



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 1 de 162

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.653**, de 16 de outubro de 2025

Outorga permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1090,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 003/2025, de 15 de outubro de 2025, do Gabinete do Prefeito, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.02.007198/2025-71),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a permissão de uso, em caráter de exclusividade e por tempo indeterminado, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo às seguintes entidades comunitárias, incluídas todas as benfeitorias e instalações que sobre eles existirem:

I - à **Associação de Moradores e Amigos do Distrito de Dois Irmãos**, inscrita no CNPJ sob nº 77.877.181/0001-63, uma área com aproximadamente 9.000,00m<sup>2</sup> (nove mil metros quadrados), situada na porção Sul da Chácara nº 11-A, oriunda da Subdivisão do lote rural nº 69, integrante da Linha Guaçu, do 6º Perímetro da Fazenda Britânia, no Distrito de Dois Irmãos, neste Município, objeto da Matrícula nº 44.215 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, contendo uma edificação em estrutura pré-moldada, com área de 166,08m<sup>2</sup> (cento e sessenta e seis metros e oito decímetros quadrados), e um campo de futebol; e

II - à **Associação de Moradores do Jardim da Mata**, inscrita no CNPJ sob nº 22.059.608/0001-24, uma área com aproximadamente 5.000,00m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados), situada na parte Sul do lote urbano nº 192 (área institucional) da quadra nº 109 do Loteamento Jardim da Mata, nesta cidade, objeto da Matrícula nº 57.022 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, contendo uma edificação em estrutura pré-moldada, com área de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), e um campo sintético.

**Art. 2º** - A permissão de uso dos bens imóveis de que tratam os incisos do artigo 1º destina-se ao funcionamento da sede das respectivas permissionárias e à implementação de suas atividades sociais, comunitárias e estatutárias.

**Art. 3º** - São obrigações das permissionárias, relativamente aos respectivos imóveis que lhes são cedidos em permissão de uso por este Decreto:

I - zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens, arcando com as despesas inerentes a tais serviços, e realizar, às suas custas, os reparos e consertos que neles se fizerem necessários;

II - custear todas as despesas decorrentes da utilização dos bens, incluindo as de água/esgoto e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização, inclusive pela reparação de eventuais danos neles ocasionados;

III - assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos imóveis de que trata este Decreto;

IV - restituir os bens ao Município, quando do término ou revogação da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização;

V - informar ao Gabinete do Prefeito do Município toda e qualquer alteração na composição da respectiva Diretoria Executiva; e

VI - ceder os bens imóveis objeto da permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados.

**Art. 4º** - São direitos das permissionárias, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de eventos nos bens objeto da permissão:

I - explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

II - proceder à cobrança de ingressos; e

III - efetuar a cobrança de valor para o custeio de despesas de conservação e manutenção do espaço, relacionadas ao evento.

**Art. 5º** - Fica vedado às permissionárias:

I - ceder ou transferir os bens objeto da presente permissão;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 2 de 162

II - realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica dos imóveis concedidos, sem autorização prévia do Município; e

III - explorar ou permitir a exploração de atividade comercial de caráter permanente nos bens objeto da permissão, ressalvado o disposto no inciso I do artigo 4º.

Parágrafo único - Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao respectivo imóvel, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária que a realizou.

**Art. 6º** - Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 7º** - O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 3º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 5º, bem como a atuação das permissionárias em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso relativa ao bem cedido à respectiva permissionária.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**REINALDO SALES**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **DECRETO Nº 1.654**, de 16 de outubro de 2025

Altera o Decreto nº 1.538/2025, que aprova o **Loteamento “Parize”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.365/2021,

considerando a solicitação e a documentação constante do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 49.811, de 10 de outubro de 2025, e o Ofício nº 198/2025/SMPHUM, desta data, da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município (Processo SEI nº 01.05.007142/2025-96),

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.538, de 25 de junho de 2025, que aprova o **Loteamento “Parize”**, implantado nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º - ...

...

II - Rua Olivo Finatto;

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 3 de 162

### **PORTARIA Nº 649**, de 16 de outubro de 2025

Constitui o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Pingo de Gente”**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 169, de 17 de dezembro de 2014,

considerando o contido no Ofício nº 1847/2025/SMED, de 15 de outubro de 2025, da Secretaria da Educação do Município, e em seu anexo (Processo SEI nº 01.09.007215/2025-18),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituído o Conselho Escolar do **Centro Municipal de Educação Infantil “Pingo de Gente”**, conforme composição que consta na listagem que integra esta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### Conselho Escolar do Cmei Pingo de Gente

Membro Nato: <b>Edirlene Oening</b>			
	TITULARES	SUPLENTES	
Equipe Docente	<b>Saete Anshau</b>	<b>Elaine Saete Neves</b>	
Equipe Técnico-Pedagógico	<b>Gabrieli Scarabonato</b>	<b>Jocelaine de Fatima Paradella</b>	
Equipe Auxiliar à Ação Educativa	<b>Amélia Terue Sato Sukekawa</b>	<b>Maria Rosalina dos Santos Petri</b>	
Pais/Responsáveis	<b>Aline Luna Zorzo</b>	<b>Mithiel Ryan Scariott</b>	
Equipe Discente	<b>João Carlos dos Santos Cardoso</b>	<b>Fabio Stabelini</b>	
Movimento Organizado em Defesa da Escola Pública e Gratuita	<b>Deise Fernanda Seibert Sibioni</b>	<b>Milene Da Luz Barros</b>	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 4 de 162

### **PORTARIA Nº 650**, de 16 de outubro de 2025

Exclui gratificações atribuídas a servidores públicos municipais e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 968/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.007231/2025-22),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam excluídas, a contar de **20 de outubro de 2025**, as seguintes gratificações concedidas a servidores municipais, na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município:

I - a FG 04 - *Supervisor de Qualificação Profissional e Emprego*, do servidor Moacir Teixeira Lopes; e

II - a FG 08 - *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, da servidora Fernanda de Oliveira Moreira.

**Art. 2º** - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Toledo, a contar de **20 de outubro de 2025**, os seguintes servidores:

I - Aline dos Santos Campos Rodrigues, as funções de *Supervisora de Qualificação Profissional e Emprego*, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações; e

II - Moacir Teixeira Lopes, as funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 5 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037301 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3303, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 057/2025 da Secretaria da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **THIAGO LOCATELLI DO AMARAL**, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, CPF nº \*\*\*.590.779-\*\*, MATRÍCULA 733861, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4449/2025. Tendo com finalidade a participação no "5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática", a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Perneta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Secretário(a) de Recursos Humanos**, em 16/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037301** e o código CRC **38AAE619**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.03.007157/2025-74

Documento nº 0037301v4



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 6 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037310 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3304, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **ISAAC BRAGA**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 058/2025 da Secretaria da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ISAAC BRAGA**, DIRETOR DE PROCEDIMENTOS E CONTROLES DE CONCEPÇÃO E GESTÃO, CPF nº \*\*\*.444.299-\*\*, MATRICULA 864031, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4450/2025. Tendo com finalidade a participação no "5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática", a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Perneta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037310** e o código CRC **FBC0ED1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.03.007161/2025-32

Documento nº 0037310v3



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 7 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037313 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3305, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Assistência Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **SIMONE BEATRIZ FERRARI**, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF nº \*\*\*.521.379-\*\*, MATRICULA 906481, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), para viagem à Curitiba/PR para Participação na Cerimônia de Encerramento da 13ª edição do Prêmio Gestor Público Paraná (PGP-PR). Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 7h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 16h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037313** e o código CRC **71BE43ED**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.16.006294/2025-42

Documento nº 0037313v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 8 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037345 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3306, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 056/2025 da Secretaria da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **MARCELO DOUGLAS MARQUES**, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CPF nº \*\*\*.425.669-\*\*, MATRICULA 906281, 3,5 (três e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.275,00 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais), para viagem institucional à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 23 de outubro de 2025 conforme Solicitação nº 4236/2025. Tendo com finalidade a participação no "5º Congresso sobre a Nova Lei de Licitações - Licitações e Contratos: do Planejamento à Fiscalização – Teoria e Prática", a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, no Canal da Música – Rua Júlio Pernetta, nº 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, com palestras ministradas pelo Dr. José Carlos Rodrigues, Doutor em Direito Administrativo e especialista em licitações públicas. Além da participação no curso, o servidor cumprirá agenda institucional no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 9h, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), localizado na Rua dos Fundadores, nº 55 – Centro Cívico, Curitiba/PR, em reunião com o Auditor de Controle Externo, Dr. Wilmar da Costa Martins Junior, para tratativas relacionadas à implementação e fiscalização da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Toledo. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 12h e retorno previsto em Toledo para o dia 23/10/2025, às 21h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037345** e o código CRC **F9615344**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.03.007154/2025-31

Documento nº 0037345v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 9 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037427 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3307, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao Prefeito **MARIO CÉSAR COSTENARO**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 053/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **MARIO CÉSAR COSTENARO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º \*\*\*.268.449-\*\*, MATRICULA 906101, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, onde participará da Solenidade de Premiação do 13º Prêmio Público Paraná, que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, das 18h-21h, na Avenida Cândido de Abreu – Centro Cívico – Curitiba/PR, bem como acompanhar andamento de Projetos na Secretaria de Estado da Cidades-SECID e na Universidade Federal do Paraná-UFPR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037427** e o código CRC **BAD56010**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.02.007164/2025-86

Documento nº 0037427v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 10 de 162

17/10/2025, 07:57

SEI/PMT - 0037430 - Portaria - Concessão de Diária SRH



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3308, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 054/2025, do Gabinete do Prefeito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede a **NEUROCI ANTONIO FRIZZO**, ASSESSOR DE GOVERNO, PROJETOS E PROGRAMAS, CPF nº \*\*\*.750.149-\*\*, MATRICULA 907161, 2 (duas) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente viagem à Curitiba/PR, a fim de acompanhar o Senhor Prefeito onde participação da Solenidade de Premiação do 13º Prêmio Público Paraná, que acontecerá no dia 21 de outubro de 2025, das 18h-21h, na Avenida Cândido de Abreu – Centro Cívico – Curitiba/PR, bem como acompanhar andamento de Projetos na Secretaria de Estado da Cidades-SECID e na Universidade Federal do Paraná-UFPR. Saída de Toledo prevista para o dia 20/10/2025, às 6h e retorno previsto em Toledo para o dia 22/10/2025, às 18h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037430** e o código CRC **F3D352BB**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.02.007181/2025-13

Documento nº 0037430v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 11 de 162

17/10/2025, 07:56

SEI/PMT - 0037481 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 3309, de 16 de outubro de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 68/2025, da Secretaria de Segurança e Trânsito,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à São Paulo/SP, para participação da ARENA ANTP 2025 – Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, 24ª edição, entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025. Saída de Toledo prevista para o dia 27/10/2025, às 16h20m e retorno previsto em Toledo para o dia 31/10/2025, às 13h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	LEANDRO KEHL	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.950.489-**	794041	3	1.500,00
2	RAQUEL CAROLINA WESSELING	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I	***.863.319-**	909901	3	1.500,00
3	WESLEY CESAR CALLEGARI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	***.374.169-**	722401	3	1.500,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2025.

- Assinado eletronicamente -

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 16/10/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037481** e o código CRC **E57D2EF4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177  
[recursoshumanos@toledo.pr.gov.br](mailto:recursoshumanos@toledo.pr.gov.br) - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Processo nº 01.15.006991/2025-11

Documento nº 0037481v2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 12 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

### COMUNICADO

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DO CONCURSO DE PERMUTA, REMOÇÃO E TRANSFERÊNCIA Nº 01/2025

O Secretário de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e, considerando a necessidade de prorrogação do prazo do Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2025, **COMUNICA** o que segue:

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, até as 17h do dia 20 de outubro de 2025, o prazo para as inscrições no Concurso de Permuta, Remoção e Transferência nº 01/2025

Toledo, 17 de outubro de 2025.

*-assinado digitalmente-*

**GILVANIA APARECIDA PADILHA**

Diretora do Depto. De Gestão de Pessoal

*-assinado digitalmente-*

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**

Secretário de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 13 de 162

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 44206/2025 - Comunicado - Prorrogação Inscrições PReT-2025.pdf

Data: 17/10/2025 08:11:34

Assinatura avançada realizada por: GILVANIA APARECIDA PADILHA em 17/10/2025 08:14:52.

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/10/2025 08:15:45.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 71ce0602-1bba-4495-8c5f-ae1a0e4fb1df

Inserido por Heloísa Andréa Konzen em: 17/10/2025 08:11:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 17/10/2025 08:15:45. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. GILVANIA APARECIDA PADILHA em 17/10/2025 08:14:52. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 71ce0602-1bba-4495-8c5f-ae1a0e4fb1df



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 14 de 162

### MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA sob o nº 008/2025**, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no Julgamento da Comissão Julgadora (fls. 943 a 949), documentos os quais adoto como fundamento; **DECIDO PELA IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela empresa **J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA**, mantendo a habilitação da empresa **CONSTRUTORA CHINELATO LTDA**, para o lote 01, no presente processo licitatório.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, em 15 de outubro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR AVISO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

**OBJETO:** Credenciamento de Tabelonatos de Notas da Jurisdição de Toledo-PR, para realizar serviços notariais, incluindo, mas não se limitando a lavratura de escrituras públicas, procurações, autenticações, reconhecimentos de firma, expedição de certidões e demais atos notariais. Os interessados deverão **protocolar a documentação** exigida no edital, no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Toledo, à Rua Raimundo Leonardi nº 1586 – Centro, **até o dia 03/11/2025. ABERTURA DOS ENVELOPES:** 04/11/2025 às 8:30h. O envelope com os documentos deve estar identificado com: “CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025” e endereçado a Comissão de Licitações.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

##### CONTRATADO: 3F LTDA

**ENDEREÇO:** Avenida Portugal, nº 10052 – Jardim Bela Vista

**CIDADE:** Santo André **ESTADO:** São Paulo

**OBJETO:** Contratação da empresa 3F LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.484.444/0001-45, Avenida Portugal, nº 1002, Centro, Santo André - SP - 09040-001, para o fornecimento de cessão temporária de direitos sobre programas de computador - fornecimento de licença de uso (assinatura) Do Software Plataforma Orçafascio. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 859/2025

##### PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e 3F LTDA

**OBJETO:** Contratação da empresa 3F LTDA, inscrita sob o CNPJ 23.484.444/0001-45, Avenida Portugal, nº 1002, Centro, Santo André - SP - 09040-001, para o fornecimento de cessão temporária de direitos sobre programas de computador - fornecimento de licença de uso (assinatura) Do Software Plataforma Orçafascio. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 27.975,00 (vinte e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Contrato firmado em 16 de outubro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 70/2025.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Instrução Normativa nº 02/2025, de 16 de outubro de 2025

Estabelece normas e procedimentos para as transferências voluntárias de recursos públicos do Município, a qualquer título, a entidades privadas sem fins lucrativos, abrangendo sua formalização, execução e prestação de contas.

O (a) Controlador (a) do Controle Interno no uso de sua atribuição legal e, considerando:

a) a necessidade de definição de procedimentos para execução e prestação de contas de recursos repassados às Entidades;

b) o § 1º, do artigo 43, da Lei Orgânica do Município de Toledo, o qual dispõe que “prestará contas qualquer pessoa física ou entidade pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária”;

c) que uma das atividades do controle interno é atuar na fiscalização das transferências voluntárias do Município, a qualquer título, a entidades privadas sem fins lucrativos;

d) que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, conforme artigo 74, inciso II, da Constituição Federal, manterão, de forma integrada, Sistema de Controle Interno com a finalidade de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração direta e indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

RESOLVE BAIXAR AS SEGUINTEs NORMAS:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º - A transferência, execução e prestação de contas de recursos repassados pelo Município de Toledo a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sem fins lucrativos, a qualquer título, tais como contribuições, auxílios e subvenções sociais, a partir da celebração de termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres, que envolvam transferência de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

recursos, referendados pela Câmara Municipal de Toledo, ou outros repasses previamente autorizados em lei específica, atenderão às normas desta Instrução Normativa, das Leis Federais n.º 4.320 de 17 de março de 1964, 13.019 de 31 de julho de 2014 (consolidada) e 14.133 de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000, da Resolução n.º 28/2011 (consolidada), e da Instrução Normativa n.º 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), e demais atos normativos da Controladoria de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

§ 1º - Para fins desta IN, considera-se:

I – Transferência Voluntária: o repasse de recursos correntes ou de capital, realizado por entidades da Administração Pública Municipal a outra pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a título de convênio, acordo, cooperação, subvenção social, contribuições ou outros instrumentos congêneres;

II – Termo de Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo: os instrumentos jurídicos formais que disciplinam as transferências voluntárias de recursos públicos, celebrados entre entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, e entidades privadas sem fins lucrativos, que estejam gerindo recursos do orçamento municipal, visando à execução de programas de trabalho, projetos, atividades ou eventos de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação, independentemente da denominação empregada. Será considerado, contrato, contudo, quando os partícipes tiverem interesses diversos e houver contraposição de prestações.

III – Contribuição: a transferência corrente ou de capital destinada a entidades da Administração Pública, ou a entidades privadas sem fins lucrativos, que não corresponda a contraprestação direta em bens e serviços e não seja reembolsável pelo recebedor, observada a legislação vigente;

IV – Auxílio: a transferência de capital derivada da lei orçamentária, destinada a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos;

V – Subvenção Social: a transferência de recursos públicos a entidades públicas ou privadas de caráter assistencial, médica, educacional e cultural, sem finalidade lucrativa, com o objetivo de cobrir despesas de custeio;

VI – Concedente: entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros ou pela descentralização dos créditos orçamentários destinados à execução do objeto do ato de transferência voluntária;

VII – Conveniente: entidade pública ou privada, partícipes da formalização do ato de transferência voluntária, mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

VIII – Interveniente: entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, ou entidade privada sem fins lucrativos, que participa do ato de transferência voluntária, formalizada mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres, para manifestar consentimento ou assumir obrigações em nome próprio;

IX – Tomador e/ou Executor: entidade da Administração Pública, ou entidade privada sem fins lucrativos, recebedores dos recursos e responsável direto pela execução do objeto do ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres;

X – Termo Aditivo: instrumento que tem por objetivo a modificação dos instrumentos formais de repasse já celebrados, formalizados durante sua vigência, visando à alteração de valores, prazos, objeto pactuado ou obrigações;

XI – Objeto: produto final do ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres, definido de forma clara e analítica, observado o respectivo programa de trabalho e suas finalidades;

XII – Plano de Trabalho: peça integrante do ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres, que especifica as razões para celebração, com descrição do objeto, metas e etapas a serem atingidas, cronograma de desembolso, prazo de execução, detalhamento dos materiais, serviços ou bens para atingir o objeto e critérios de avaliação;

XIII – Termo de Cumprimento dos Objetivos: documento emitido pela entidade concedente do recurso ou interveniente definido no instrumento formal, constando o nome e a assinatura do profissional habilitado a emití-lo, matrícula funcional e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação de recursos correntes e de capital;

XIV – Termo de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra: documento circunstanciado de que trata o art. 140, I, b, da Lei 14.133/2021, emitido pela entidade concedente do recurso ou interveniente definitivo no instrumento formal, constando o nome e assinatura do profissional habilitado a emití-lo, matrícula funcional e ato da autoridade competente que o designou para o trabalho de acompanhamento da aplicação dos recursos financeiros, liberados para obras e instalações, atestando, ainda, no prazo estabelecido, o recebimento definitivo;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

XV – Entidade: pessoa jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos, constituída e regular na forma da lei, que participa da formalização do ato de transferência voluntária;

XVI – Despesas de Custeio: são aqueles serviços ou materiais de consumo, destinados a manutenção das ações propostas pela entidade, tais como: material de expediente, material didático-pedagógico, material elétrico, material hidráulico, material para pequenos reparos, material para manutenção e conservação de bens móveis e imóveis, material esportivo, material para cursos, gêneros alimentícios, medicamentos, pagamentos de pessoal, energia, gás, água, telefone, tarifa de manutenção de conta bancária, e outras;

XVII – Despesas de Capital: são aquelas destinadas a investimentos realizados pela entidade, tais como: construção e ampliação de imóvel, aquisição de equipamentos e material permanente e aquisição de imóvel;

XVIII – Material Permanente: de acordo com o art. 15, § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para efeito da classificação da despesa, considera-se material permanente aquele cuja duração seja superior a dois anos;

XIX – Serviços de Terceiros: é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas (empresas), para a prestação de determinado serviço, seja esporádico ou continuado, com fornecimento de mão de obra e material, ou somente mão de obra;

XX – Sistema Integrado de Transferências – SIT: consiste no instrumento informatizado disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas de recursos públicos oriundos das transferências financeiras.

§ 2º - Para fins de classificação e caracterização como organizações ou entidades de atendimento e assistência social, as instituições deverão atender aos seguintes requisitos, em conformidade com a Resolução nº 191, de 10 de novembro de 2005, do Conselho Nacional de Assistência Social, a qual considera como sendo características essenciais das entidades e organizações de assistência social para os devidos fins:

I – ser pessoa jurídica de direito privado, associação ou fundação, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da LOAS;

II – ter exposto, em seu relatório de atividades, seus objetivos, sua natureza, missão e público, conforme delineado pela LOAS, pela PNAS e suas normas operacionais;



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

III – realizar atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área da assistência social e aos seus usuários, de forma permanente, planejada e contínua;

IV – garantir o acesso gratuito do usuário a serviços, programas, projetos, benefícios e à defesa e garantia de direitos, previstos na PNAS, sendo vedada a cobrança de qualquer espécie;

V – possuir finalidade pública e transparência nas suas ações, comprovadas por meio de apresentação de planos de trabalho, relatórios ou balanço social de suas atividades ao Conselho de Assistência Social competente;

VI - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

§ 3º - Não se caracterizam como entidades e organizações de assistência social as entidades religiosas, templos, clubes esportivos, partidos políticos, grêmios estudantis, sindicatos e associações que visem somente ao benefício de seus associados que dirigem suas atividades a público restrito, categoria ou classe.

§ 4º - As entidades e organizações de assistência social podem ser:

I – de atendimento: quando realizam de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial e de defesa de direitos socioassistenciais, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades e risco social e pessoal, conforme preconizado na LOAS, na PNAS, portarias do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e normas operacionais;

II - de assessoramento e defesa e garantia de direitos: quando realizam, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos, pela construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, conforme a LOAS, a PNAS e suas normas operacionais, tais como:

a) assessoria política, técnica, administrativa e financeira a movimentos sociais, organizações, grupos populares e de usuários, no fortalecimento de seu protagonismo e na capacitação para a intervenção nas esferas políticas, em particular na Política de Assistência Social;

b) promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

- c) formação política cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de conselheiros e lideranças populares;
- d) reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente;
- e) sistematização e difusão de projetos inovadores de inclusão social que possam apresentar soluções e alternativas a serem incorporadas nas políticas públicas;
- f) estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades e à geração de renda;
- g) produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade e dos cidadãos(ãs) sobre os seus direitos de cidadania, bem como dos gestores públicos, subsidiando-os na formulação e avaliação de impactos da Política de Assistência Social;
- h) monitoramento e avaliação da Política de Assistência Social e do orçamento e execução orçamentária.

### CAPÍTULO II

#### DA CONCESSÃO DOS RECURSOS

##### SEÇÃO I

##### DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO

Art. 2º – Para a obtenção de Transferência Voluntária a entidade deverá atender os seguintes requisitos básicos:

I – esteja cadastrada e em situação regular junto ao Município de Toledo e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

II – esteja funcionando regularmente, cumprindo os objetivos estabelecidos no respectivo estatuto;

III – solicite o auxílio, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Executivo municipal, comprovando o atendimento das exigências mencionadas neste artigo e dos demais requisitos estabelecidos nos atos normativos regulamentares desta Lei.

IV – estar devidamente cadastrada e manter as informações atualizadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR.

Parágrafo único – Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a qualquer prestação de contas de recursos por ela recebida do Estado e do Município.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Art. 3º - A situação de regularidade do conveniente, para os efeitos desta Instrução Normativa, será comprovada, no mínimo, mediante:

- I – cópia do Estatuto Social e suas alterações;
- II – cópia da Ata da Assembleia Geral que elegeu a Diretoria do proponente, assinada pelo Presidente;
- III – cópia do cartão do CNPJ em vigor;
- IV – cópia da Carteira de Identidade, ou identidade digital, do Presidente e Tesoureiro da entidade proponente;
- V – cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), ou do CPF digital, do Presidente e do Tesoureiro da entidade proponente;
- VI – certidão negativa específica expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual quanto à inexistência de débitos perante o estado;
- VII – CRF - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VIII – DCTFWeb – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos do exercício anterior;
- IX – certidão negativa federal expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- X – certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR, para obtenção de recursos públicos;
- XI – certidão negativa de débitos trabalhistas exigível, nos termos da Lei 12.440/2011;
- XII – título de utilidade pública reconhecida no âmbito do Município de Toledo (concedente), para as entidades privadas tomadoras de recursos;
- XIII – declaração expressa ou documento equivalente, do proponente, de que não se encontra em mora e nem em débito junto ao Município e/ou Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município de Toledo.

XIV – Certidão Liberatória expedida pelo Concedente do recurso;

Parágrafo único - Não será exigida a comprovação de regularidade de que trata este artigo, quando a liberação for através de parcelas mensais, a partir da segunda parcela, ressalvados os incisos VI, VII, IX, X, XI, XIII e XIV, e ainda, incisos II, IV e V, quando houver alteração da diretoria da entidade.

Art. 4º - Atendidas as exigências previstas nos artigos 2º e 3º, o órgão de Controle Interno e a Assessoria Jurídica do concedente, segundo as suas respectivas competências, apreciarão a minuta do termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Parágrafo único – Os instrumentos referidos neste artigo somente poderão ser celebrados após a aprovação pela autoridade competente.

#### SEÇÃO II

#### DA FORMALIZAÇÃO

Art. 5º - Atendidas as exigências previstas nos artigos anteriores, o termo de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere conterá, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:

I – razões que justifiquem a formalização da transferência voluntária, mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere;

II – descrição, definição e detalhamento das metas a serem atingidas, qualitativas e quantitativamente;

III – etapas ou fases da execução do objeto, com previsão de início e fim, bem como da conclusão das etapas ou fases programadas;

IV – numeração sequencial em série anual do ato ou termo de transferência voluntária, com indicação da sigla da entidade concedente dos recursos;

V – nome, CNPJ e endereço das entidades que estejam firmando o instrumento, bem como a respectiva natureza jurídica;

VI – nome, endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e o CPF dos respectivos gestores das entidades partícipes do ato de transferência voluntária, ou daqueles que estiverem atuando por delegação de competência;

VII – plano de trabalho dos recursos, apresentado pela conveniente, devidamente assinado pelo seu representante legal e aprovado pelo Gestor da Secretaria responsável pela liberação, ou por pessoa autorizada, a serem desembolsados pela entidade concedente, e a contrapartida financeira da entidade proponente, se for o caso, para cada projeto ou evento;

VIII – cronograma físico-financeiro de desembolso;

IX – comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel, mediante certidão emitida pelo cartório de registro de imóveis competente, quando o ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere, tiver por objeto a execução de obras ou benfeitorias em imóvel;

X – a sujeição do termo de transferência voluntária e de sua execução às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Paraná, da



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, das Leis Federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (consolidada), e nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), bem como das Resoluções nº 28/2011 (consolidada), nº 04/2006 e nº 25/2011, e da Instrução Normativa nº 61/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), além dos demais atos normativos aplicáveis editados pelo Poder Público.

Parágrafo único - Além das informações acima citadas, e observadas às exigências legais, o termo de transferência voluntária deverá conter, ainda, o seguinte:

I – as metas a serem alcançadas;

II – o objeto e seus elementos característicos, com as descrições detalhadas, objetivas, claras e precisas do que se pretendem realizar ou obter, em consonância com o plano de trabalho, que integrará o instrumento de transferência voluntária, independentemente de transcrição e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

III – o valor do repasse, em reais (R\$), e da correspondente contrapartida, quando houver, depositados na conta corrente específica de movimentação dos recursos, e a obrigação de cada um dos partícipes, inclusive quanto ao pagamento de encargos sociais e regularidade da obra;

IV – o prazo da vigência que deverá ser fixada de acordo com o previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;

V – a prerrogativa do Município, exercida pela entidade responsável pelo programa, de manter a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, que deverá ocorrer por meio de relatórios, inspeções, visitas e a emissão de certificado, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução, em caso de paralisação ou ocorrência de fato relevante, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

VI – a indicação da dotação orçamentária, de acordo com a classificação das despesas, a qual se ache vinculada à transferência, em conformidade com o ato normativo do Poder Executivo;

VII – a forma de liberação de recursos, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho;

VIII – a obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de transferências voluntárias e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos nesta Instrução, e nos demais atos normativos do TCE/PR e da entidade concedente dos recursos;



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

IX – a definição do direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente;

X – a faculdade aos partícipes do ato de transferência voluntária para denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-se-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que a parceria esteve vigente, assim como o direito aos benefícios obtidos nesse mesmo período;

XI – a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira, ao Tesouro Municipal, na data de sua conclusão ou extinção;

XII – o compromisso da entidade tomadora dos recursos de restituir ao Tesouro Municipal, o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto do ato de transferência voluntária;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;
- c) quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato de transferência voluntária, formalizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere;

XIII – as obrigações das partes constantes do ato de transferência voluntária;

XIV – o compromisso da entidade tomadora dos recursos de movimentar os recursos em conta bancária específica, salvo os casos previstos em lei, termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere;

XV – a indicação da entidade fiscalizadora da transferência voluntária;

XVI – a indicação de foro para dirimir as dúvidas decorrentes de sua execução;

XVII - as condições do termo de transferência originalmente celebrado entre as partes somente podem ser alteradas mediante a celebração de regular termo aditivo, o qual deverá ser publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Toledo;

XVIII - a indicação dos agentes públicos, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Município, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

§ 1º - A habilitação para recebimento de recursos públicos, a título de subvenção social, contribuição ou auxílio respeitará o princípio de anualidade da Lei Orçamentária.

§ 2º - Somente poderá figurar como conveniente quem atender às exigências desta Instrução Normativa e aos requisitos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, especialmente quanto ao cumprimento das disposições constitucionais, ressalvados os casos de calamidade pública oficialmente declarada.

Art. 6º - É vedada a inclusão, tolerância ou admissão no termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congênere, sob pena de nulidade, de sustação do ato, e de imputação de responsabilidade pessoal ao gestor e ao representante legal do concedente, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I – realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar, ressalvadas as despesas de caráter indenizatório dos custos administrativos, devidamente motivados e detalhados em planilhas;

II – pagamento, a qualquer título, com recursos da transferência, de servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da administração pública direta ou indireta, por quaisquer serviços, inclusive de consultoria, assessoria ou assistência técnica, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;

III – utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

IV – realização de despesas em data anterior ou posterior à sua execução;

V – atribuição de vigências ou de efeitos financeiros retroativos;

VI – realização de despesas com taxas bancárias;

VII – realização de despesas com multas, juros ou atualização monetária, inclusive as referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, decorrentes de culpa do agente da entidade tomadora dos recursos ou pelo descumprimento de determinações legais ou conveniais;

VIII – realização de despesas com multas sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista;

IX – realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, que esteja diretamente vinculada com o objeto do termo de transferência e da qual não constem nomes, símbolos, imagens ou quaisquer referências que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

X – repasse, cessão ou transferência de recursos a terceiros, para a execução do objeto que não figurem como partícipes do ato de transferência;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

XI – transferência de recursos públicos como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos e a instituições privadas sem fins lucrativos não declaradas de utilidade pública;

XII – pagamento de profissionais não vinculados à execução do objeto do termo de transferência;

XIII – transferência de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham como dirigentes ou controladores:

a) Membros do Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

b) Servidor público vinculado ao Poder Executivo do concedente dos recursos ou do Legislativo Municipal, conforme o caso, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau, salvo se comprovada a inexistência de conflito com o interesse público.

XIV – pagamento a pessoas físicas a qualquer título, excluídos os casos previstos em termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres.

XV – realização de despesa com INSS Patronal.

Parágrafo único: em caso de pagamento de taxas bancárias, juros ou multas, os respectivos valores deverão ser ressarcidos à conta da parceria, preferencialmente no mesmo bimestre em que ocorrer a despesa.

Art. 7º - A entidade da Administração Pública somente efetivará a descentralização da execução, mediante a transferência voluntária de recursos, se o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública, atender os princípios da economicidade, eficiência e eficácia na execução do programa.

Art. 8º - A situação de regularidade da entidade tomadora dos recursos, para os efeitos desta Instrução e de demais atos normativos da entidade concedente da transferência voluntária, será comprovada mediante a apresentação, no mínimo, dos documentos mencionados no Artigo 3º desta Instrução Normativa.

Art. 9º - A validação do termo de transferência voluntária, realizado mediante termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres, e respectivos aditivos, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município, que será providenciada pela Secretaria responsável pela liberação dos recursos ou órgão competente do Município, até o 5º (quinto) dia após sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I – autorização governamental, se exigível;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

- II – espécie, número e valor do instrumento;
- III – denominação, domicílio e inscrição no CNPJ dos partícipes;
- IV - nome e inscrição no CPF dos signatários;
- V - resumo do objeto;
- VI – dotação orçamentária pela qual correrá a despesa;
- VII – prazo de execução, de vigência e data da assinatura;
- VIII – prazo para fins de prestação de contas.

Art. 10 - O prazo de vigência das transferências formalizadas, considerando todas as prorrogações por aditivos, não poderá ultrapassar o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, ficando restrito à vigência do Plano Plurianual que previu a possibilidade de transferência de recursos, observando-se o art. 35 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias e o art. 165 da Constituição da República.

Art. 11 - Assinarão, obrigatoriamente, o Termo de Transferência Voluntária os partícipes, 02 (duas) testemunhas devidamente qualificadas e o interveniente, se houver.

### SEÇÃO III

#### DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 12 - Toda a movimentação financeira, incluindo os repasses, a contrapartida financeira prevista, os rendimentos de aplicação financeira e outros recursos do tomador destinados a execução do objeto pactuado irão compor demonstrativo dos recursos da transferência e deverão ser informados no SIT.

Art. 13 – Farão prova da movimentação financeira, pelo tomador dos recursos, os seguintes documentos:

I – os extratos bancários da conta específica e das aplicações financeiras a ela vinculadas;

II – os comprovantes dos pagamentos realizados pelo tomador aos fornecedores e/ou prestadores de serviços poderão ocorrer por ordem bancária, transferência eletrônica, PIX ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos, conforme o art. 13, § 5º, da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

III - os documentos de comprovação das despesas realizadas se darão por notas fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao tipo e número do instrumento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente, conforme art. 19 da Resolução 28/2011, do Tribunal de Contas do estado do Paraná – TCE/PR;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

IV - quando se tratar da aquisição de bens com recursos de capital, deverá ser encaminhada fotografia do bem na prestação de contas do respectivo bimestre.

Parágrafo único. O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

IV – guias de recolhimento ou comprovantes de depósito relativo à devolução de valores ou recolhimento de saldos;

V – demonstrativo da movimentação financeira informada no SIT.

Art. 14 - A liberação de recursos financeiros deve obedecer ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho de que trata o art. 1º, inciso XII, desta Instrução e guardar consonância com as fases ou etapas de execução do objeto do termo de transferência voluntária.

Parágrafo único: quando se tratar de recursos provenientes de transferência de outro ente federativo ao Município, o repasse será realizado conforme a liberação efetiva do recurso por esse ente, mesmo que previamente definidos no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC.

Art. 15 - Os recursos repassados e a contrapartida financeira, quando prevista no termo de transferência, deverão ser depositados e movimentados na mesma conta corrente específica, isenta de tarifas bancárias, mantida em instituição financeira pública, conforme o art. 51 da Lei nº 13.019/2014 (consolidada), salvo nos casos previstos em lei, no termo de convênio, termo de fomento, termo de colaboração, acordo ou outro instrumento congêneres.

Art. 16 - Os saques de recursos da conta específica somente serão permitidos para pagamento de despesas constantes do plano de aplicação ou para aplicação no mercado financeiro, devendo sua movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante ordem bancária, transferência eletrônica, PIX ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e o credor.

§ 1º - Os recursos repassados, enquanto não empregados em sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, quando a previsão de uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo com liquidez diária. Caso os valores não sejam aplicados, a OSC deverá ressarcir diretamente ao Município o montante correspondente aos rendimentos que teriam sido obtidos no período, tomando-se como base a variação da caderneta de poupança.

§ 2º - As receitas financeiras auferidas na forma do parágrafo anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do termo de transferência, aplicados exclusivamente no objeto do ato da transferência voluntária mediante prévia atualização do plano de trabalho, não podendo ser computados como contrapartida da entidade tomadora dos recursos.

§ 3º - Nos casos em que não estiver prevista no ato de transferência voluntária de recursos, cláusula sobre os rendimentos de aplicação financeira, estes



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

deverão ser recolhidos aos cofres da entidade concedente, quando da conclusão ou extinção do objeto contratado.

§ 4º - Os recursos da conta específica somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas previstas no plano de aplicação.

§ 5º - A contrapartida, quando houver, deverá ser depositada, no mínimo, proporcionalmente, na mesma data da liberação da primeira ou da única parcela da transferência ou conforme estabelecido no ato da transferência ou no cronograma de desembolso.

§ 6º - Nos casos em que a contrapartida do tomador for fixada em bens ou serviços, o respectivo valor deverá ser expresso em reais, devendo constar do termo de transferência, em cláusula que indique a forma de aferição do valor correspondente em conformidade com os valores praticados no mercado ou, em caso de objetos padronizados, com parâmetros previamente estabelecidos.

§ 7º - Nos casos em que as despesas autorizadas para serem pagas com recursos da transferência são aquelas através do sistema de débito automático, somente serão aceitas quando ocorrer na conta corrente específica utilizada para a movimentação financeira do termo de transferência.

§ 8º - O saldo final da conta corrente específica deverá ser recolhido pelo tomador dos recursos à conta do Município no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados a partir da conclusão da parceria. Caso o tomador deseje utilizar a mesma conta bancária para celebrar uma nova parceria, deverá devolver o saldo remanescente até a conclusão da parceria em execução.

Art. 17 – As parcelas da transferência voluntária ficarão retidas até o saneamento das improbidades nos seguintes casos:

I – quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do ato de transferência voluntária, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas pactuadas básicas;

II – quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela entidade concedente dos recursos, através da Controladoria de Controle Interno e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR em eventuais auditorias;

III - quando for descumprida, pela entidade tomadora dos recursos ou executor, qualquer cláusula ou condição prevista no ato de transferência voluntária;

§ 1º - A liberação das parcelas será suspensa definitivamente na hipótese de rescisão ou extinção do termo de transferência voluntária, sem prejuízo da prestação de contas das parcelas anteriormente liberadas e das eventuais responsabilidades pelos atos imputados como irregulares.

§ 2º - A transferência de recursos em desacordo com este artigo implicará na responsabilização dos responsáveis pela liberação dos recursos.

### CAPÍTULO III

#### DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Art. 18 - Salvo motivo de caso fortuito ou de força maior devidamente justificado e comprovado ou, ainda, se expressamente estabelecido de forma diversa pelo plano de trabalho, o gestor deverá iniciar a execução do objeto do termo de transferência dentro de no máximo 30 (trinta) dias a partir do recebimento da primeira ou da única parcela dos recursos.

Art. 19 - As entidades, de direito público ou privado, que receberem recursos financeiros do Poder Público Municipal, a qualquer título, para realização de despesas correntes e de capital, assumem, através de seus representantes legais (ordenadores de despesas), obrigações administrativas e legais que, se descumpridas, poderão levar à responsabilização pessoal pelos atos praticados, inclusive com restituição de valores corrigidos ao erário municipal, podendo, ainda, ser responsabilizado criminalmente.

Art. 20 - Precede a execução das despesas, a abertura de conta corrente bancária específica, nos casos de repasses de natureza continuada, na qual deverão ser depositados e movimentados os recursos de que trata esta Instrução, recebidos pelas entidades, dentro do prazo estipulado para a aplicação dos recursos.

Art. 21 - Além das exigências constantes desta Instrução, nos demais atos normativos do próprio TCE/PR e outras normas exigidas pela Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo, cabem à entidade tomadora dos recursos:

I - empregar os recursos exclusivamente para o alcance dos objetivos propostos no termo de transferência voluntária, o qual deve estar em consonância com o plano de trabalho e compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - efetuar os pagamentos durante a execução do termo de transferência voluntária;

III - garantir o livre acesso, a qualquer tempo, dos servidores da Controladoria de Controle Interno do Município de Toledo e dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, a todos os atos, fatos, relatórios e documentos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado;

IV - atender e cumprir as recomendações, exigências e determinações do órgão responsável pela liberação dos recursos, da Controladoria de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

Art. 22 - Nos termos da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR, desta Instrução Normativa, sem prejuízo dos demais atos normativos aplicáveis, os trabalhos de fiscalização compreenderão o exame da formalização, liberação e execução de transferências voluntárias do Município de Toledo, a qualquer título, inclusive transferências de recursos para execução de programas em parceria.

Art. 23 - As despesas realizadas com recursos de transferência deverão ser precedidas do regular processo licitatório, ou, nos casos em que a entidade tomadora estiver desobrigada desta formalidade legal, deverão ser obedecidos os princípios aplicáveis à administração pública por meio da formalização de processos de compras



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

que comprovem a observância dos princípios da moralidade, da impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência, da eficácia, da legitimidade e da transparência, nos termos do art. 18 da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º - Na análise da economicidade das aquisições realizadas referida no caput deste artigo, a avaliação se dará sobre os preços válidos, cotados por no mínimo 03 (três) fornecedores, apresentados em orçamentos com a indicação da quantidade, do valor unitário e do valor total dos serviços ou produtos.

§ 2º - A Entidade tomadora dos recursos deverá obrigatoriamente adquirir as mercadorias ou serviços pelo menor preço por item estabelecido nas referidas pesquisas de preços;

§ 3º - Os orçamentos deverão estar datados, assinados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado.

§ 4º - A comprovação das despesas efetuadas se dará por Notas Fiscais e demais documentos comprobatórios, revestidos das formalidades legais, os quais deverão conter, além da descrição do bem ou do serviço adquirido, expressa menção ao número e tipo do instrumento, seguido do ano e do nome ou da sigla da entidade.

§ 5º - O documento emitido deve ser legível, sem rasuras, e constar certificação do responsável pelo recebimento das mercadorias ou serviços prestados.

Art. 24 - As despesas decorrentes dos recursos de que trata esta Instrução Normativa deverão obrigatoriamente ser de acordo com o plano de aplicação.

Art. 25 - A correta aplicação dos recursos na finalidade proposta pelo tomador se dará mediante a mensuração e comprovação das metas previstas, documentando-se os serviços prestados e as atividades desenvolvidas.

Art. 26 - O órgão repassador do recurso (secretaria) poderá autorizar, mediante solicitação formal e devidamente fundamentada da entidade, o remanejamento de recursos do plano de trabalho entre diferentes naturezas de despesas, desde que apresentada uma nova versão do plano, quando for o caso, observadas as seguintes condições:

§ 1º- que as alterações não sejam superiores a 25% (vinte e cinco por cento) entre contas.

§ 2º- que não sejam incluídas novas naturezas de despesas após a aprovação da 1ª versão do plano de trabalho. A inclusão de uma nova natureza despesas só será aceita se o recurso for repassado através de convênios.

§ 3º – A aplicação dos recursos de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo plano de trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação pelo Município, observada, sempre, a compatibilidade com o objeto da parceria.

§ 4º - limite máximo de 60% para aplicação em recursos humanos.

Art. 27 - A regularidade da execução do objeto, pelo tomador dos recursos, se dará mediante os seguintes documentos:

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

I - processos de compras realizadas por intermédio de procedimento licitatório ou pesquisas de preços por item;

II - os comprovantes de despesas previstos no art. 23, § 5º desta Instrução, em vias originais;

III - documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas;

IV - manifestação do Conselho de Políticas Públicas da área de atuação correspondente ao objeto firmado, quanto à execução e o cumprimento da finalidade da transferência;

V – informação integral, no SIT, das despesas realizadas e respectivos processos de compras.

§ 1º - Nos casos em que o objeto da transferência compreender execução de obra, reforma que envolva mudança estrutural ou ampliação, deverão ser observadas, ainda:

I - a prévia inscrição no CNO – Cadastro Nacional de Obras, quando assim determinar a legislação;

II - a comprovação do recolhimento das contribuições devidas, com indicação do número de inscrição no CNO;

III - a comprovação de recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social, ou, quando não houver mão-de-obra própria, declaração de ausência do fato gerador, através do eSocial ou da DCTFWeb.

IV - a emissão da Certidão Negativa de Débitos específica da obra pelo órgão previdenciário.

**CAPÍTULO IV**  
**DA FISCALIZAÇÃO**

Art. 28 – Além da fiscalização exercida pelo Controle Interno, a execução do objeto da transferência será fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, pelo Fiscal Responsável indicado no termo de transferência, conforme Resolução nº 28/2011 do TCE/PR, consolidada.

Art. 29 – Nos termos da legislação pertinente, o Poder Executivo acompanhará e fiscalizará a transferência e a execução do respectivo objeto, sendo que a adequada utilização dos recursos será demonstrada pela emissão dos seguintes documentos:

I - Termo de Acompanhamento e Fiscalização: emitido sempre que houver alguma verificação ou intervenção do fiscal/gestor responsável, onde deverá documentar a atividade ocorrida, bem como a condição em que se encontra a execução do objeto naquele momento, destacando inclusive, a omissão do tomador dos recursos quando não houver a execução do objeto ou divergências deste em relação ao pactuado;

II – Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra: documento circunstanciado emitido ao final do acompanhamento da aplicação dos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

recursos destinados à execução de obras por intermédio do qual se certifica a adequação do objeto aos termos do termo de transferência;

III – Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos: documento pelo qual se certifica que os equipamentos: (a) foram adquiridos conforme previsto pelo termo de transferência; (b) estão adequadamente instalados; (c) estão em pleno funcionamento nas dependências do tomador dos recursos ou em outro local designado pelo termo de transferência; e (d) em uso na atividade proposta, conforme anexo 18.

IV – Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira: documento emitido nos casos em que o objeto ainda não tenha sido concluído, mas a proporção já executada possibilita a colocação do objeto em uso, certificando se o percentual físico executado é compatível ou não com o percentual dos recursos até então repassados;

V – Certificado de Cumprimento dos Objetivos: documento que certifica o cumprimento integral do objeto do termo de transferência, conforme anexo 19;

VI - Relatório Circunstanciado sobre a Execução do Objeto da Transferência, contendo no mínimo o seguinte:

a) histórico de acompanhamento da execução do termo de transferência, apontando eventuais suspensões de repasse, a motivação das suspensões e as medidas saneadoras adotadas;

b) manifestação conclusiva do órgão concedente sobre a regularidade da aplicação dos recursos, considerando o cumprimento dos objetivos e das metas, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes e às cláusulas pactuadas;

c) a qualidade do serviço prestado ou da obra executada; e

d) a avaliação das metas e dos resultados estabelecidos pelo termo de transferência, contendo um comparativo analítico entre a situação anterior e a posterior à celebração do termo.

§ 1º - O responsável designado pelo Poder Executivo, quando exigível por legislação profissional, deverá ser profissional detentor de qualificação técnica compatível para a análise da execução do objeto a ser aferido, devendo constar dos termos ou certificados por ele emitidos: nome, assinatura, matrícula funcional, data de emissão, número do ato da autoridade que o designou para a fiscalização e acompanhamento da aplicação dos recursos e manifestação quanto à qualidade do serviço prestado ou da obra executada.

§ 2º - No caso do termo de transferência atribuir a fiscalização do objeto a um órgão que detenha qualificação técnica institucional para realização deste trabalho, serão emitidos os documentos descritos neste artigo, assinados por profissional técnico habilitado, lotado no órgão fiscalizador, devendo ser claramente impresso o nome e o cargo do emitente, bem como o ato de nomeação que delegou competência para o serviço de acompanhamento e fiscalização.

Parágrafo único – Os responsáveis pelos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, ao terem conhecimento de quaisquer desvios ou irregularidades, deverão informar imediatamente a Controladoria de Controle Interno e/ou TCE/PR, sob pena de responsabilidade solidária.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Art. 30 - Compete ao Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de sua função constitucional, emitir parecer sobre os recursos repassados e a sua utilização.

#### CAPÍTULO V

##### DA RESCISÃO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

Art. 31 – O inadimplemento de cláusulas pactuadas no termo de transferência voluntária constitui motivo de rescisão, por parte do Município, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

I – utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

II – falta de apresentação das prestações de contas parcial e final, na forma e nos prazos estabelecidos nesta Instrução, no SIT e em demais atos normativos aplicáveis ao caso.

Art. 32 – A rescisão do termo de transferência voluntária, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente tomada de contas especial.

#### CAPÍTULO VI

##### DA RETENÇÃO E DO RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Art. 33 – Quando as entidades que receberem os recursos de que trata esta Instrução Normativa, conforme Código Tributário do Município de Toledo fizerem pagamentos de serviços prestados por terceiros, deverão reter o valor do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, quando os referidos serviços estiverem sujeitos à incidência, devendo recolher ao erário municipal estas importâncias retidas até o prazo estabelecido na legislação Municipal.

§ 1º - As entidades deverão exigir do prestador de serviços o destaque do ISS na nota fiscal, zelando, inclusive, pela exatidão do valor do referido imposto.

§ 2º - As entidades tomadoras de serviços são solidariamente responsáveis com o prestador, independentemente de ter sido efetuada a retenção na fonte prevista no caput deste artigo, devendo recolher integralmente o imposto devido, acrescido de multas, juros e demais acréscimos legais, sem prejuízo da responsabilidade do prestador de serviços, nos termos do art. 124 do Código Tributário Nacional.

§ 3º - A lista de serviços aplicável pode ser consultada no Código Tributário Municipal, instituído pela Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, e suas alterações, conforme disposto no Anexo I – Lista de Serviços do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 34 – A retenção do ISS se dará no ato do pagamento aos prestadores de serviços, oportunidade em que a entidade deduzirá, do montante total a ser pago, o valor do ISS, resultante da aplicação da alíquota do ISS sobre o valor dos serviços prestados.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Art. 35 – A retenção do INSS incidente sobre a cessão de mão de obra ou empreitada quando da contratação de terceiros, se dará nos termos da Instrução Normativa da RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022;

§ 1º - Os serviços sujeitos à retenção do INSS encontram-se discriminados nos Art. 111 a 113 da IN 2110/2022, e no Art. 130 para serviços referentes à construção civil (obras);

§ 2º - O recolhimento do valor retido deverá ser efetuado nos termos do Art. 123 da IN 2110/2022 do RFB;

§ 3º - Para efetuar a Prestação de Contas referente às transferências voluntárias, no que se refere à retenção do INSS, a entidade tomadora do recurso, deverá comprovar o recolhimento através do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) pelo CNPJ ou CNO quando for obra, devidamente autenticada.

#### CAPÍTULO VII

#### DA FORMALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 36 – As prestações de contas das transferências voluntárias deverão ser formalizadas de acordo com as normas desta Instrução Normativa e demais atos normativos desta Controladoria e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

Art. 37 – A formalização das prestações de contas das transferências voluntárias em desacordo com esta Instrução e os demais atos normativos do Poder Público Municipal acarretará a inadimplência da entidade perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR e o Município, conforme o caso, com o consequente impedimento à expedição de Certidão Liberatória, e a instauração de processo de tomada de contas especial, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005 e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

#### CAPÍTULO VII

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 38 - Sem prejuízo das informações, das normas e documentos solicitados pelo Poder Executivo, a prestação de contas, para os fins desta Instrução Normativa, se dará mediante as informações constantes do Sistema Integrado de Transferências – SIT.

§ 1º - Além dos dados coletados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferências – SIT, as prestações de contas serão encaminhadas ao Tribunal pelo concedente, ao final da transferência, em página própria da internet, por meio do sistema de peticionamento eletrônico, portal e-Contas Paraná ou outro que venha substituí-lo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

§ 2º - O prazo final para a prestação de contas da transferência será o mesmo do encerramento do bimestre em que houver a extinção do ato, conforme definido no art. 51, § 4º desta IN.

§ 3º - A prestação de contas deverá ser individualizada por instrumento de transferência.

§ 4º - O Poder Executivo, e o respectivo tomador dos recursos, deverão atualizar as informações no SIT e encaminhar a prestação de contas na forma e nos prazos fixados nesta Instrução Normativa.

§ 5º - A prestação de contas, parcial e final, encaminhada pelo Poder Executivo ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, deverá ser instruída com o relatório circunstanciado, juntamente com outros documentos exigidos por esta Instrução Normativa.

Art. 39 - Por meio de Instrução de Serviço, o Tribunal poderá fixar um valor mínimo para processamento das prestações de contas de transferência voluntária, sem prejuízo de exame dos dados constantes do SIT, da instauração de tomada de contas, da utilização dos procedimentos de fiscalização previstos no Regimento Interno ou mesmo do processamento da respectiva prestação de contas, a critério do Tribunal.

Art. 40 - Para efeito desta Instrução, considera-se Tomada de Contas o procedimento excepcional com a finalidade de apurar omissões, desvios, desfalques, fraudes ou a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico.

Art. 41 - A utilização do SIT será obrigatória para todas as entidades privadas sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, na condição de tomadores de recursos públicos oriundos de transferências.

§ 1º - Todas as entidades deverão manter cadastro atualizado, conforme estabelecido no art. 525-B do Regimento Interno, contendo o registro dos gestores e dos servidores encarregados da fiscalização do termo de transferência.

§ 2º - As informações deverão ser prestadas por intermédio do SIT a partir da formalização do termo de transferência, ainda que nenhum recurso tenha sido repassado ou que não se tenha executada qualquer despesa, situações em que o gestor informará os motivos de tais fatos.

Art. 42 – A prestação de contas das transferências voluntárias municipais, repassadas a entidades privadas sem fins lucrativos, a título de convênios, auxílios, subvenções sociais, contribuições ou outros instrumentos congêneres deverão ser apresentados ao órgão municipal correspondente, via protocolo, a fim de que seja emitido parecer prévio, e posteriormente encaminhada à Controladoria de Controle Interno, no prazo estabelecido nesta Instrução Normativa, acompanhadas dos seguintes documentos:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo presidente ou representante legal da entidade, no qual deve constar, ainda, o bimestre da prestação de contas e o valor gasto, indicação da Lei, Deliberação, Emenda Parlamentar que autorizou o repasse, quando for o caso, e o número do Termo de Convênio/Colaboração/Fomento, conforme Anexo 01;

II – formulário de dados, conforme Anexo 02;

III – plano de trabalho aprovado pela secretaria demandante, somente na primeira prestação de contas e quando houver alteração do Plano, conforme Anexo 03;

IV – plano de aplicação, conforme Anexo 3.1;

V – relatório de execução do objeto com respectivo material comprobatório, conforme Anexo 04;

VI – relatório de atendimento mensal, conforme Anexo 05, ou outro documento equivalente que comprove a realização dos atendimentos, conforme acordado com a secretaria concedente dos recursos;

VII – relatório de execução físico-financeiro, conforme Anexo 06;

VIII – quadro demonstrativo das receitas, despesas e relação de pagamentos, conforme Anexo 07;

IX – notas fiscais de compras ou de prestação de serviços, em sua via original ou autenticada, devem conter, além da descrição do bem ou serviço adquirido, a menção expressa ao número e tipo do instrumento, seguido do ano e do nome ou sigla do órgão concedente. Devem, ainda, apresentar carimbo, nome, data e assinatura do responsável pelo recebimento (liquidação);

X – folha de pagamento datada e assinada pelos empregados, e guias do FGTS e INSS de acordo com a competência dos holerites, com os respectivos comprovantes de pagamento;

XI – No caso de recolhimento dos impostos da folha de pagamento, deverá ser enviado o relatório do FGTS Digital, para comprovação do valor do FGTS por trabalhador, bem como relatório do sistema que apresente o valor do INSS por trabalhador.;

XII – pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para cada bem adquirido ou serviço prestado, conforme Anexo 08, sendo dispensada nos casos de:

a) conserto de equipamentos cujo orçamento do serviço dependa de desmontagem do equipamento, desde que a entidade assim o justifique em documento apartado;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

b) fornecedor exclusivo, desde que apresentada declaração de exclusividade emitida pelo próprio fornecedor, acompanhada de 3 (três) notas fiscais referentes ao produto ou serviço em questão, para comprovação do preço praticado;

c) em situação emergencial, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços da entidade ou a segurança de pessoas, devendo ser devidamente comprovada;

XIII – Para a proposta vencedora, devem ser apresentadas, obrigatoriamente, as certidões negativas de débitos Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e do FGTS, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, válidas na data de emissão e no momento do pagamento das notas fiscais;

§ 1º - O pagamento das notas fiscais deve ser realizado à vista, visto que o recurso já está disponível em conta;

§ 2º - O endereço do fornecedor constante na Nota fiscal deve ser o mesmo informado na pesquisa e preço e informado no cartão CNPJ;

§3º - Microempreendedor Individual (MEI), que não contratou empregados e conseqüentemente não possui cadastro junto à Caixa Econômica Federal, fica dispensado de apresentar CND do FGTS e Trabalhista, sendo necessário apresentar declaração de enquadramento nesta condição.

Parágrafo Único: Caso a proposta vencedora para o item não atenda aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, deverá ser apresentada uma nova pesquisa de preços, até que sejam obtidas, no mínimo, três propostas válidas.

XIV – cópia da ordem bancária, transferência eletrônica ou comprovante de PIX, dos pagamentos efetuados;

XV – extrato bancário mensal completo demonstrando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;

XVI – extrato bancário completo referente aos rendimentos mensais de aplicação financeira;

XVII – relatório de conciliação bancária e identificação do saldo bancário, assinado pelo responsável da tesouraria e pelo presidente da entidade, conforme Anexo 09;

XVIII – parecer contábil, assinado pelo Contador responsável da entidade, conforme Anexo 10;

XIX – declaração de aplicação de recursos de acordo com o plano de trabalho, assinada pelo presidente da entidade, conforme Anexo 11;

XX – declaração de busca pelo menor preço por item, assinada pelo presidente da entidade, conforme Anexo 12;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

XXI – declaração de guarda e conservação de documentos contábeis, assinada pelo presidente da entidade, conforme Anexo 13;

XXII – controle de abastecimento de veículos e controle de utilização de veículos, conforme anexos 14 e 15 respectivamente, quando for o caso;

XXIII – controle de estoques e controle do destino dos produtos, conforme anexos 16 e 17 respectivamente, quando for o caso;

XXIV – cópia do Instrumento de Transferência Voluntária e da última alteração, quando houver;

XXV – cópia da publicação do extrato do Instrumento de Transferência Voluntária e da última alteração, quando houver;

XXVI – relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, quando houver;

XXVII – parecer técnico emitido pelo gestor da transferência voluntária;

XXVIII – nota de empenho, quando houver;

XXIX – comprovante de recolhimento de saldo não aplicado, na finalização da transferência voluntária;

XXX – guia e comprovante de recolhimento do ISS retido sobre pagamentos a prestadores de serviços;

XXXI – guia e comprovante de recolhimento do INSS retido sobre os pagamentos a prestadores de serviços;

XXXII – cópia atualizada da Certidão do Registro de Imóveis que comprove a titularidade do imóvel onde será realizada a obra.

XXXIII – cópia do Alvará de Licença para Execução de Obras, Arruamentos e Loteamentos, nos casos de obra, inclusive de ampliação;

XXXIV – cópia da Carta de Habitação (“Habite-se”), para os casos de obras e ampliações neste caso edificações;

XXXV – cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) relativos ao projeto da construção, ou ampliação;

XXXVI – cópia da ART ou RRT de execução de obras e/ou de ampliações;

XXXVII – cópia da ART ou RRT de fiscalização de obras e/ou de ampliações;

XXXVIII – cópia da Matrícula do Cadastro Nacional de Obra (CNO) junto ao INSS;

XXXIX – certidão de regularidade fiscal relativa à obra, quando esta estiver finalizada;

XL – Termo de Conclusão ou Recebimento Definitivo da Obra; ;



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Art. 43 – A Prestação de Contas deverá ser apresentada pela entidade, conforme a ordem sequencial dos incisos do artigo 41 desta Instrução Normativa, regularmente 30 dias após o último dia do bimestre.

Parágrafo único - A ausência dos documentos exigidos, bem como o não cumprimento dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, caracterizará irregularidade na prestação de contas, ficando, nestes casos, impedidas as referidas entidades, de receberem repasses futuros de qualquer natureza até sua regularização.

Art. 44 – Não serão aceitos, na aplicação dos recursos e na prestação de contas das transferências voluntárias:

I – pesquisas de preços por telefone;

II – CND Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e do FGTS com data de emissão posterior a data de emissão da nota fiscal ou que tenha seu prazo de validade expirado;

III – relatórios preenchidos de forma incorreta, com rasuras, mesmo que seja constatada a regular aplicação dos recursos;

IV – Notas fiscais sem indicação do tipo e número do instrumento, seguido do ano e do nome ou da sigla do órgão concedente. Com rasuras, sem a discriminação da quantidade dos bens adquiridos, do valor unitário e do valor total, sem carimbo contendo a data, nome e assinatura do responsável pelo recebimento (liquidação). E, ainda, sem referência ou com informação divergente da entidade que recebeu o recurso e realizou a aquisição ou o serviço;

V – despesas realizadas com data anterior a celebração da parceria;

VI – apresentação da prestação de contas fora do prazo previsto, exceto nos casos passíveis de justificativas relevantes.

VII – efetuar pesquisas de preços com dois ou mais fornecedores que possuam em seu quadro societário, os mesmos sócios ou parentes até terceiro grau, mesmo que registrados em CNPJ ou endereços distintos.

**CAPÍTULO VIII**  
**DAS PENALIDADES**

Art. 45 – Serão aplicadas penalidades ao gestor dos recursos, que podem ser na forma de advertência, devolução do recurso e multa administrativa, seja por falta de documentos nas prestações de contas ou por inobservância às normas desta instrução.

§ 1º - As multas administrativas são definidas na Lei “R” nº 90, de 4 de setembro de 2013.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

§ 2º - Quando o ato irregular for praticado por servidor público abrir-se-á processo administrativo para apurar os fatos.

§ 3º - Quando a entidade aplicar o recurso em finalidade diversa do Plano de Trabalho, não comprovar o princípio da legalidade, legitimidade, economicidade e da transparência, adquirir bens ou contratar serviços de terceiros, sem as pesquisas de preços, não comprovar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, a penalidade será a devolução do recurso a conta da parceria, cabendo multa diretamente ao gestor da entidade e suspensão dos repasses, no caso de reincidência.

Art. 46 – A apresentação da prestação de contas dar-se-á:

I – com os relatórios devidamente preenchidos;

II – utilizando folha de papel no formato A4, inclusive as cópias que integrem a prestação de contas;

III – com protocolo na secretaria gestora dos recursos, ou quando essa não possuir sistema de protocolo, deverá ser protocolado na Prefeitura do Município de Toledo e endereçado ao órgão gestor.

Art. 47 – Aos presidentes das entidades cabem as seguintes responsabilidades:

I – protocolar junto ao Município de Toledo ou órgão gestor dos recursos, a prestação de contas no prazo estabelecido nesta instrução, em via original e cópia;

II – manter arquivado na entidade por um período de 10 (dez) anos, a via original da prestação de contas;

III – comunicar ao órgão gestor dos recursos sempre que houver alteração da diretoria, em especial, dos cargos de presidente e tesoureiro;

IV – manter o cadastro da entidade junto ao Executivo Municipal atualizado;

V – manter atualizado o cadastro da entidade junto ao TCE/PR;

VI – manter vigentes as CNDs Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista, FGTS, Liberatória Municipal e Liberatória do TCE-PR;

VII – cumprir todas as obrigações constantes no instrumento de transferência voluntária;

VIII - restituir ao erário do Município de Toledo o saldo financeiro não aplicado no objeto definido no Plano de Trabalho, na finalização ou rescisão da parceria;

IX – efetuar pesquisas de preços sem privilegiar fornecedores;

X – Prestar esclarecimentos relativos à execução da Transferência Voluntária, à Controladoria de Controle Interno e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR sempre que solicitado.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

Art. 48 – A Controladoria de Controle Interno poderá solicitar do tomador de recursos documentos complementares e informações adicionais, por meio eletrônico ou por meio de ferramenta própria para esta finalidade.

Parágrafo único – Caso não seja atendida a solicitação do Controle Interno, poderá ser instaurado procedimento próprio para apuração da responsabilidade.

Art. 49 - Não sendo prestadas as contas ou informações devidas pelo tomador, nos prazos estabelecidos e nos termos dispostos nesta Instrução Normativa, ou verificada a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente do Poder Executivo, através do Controle Interno, sob pena de responsabilidade solidária e das demais cominações legais, deverá instaurar, dentro de 30 (trinta) dias, a Tomada de Contas Especial, observados o art. 13 da Lei Complementar nº 113/2005 e arts. 233 e 234 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Instaurada a Tomada de Contas Especial, o Poder Executivo, através da Controladoria do Controle Interno, deverá comunicar imediatamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, informando os dados do respectivo procedimento no SIT.

§ 2º Os responsáveis pelo controle interno e o fiscal/gestor da transferência, ao tomarem conhecimento da ocorrência de irregularidades, deverão alertar formalmente a autoridade administrativa competente para a instauração da tomada de contas, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 3º Se não atendido o processo administrativo, os conhecedores da irregularidade deverão encaminhar representação ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná – TCE/PR, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 50 – A omissão do Poder Executivo de encaminhar ao TCE-PR a prestação de contas apresentada pelo tomador dos recursos ou a sua omissão em instaurar a Tomada de Contas Especial, implicará instauração de Tomada de Contas Extraordinária nos termos do art. 236 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, sem prejuízo das penalidades previstas.

### CAPÍTULO VIII

#### DAS INFORMAÇÕES NO SIT

Art. 51 - As entidades obrigadas a utilizar o SIT nos termos da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, deverão informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo sistema.

§ 1º - Para fins de atendimento do caput deste artigo, serão considerados como bimestres para cada exercício os períodos fixos dos meses de janeiro e fevereiro, março e abril, maio e junho, julho e agosto, setembro e outubro, novembro e dezembro.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

§ 2º - O registro inicial das informações no SIT deverá ser formalizado pelo concedente dos recursos através da Secretaria demandante, dentro do bimestre em que ocorrer a celebração do instrumento de transferência.

§ 3º - Independentemente da realização de repasses ou despesas, em todos os bimestres deverá haver o envio de informações ao Tribunal pelo tomador e pelo concedente, por intermédio do SIT.

§ 4º - O prazo final para o envio das informações no SIT será de 30 (trinta) dias para o tomador e de 60 (sessenta) dias para o concedente, contados do encerramento do bimestre a que se referem.

§ 5º - No caso do encerramento do prazo mencionado no parágrafo anterior recair em feriado ou final de semana, o mesmo ficará automaticamente antecipado para o primeiro dia útil anterior.

§ 6º - Sem prejuízo dos prazos finais para os fechamentos bimestrais, as demais informações poderão ser lançadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT a qualquer momento após a ocorrência do fato a ser informado.

§ 7º - São consideradas informações do SIT todos os dados alimentados e documentos anexados por meio digital.

§ 8º - Deverão ser anexados, no mínimo, os seguintes documentos:

I - Pelo concedente:

- a) o termo de transferência;
- b) termos aditivos ou de rescisão, se houver;
- c) a publicação do termo de transferência, dos respectivos aditivos e rescisão;
- d) o plano de trabalho e respectivas alterações, se houverem, devidamente aprovado por autoridade competente;
- e) termos de fiscalização emitidos pelo fiscal/gestor responsável;
- f) certificado de instalação e de funcionamento de equipamentos;
- g) certificado de conclusão de obras, quando houver;
- h) certificado de compatibilidade físico-financeira, quando for o caso;
- i) certificado de cumprimento dos objetivos;
- j) relatório circunstanciado, contendo expressa manifestação acerca da regularidade da utilização dos recursos, devendo atender a formulário próprio do sistema;
- k) parecer jurídico;
- l) ata de julgamento dos processos de contratações públicas.

II - Pelo tomador dos recursos:

- a) extratos bancários da conta corrente e de aplicação financeira;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

- b) pesquisas de preços realizados pelas entidades;
- c) relação dos ganhadores das pesquisas de preços;
- d) Certidão Negativa de Débito (CND) específica do INSS, quando o objeto se referir a obra.

Art. 52 - Ao final de cada exercício financeiro e também ao final das transferências, o concedente deverá informar no SIT o relatório circunstanciado de que trata o art. 22 da Resolução 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

#### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53 – Recomenda-se às entidades receptoras dos recursos de que trata esta instrução:

- I – não efetuar pagamentos a fornecedores ou prestadores de serviços:
  - a) sem que os mesmos entreguem os bens adquiridos ou realizem o serviço;
  - b) sem que os mesmos apresentem o documento fiscal da despesa.
- II – que, antes de adquirir os bens ou contratar os serviços, emitam, pela Internet, CNDs Federal, Municipal, Estadual, Trabalhista e do FGTS das empresas vencedoras;
- III – não aceitar facilidades de fornecedores;
- IV – preencher, mecanicamente ou com caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, sem rasuras, todos os campos das pesquisas de preços;
- V – confeccionar carimbo para apor nos documentos fiscais atestando o recebimento dos bens ou a execução dos serviços com a identificação da pessoa responsável;
- VI – utilizar o montante dos recursos financeiros recebidos dentro do prazo de execução estabelecido;
- VII – que as pesquisas de preços, contenham todas as informações constantes do Anexo 08;
- VIII – que todo e qualquer documento enviado, ou recebido, deve estar em nome da entidade;
- IX – que na pesquisa de preços as despesas sejam classificadas por grupo, como por exemplo, material de limpeza, de expediente, didático-pedagógico, entre outros, de modo a facilitar que os fornecedores atendam a todos os itens de seu ramo de atividade;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

X – que seja mantida, na entidade, livro de controle das contas-correntes bancárias para acompanhamento e controle dos saldos, nos casos de entidades que não tenham o registro das suas operações patronais e financeiras realizadas por empresa de contabilidade.

Art. 54 – As transferências firmadas com as OSCs, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, devem seguir também a regulamentação estabelecida no Decreto Municipal nº 985, de 19 de outubro de 2016.

Art. 55 – As transferências cujo instrumento tenha sido assinado antes da entrada em vigor desta Instrução Normativa continuarão a ser regidas pelas regras da Instrução revogada.

Art. 56 – Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2026, ficando revogada, na mesma data, a Instrução Normativa nº 01/2013.

MISA GIANE  
AVANCI:62757024949

Assinado de forma digital por MISA  
GIANE AVANCI:62757024949  
Dados: 2025.10.16 14:07:39 -03'00'

**MISA GIANE AVANCI**  
CONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 46 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

#### Lei Federal:

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 março 1964. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/14320.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/14320.htm). Acesso em: 07 de julho 2025.

#### Lei Complementar Federal:

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 maio 2000. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm). Acesso em: 07 de julho 2025.

#### Lei Federal:

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 agosto 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113019.htm). Acesso em: 07 de julho 2025.

#### Lei Federal:

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 01 de abril 2021. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm). Acesso em: 07 de julho 2025.

#### Lei Municipal:

TOLEDO (PR). **Lei nº 90, de 4 de setembro de 2013.** Define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo a



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

entidades e nas respectivas prestações de contas. Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 840 de 06 de setembro de 2013. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/5439\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/5439_texto_integral)  
Acesso em: 07 de julho 2025.

### Lei Decreto Municipal:

TOLEDO (PR). **Decreto nº 985, de 4 de janeiro de 1984.** Regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, nº 1640 de 20 de outubro de 2016. Disponível em: [https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/9505\\_texto\\_integral](https://www.toledo.pr.gov.br/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9505_texto_integral)  
Acesso em: 07 de julho 2025.

PARANÁ. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Resolução nº 28/2011, 06 de outubro de 2011.** Dispõe sobre a fiscalização e a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, institui o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2015/4/pdf/00276414.pdf>. Acesso em: 07 de julho 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. **Instrução Normativa nº 61/2011, 01 de dezembro de 2011.** Regulamenta a Resolução nº 28/2011, dispõe sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros no âmbito estadual e municipal, regulamenta o Sistema Integrado de Transferências - SIT e dá outras providências. Disponível em: <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2012/12/pdf/00240313.pdf> Acesso em: 07 de julho 2025.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. **Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022.** Dispõe sobre a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF). Diário Oficial da União. Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-rfb-n-2.110-de-17-de-outubro-de-2022-437619362>. Acesso em: 07 de julho 2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 48 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 01

### OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(utilizar papel timbrado da entidade)

Ofício nº ...../.....

Toledo, ... de ..... de 202....

Assunto: Prestação de Contas de Transferência Voluntária

SENHOR (A) SECRETÁRIO (A),

O (A) (**nome da entidade**), por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Senhoria, para apresentar a prestação de contas de transferência voluntária de recursos repassados pelo Município de Toledo-Pr, no exercício financeiro de 202..., no valor de R\$ (**valor da despesa do bimestre**) (**valor por extenso**), correspondentes aos gastos no ... bimestre de 202....

Essa transferência foi formalizada por meio do Termo de (**Fomento, Colaboração, Convênio...**) nº ...../....., autorizado pela (**Lei Municipal "R" nº., Deliberação nº., Emendar Parlamentar nº... etc**).

A presente prestação de contas é composta pelos documentos comprobatórios listados no checklist específico para transferências voluntárias, garantindo a transparência e a conformidade com os requisitos estabelecidos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
NOME DO PRESIDENTE

Presidente

Sr (a).

.....

Secretário (a) Municipal de (a) ..... de Toledo

Toledo - PR

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 49 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 02

(utilizar papel timbrado da entidade)

### FORMULÁRIO DE DADOS

<b>1- ASSUNTO</b>	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA	
<b>2 - DADOS DA ENTIDADE TOMADORA DE RECURSOS</b>	
Nome:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	Endereço Eletrônico:
<b>3 – GESTOR ATUAL/REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	Endereço Eletrônico:
<b>4 - GESTOR DAS CONTAS/TESOUREIRO</b>	
Nome:	
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	Endereço Eletrônico:
<b>5 – DADOS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b>	
Número do Termo da Transferência Voluntária:	
Entidade concedente dos recursos:	
Prestação de Contas:	
<b>6 – DECLARAÇÃO</b>	

Assinatura do Gestor atual /Representante legal

TOLEDO/PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 50 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 03

(utilizar papel timbrado da entidade)

### PLANO DE TRABALHO

***(IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO) Exemplo: TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO DE PESSOAS.....***

**I – DIAGNÓSTICO:**

**II – OBJETO:**

**III – METAS QUALITATIVAS E INDICADORES:**

**Metas:**

**Indicadores:**

**IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:**

**V - JUSTIFICATIVA:**

**VI – METODOLOGIA:**

**VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS / PROJETOS;**

**Nome:**

**Objetivo:**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Controladoria de Controle Interno



**VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:**

Identificação do projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Trabalho	Política Setorial	Frequência de execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos para realização do projeto	Impacto social esperado (referências metas qualitativas)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 52 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 3.1

### PLANO DE APLICAÇÃO

(utilizar papel timbrado da entidade)

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
<b>X – DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO:</b>					
Valor total do repasse.....R\$.....					
<b>DESPESAS DE CUSTEIO:</b>					
<b>RECURSOS HUMANOS</b> (no máximo 60%)					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
SUBTOTAL .....Valor R\$.....					
Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA		
<b>OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO:</b>					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
SUBTOTAL .....Valor R\$.....					
<b>DESPESAS DE CAPITAL:</b>					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
Natureza de Despesa.....Valor R\$.....					
SUBTOTAL .....Valor R\$.....					
VALOR TOTAL.....R\$					
<b>XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:</b>					
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento: (R\$)			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 53 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

VALOR TOTAL		
<b>XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES</b>		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 2 meses posteriores ao fechamento de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.		

*Os repasses ao tomador serão conforme liberação do recurso pelo órgão repassador (órgão que deu origem ao recurso)*

Valor total do repasse + rendimentos      R\$ \_\_\_\_\_

Prazo de execução:

Prazo de vigência:

\_\_\_\_\_  
Direção

\_\_\_\_\_  
Coordenação

\_\_\_\_\_  
Técnico de Referência

\_\_\_\_\_  
Técnico de Referência

*O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 54 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
**Conselho Fiscal**

\_\_\_\_\_  
**Conselho Fiscal**

\_\_\_\_\_  
**Conselho Fiscal**

\_\_\_\_\_  
**Conselho Fiscal**

*A aplicação dos recursos de forma diversa da prevista no Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste, com aprovação formal do concedente, observada a compatibilidade com o objeto da parceria e a natureza da despesa originalmente aprovada.*

Toledo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202...



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**



**ANEXO 04**

(utilizar papel timbrado da entidade)

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

ENTIDADE:			
OBJETO:			
PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
PROJETO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	METAS PACTUADAS	QUANTIDADE DE ATENDIDOS (AS)
			INDICADORES QUALITATIVOS

\*anexar material comprobatório (fotos)

Responsável: \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 56 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 05

(utilizar papel timbrado da entidade)

### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO

Tipo e número do instrumento: <i>(Termo de Fomento nº, Convênio nº...)</i>		Município: Toledo - PR			Folha: 1/1		
Entidade:							
Serviço/área de atuação:		Tipo de atendimento (turno, carga horária...):			Metas:	Mês/Ano:	
Nº de ordem	Nome do beneficiário	Data de nascimento	Nº da matrícula	Data Ingresso	Data Desligamento	Motivo Desligamento	Valor devido R\$
1.							
2.							
3.							
4.							
5.							
6.							
7.							
8.							
9.							
10.							
11.							
12.							
13.							
14.							
15.							
16.							
17.							
18.							
19.							
20.							
21.							
22.							
23.							
24.							
25.							
26.							
27.							
28.							
29.							
30.							

Valor Unitário (Per capita) R\$	Total Geral R\$
Declaro, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas neste Relatório.	
Toledo,        de                    de                    .	

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 57 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

\_\_\_\_\_  
Unidade Executora  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Execução  
Assinatura



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**ANEXO 06**

(utilizar papel timbrado da entidade)

**RELATÓRIO MENSAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME DA ENTIDADE EXECUTORA:

Nº DO TERMO:

BIMESTRE:

**TOTAL DE ATENDIMENTOS CONVENIADOS E ATENDIDOS NO PROGRAMA - FÍSICO**

	FAMÍLIAS		APOIO A PESSOA IDOSA		APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		ENFRENTAMENTO À POBREZA		APOIO AO ADOLESCENTE	
	CONVENIADO	ATENDIDOS	CONVENIADO	ATENDIDOS	CONVENIADO	ATENDIDOS	CONVENIADO	ATENDIDOS	CONVENIADO	ATENDIDOS
4h/dia										
8h/dia										
6h/sem.										
INTEGRAL										
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"

Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 59 de 162

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno



TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NO PROGRAMA - FINANCEIRO												
AÇÕES	REALIZADO NO BIMESTRE (R\$)						REALIZADO ATÉ O BIMESTRE ATUAL (R\$) (ACUMULADO)					
	REC. FEDERAL	REC. MUNICIPAL	REC. PRÓPRIO	RENDIMENTOS	TOTAL	TOTAL	REC. FEDERAL	REC. MUNICIPAL	REC. PRÓPRIO	RENDIMENTOS	TOTAL	
FAMÍLIAS												
APOIO À PESSOA IDOSA												
APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA												
ENFRENTAMENTO À POBREZA												
APOIO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA												
OUTROS (ESPECIFICAR)												
TOTAL												

TOLEDO, \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_

(ASSINATURA)

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 61 de 162

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno



DESPESA REALIZADA (-)	
VALOR RESTITUIDO (-)	
<b>SALDO</b>	<b>0,00</b>
LOCAL E DATA	TOLEDO, ____ de ____ de ____
NOME TESOUREIRO	
CPF TESOUREIRO	
NOME REPRESENTANTE LEGAL	
CPF REPRESENTANTE LEGAL	
DATA DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
Controladoria de Controle Interno



<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e Relação de Pagamentos Efetuados	
<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR</b>	
<i>CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO</i>	

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA ( ENTIDADE) BENEFICIADA**

<b>01</b> NOME DA ENTIDADE	<b>02</b> Nº CNPJ	<b>03</b> BIMESTRE/ANO

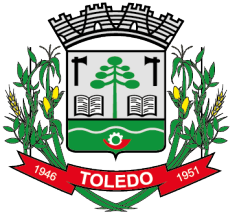
**BLOCO 2 - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

<b>04</b> SALDO ANTERIOR	<b>05</b> VALOR RECEBIDO	<b>06</b> REND. APLICAÇÃO	<b>07</b> RECURSOS PRÓPRIOS	<b>08</b> VALOR ESTORNADO	<b>09</b> VALOR GLOSADO	<b>10</b> VALOR TOTAL	<b>11</b> DESPESA REALIZADA	<b>12</b> VALOR RESTITUÍDO	<b>13</b> SALDO
						0,00			0,00

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>14</b> ITEM	<b>15</b> NOME DO FAVORECIDO/ CNPJ OU CPF	<b>16</b> ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	<b>17</b> DOCUMENTO	<b>18</b> PAGAMENTO	<b>19</b> VALOR

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 63 de 162

### MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno



	TIPO	NÚM ERO	DATA	Nº OB/TED	DATA	(R\$)
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 67 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

ANEXO 09

### CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

RECURSOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO	02 - Nº da conta:
NOME DA ENTIDADE:		

Saldo Bancário:			
Conforme extrato em		R\$	
( - ) Débitos não lançados pelo Banco:		R\$	
( + ) Créditos não lançados pelo Banco:		R\$	
( = ) Saldo bancário conciliado:		R\$	

Saldo da Contabilidade:			
Da entidade em:		R\$	
( + ) Débitos não contabilizados:		R\$	
( - ) Créditos não contabilizados:		R\$	
( = ) Saldo contábil conciliado:		R\$	

Débitos não lançados pelo Banco			Créditos não lançados pelo Banco		
Nº OB/TED	Data emissão	Valor	Nº OB/TED	Data emissão	Valor

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 68 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

### Estado do Paraná

#### Controladoria de Controle Interno

TOTAL:			0,00	TOTAL:	0,00

Débitos não Contabilizados			Créditos não Contabilizados		
Nº OB/TED	Data	Valor	Nº OB/TED	Data	Valor
TOTAL:		0,00	TOTAL:		0,00

TOLEDO, ___ de _____ de _____			
Responsável pela tesouraria:		Presidente da Entidade:	
_____		_____	
Nome:		Nome:	
CPF:		CPF:	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 69 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 10

### PARECER CONTÁBIL

O presente parecer técnico contábil trata da prestação de contas de recursos recebidos pela entidade (**nome da entidade**), repassados pelo Município de Toledo, através do Termo (**de fomento, colaboração, convênio...**) nº .../.... – (**sigla**), que tem por objeto ..... em conformidade com o plano de trabalho aprovado.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Saldo anterior	R\$
Recursos recebidos	R\$
Rendimentos de aplicações	R\$
Recursos próprios	R\$
Estornos	R\$
Despesas pagas	R\$
Saldo final	R\$

O extrato bancário retrata fielmente a movimentação em conta corrente específica e exclusiva para fins deste termo. Desta forma, emitimos parecer favorável à aprovação desta prestação de contas, no que tange ao seu aspecto contábil, em virtude de sua conformidade com a legislação em vigor.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Contador

**OBS: Caso alguma ocorrência referente ao bimestre em questão não estiver contemplada neste modelo, as informações poderão ser acrescentadas.**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 70 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 11

(utilizar papel timbrado da entidade)

### DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME PLANO DE TRABALHO

Declaro para os devidos fins que os recursos recebidos conforme (**Lei Municipal nº, Emenda Parlamentar nº, Deliberação nº....**), para custear despesas referentes ao .... bimestre de 202..., foram aplicados conforme o plano de trabalho e que os objetivos foram/estão sendo alcançados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202....

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 71 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 12

(utilizar papel timbrado da entidade)

### DECLARAÇÃO DE BUSCA DE MENOR PREÇO POR ITEM

(**nome da entidade**), CNPJ nº....., DECLARA que aplicou os recursos recebidos, dentro do princípio da economicidade, buscando sempre o menor preço por item, referente às aquisições e/ou serviços adquiridos, conforme Instrução Normativa nº 02/2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, ..... de ..... de 202.....

\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 72 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

### ANEXO 13

(utilizar papel timbrado da entidade)

### DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS

**Entidade Concedente:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**Termo nº:**

Declaramos, para os devidos fins de direito, que os documentos referentes à Prestação de Contas de Transferência Voluntária encontram-se arquivados em boa ordem e conservação, identificados e à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Controladoria de Controle Interno, por no mínimo 10 (dez) anos.

**Entidade executora:**

Toledo, .....de .....de 202.....





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 74 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

justificativas da finalidade e da necessidade emergencial do abastecimento feito para o veículo beneficiado.

- III. Os Anexos 14 e 15 deverão ser registrados em ordem cronológica e seus dados deverão manter perfeita concordância entre as datas e os registros.
- IV. Devem ser preenchidos os dois Anexos para cada veículo de controle público.









# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 78 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

(utilizar papel timbrado da secretaria)

### CERTIFICADO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS

**TOMADOR:**

**CNPJ:**

**Nº DO TERMO DE FOMENTO:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LOCAL DA INSTALAÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR

Declaramos que os mesmos se encontram adequadamente instalados e estão em pleno funcionamento e em uso na atividade proposta.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Gestor da parceria

### ANEXO 19

PAÇO MUNICIPAL "ALCIDES DONIN"  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 – CEP 85900-110 – Toledo – PR – (45) 3196-2000  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 79 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Controladoria de Controle Interno

(utilizar papel timbrado da secretaria)

### CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS

**TOMADOR:**

**CNPJ:**

**Nº DO TERMO DE FOMENTO:**

Considerando a realização das visitas técnicas, acompanhamento em relação as prestações de contas e análise da documentação referente ao cumprimento do Termo de (**fomento, convênio....**) nº (**xx/xxxx – sigla**) constatou-se que:

1. O Tomador atendeu os objetivos da transferência, atingindo as determinações propostas;
2. Os gastos foram efetuados conforme o Plano de Trabalho.
3. A execução das metas encontra-se em conformidade com o Termo supramencionado.

Tendo em vista a análise efetuada, conclui-se que o Tomador apresentou desempenho satisfatório no cumprimento dos objetivos.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Gestor da parceira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 80 de 162



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Toledo, 16 de Outubro de 2025.

Ao  
Dpto De comunicação

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 1712025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** o responsável abaixo relacionado para que, no prazo de **90 (noventa)** dias, a contar da data desta publicação, para que seja feita/limpa/consertada a calçada. Para que fiquem de acordo com o código de obras, sob pena de autuação no caso de descumprimento, conforme determinam o artigo 40 e 43 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ITO MEURER	25727	405	16	330	525,00

Jessica Aline Finger  
Fiscal de Obras e Posturas

GOVERNO MUNICIPAL  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
RURAL E URBANA E DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 81 de 162

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 962025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA o responsável abaixo relacionado, por iniciar a obra sem alvará, terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de edificações, pena dessa autuação é de 21 URTs (R\$ 2.226,63) e EMBARGO, conforme determinam os artigos 8-178- 180 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
DANIEL MORAIS	55611	835	26	214	330,00

Jessica Aline Finger  
Fiscal de Obras e Posturas

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 872025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA o responsável abaixo relacionado, por não atender a notificação 332025 – para que seja feita/executada a calçada, terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de edificações, pena dessa autuação é de 10 URTs (R\$ 1.060,30), conforme determinam os artigos 40 da Lei nº 2.368/2021, Código Municipal de Obras e Edificações.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
LUCIA JACOBS ANDRES	5329	325	57	42	363,60

Jessica Aline Finger  
Fiscal de Obras e Posturas

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 852025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA o responsável abaixo relacionado, por não atender a notificação 282024 – para que seja feita/executada a calçada, terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de edificações, pena dessa autuação é de 10 URTs (R\$ 1.060,30), conforme determinam os artigos 82 da Lei nº 2.369/2021, Código de Posturas do Município de Toledo.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	34644	215	120	187	336,66

Jessica Aline Finger  
Fiscal de Obras e Posturas

### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 842025

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUA o responsável abaixo relacionado, por não atender a notificação 272024 – para que seja feita/executada a calçada, terá um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação para apresentar a defesa e regularizar, para que fiquem de acordo com o código de edificações, pena dessa autuação é de 10 URTs (R\$ 1.060,30), conforme determinam os artigos 82 da Lei nº 2.369/2021, Código de Posturas do Município de Toledo.

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
ELIANE REGINA ALLES BRUISMA	34464	215	111	214	304,86

Jessica Aline Finger  
Fiscal de Obras e Posturas

Atenciosamente,  
Jessica Aline Finger



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 82 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2025)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2025), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 16 de outubro de 2025.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 83 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

9. SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
9.16	Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos	20/09/2025	20/11/2025	Pregão	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de laudo de avaliação, para definição do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Toledo – PR.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração de laudo de avaliação, para definição do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Toledo – PR, visando atender à determinação da Instrução Normativa RFB Nº 1.877/2019, que exige a atualização e prestação de informações técnicas sobre o Valor da Terra Nua (VTN) para fins de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), em conformidade com a instrução normativa RFB nº 1640, de 11 de maio de 2016.	R\$ 48.053,00	ALTO	NÃO	SIM

### 21. PROCESSOS UNIFICADOS ENTRE SECRETARIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)      [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 84 de 162



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
21.64	Central Compras	25/09/2025	25/10/2025	Pregão	Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, para freezers, refrigeradores domésticos e industriais, bebedouros (garraão, coluna, industrial, refresqueira, purificadores), fogões domésticos e industriais, centrais de gás, máquinas lavadoras e secadoras de roupas, fornos elétricos e micro-ondas, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/PR	Considerando o disposto nos arts. 12, 18 e 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam do planejamento das contratações públicas e da necessidade de vinculação das aquisições ao Plano de Contratações Anual (PCA), justifica-se a inclusão, para o exercício de 2025, do processo destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de material e mão de obra, para freezers, refrigeradores domésticos e industriais, bebedouros (garraão, coluna, industrial, refresqueira, purificadores), fogões domésticos e industriais, centrais de gás, máquinas lavadoras e secadoras de roupas, fornos elétricos e micro-ondas, em atendimento às Secretarias Municipais de Toledo/PR.  Ressalta-se que a última contratação ocorreu por meio do Pregão nº 45/2023, tendo o processo sido posteriormente descontinuado, o que inviabilizou sua previsão inicial no PCA 2025. Todavia, diante do aumento das demandas das unidades administrativas, bem como da necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos, revela-se imprescindível a reprogramação e inclusão deste objeto no planejamento, evitando paralisações e garantindo a adequada conservação dos equipamentos essenciais ao funcionamento das Secretarias.	R\$ 1.200.000,00	ALTO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 85 de 162

### CHAMAMENTO PÚBLICO 016/2024 – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE DE ATIVIDADES CADASTRADAS NO CREDENCIAMENTO

O Município de Toledo, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos, torna pública a alteração de atividades cadastradas no chamamento público 016/2024 - credenciamento de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte para a prestação de serviços de pequenos reparos em prédios públicos municipais.

NOME	PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO	OCUPAÇÕES ATUALIZADAS
Edson Dias da Silva	50185/2025	Pedreiro, Azulejista, Jardineiro e Telhadista

#### MARINA BELOTO PEROTTO

Assistente em Administração I

#### ASTOR PEDRO CHRIST

Diretor do Departamento Administrativo

Portaria nº 20, de 1º de janeiro de 2025

#### FABIO LEAL OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos

Portaria nº 14, de 1º de janeiro de 2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 86 de 162

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 44111/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO 016 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE.pdf

Data: 16/10/2025 13:20:46

Assinatura avançada realizada por: ASTOR PEDRO CHRIST em 16/10/2025 13:37:59.

Assinatura avançada realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 16/10/2025 13:22:08.

Assinatura avançada realizada por: FABIO LEAL OLIVEIRA em 16/10/2025 16:45:38.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 713f34e6-ee0f-4a87-b8fd-25f5a8817f3f

Inserido por Marina Beloto Perotto em: 16/10/2025 13:20:46. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARINA BELOTO PEROTTO em 16/10/2025 13:22:08. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. ASTOR PEDRO CHRIST em 16/10/2025 13:37:59. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. FABIO LEAL OLIVEIRA em 16/10/2025 16:45:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 713f34e6-ee0f-4a87-b8fd-25f5a8817f3f



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 87 de 162

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 04/12/2025.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABW4F24	279270S000083168	05/10/2025	60503
ADR1589	279270S000083130	09/10/2025	60503
ADS1988	279270S000083158	04/10/2025	60412
AFO9J91	279270S000083180	07/10/2025	60503
AGJ9B11	279270S000083244	05/10/2025	60503
AIH2A07	279270S000083252	05/10/2025	60503
AKL4537	279270S000083296	10/10/2025	60503
AKL8441	279270S000083268	06/10/2025	60503
AKS1G54	279270S000083292	10/10/2025	60503
AKX3599	279270S000083123	09/10/2025	60503
ALG8534	279270S000083227	04/10/2025	60503
ALG8534	279270S000083264	06/10/2025	60503
AMA7C81	279270S000083171	06/10/2025	60503
AME6C13	279270S000083127	09/10/2025	60503
AMS9B32	279270S000083303	04/10/2025	60503
ANC9107	279270S000083298	10/10/2025	56732
ANE5345	279270S000083293	10/10/2025	60503
ANQ6A12	279270S000083141	05/10/2025	60503
AOV2686	279270S000083223	04/10/2025	60503
APG3753	279270S000083160	04/10/2025	60503
APM5H38	279270S000083295	10/10/2025	60503
AQN0616	279270S000083290	10/10/2025	60503
AQZ8C03	279270S000083289	10/10/2025	60503
ARE0384	279270S000083162	04/10/2025	60503
ARY5B88	279270S000083271	06/10/2025	60503
ASJ1F93	279270S000083139	05/10/2025	60503
ASP9C79	279270S000083211	10/10/2025	60503
ASS3I77	279270S000083269	06/10/2025	60503
ASV8468	279270S000083196	10/10/2025	60503
ATC7E98	279270S000083128	09/10/2025	60503
ATF3J47	279270S000083237	04/10/2025	60503
ATL4D67	279270S000083177	07/10/2025	60503
ATM5I82	279270S000083161	04/10/2025	60503
ATM5I82	279270S000083302	04/10/2025	60503
ATM5I82	279270S000083241	04/10/2025	60503
ATM5I82	279270S000083256	05/10/2025	60503
ATP9E25	279270S000083260	06/10/2025	60503
ATX6A87	279270S000083121	07/10/2025	60503
AUW5B29	279270S000083263	06/10/2025	60503
AVO3058	279270S000083249	05/10/2025	60503
AVR3I04	279270S000083150	09/10/2025	60503
AWO7G23	279270S000083304	05/10/2025	60503
AWX3D61	279270S000083280	06/10/2025	60503
AXA8995	279270S000083225	04/10/2025	60503
AXF5D16	279270S000083288	10/10/2025	60503
AXI3617	279270S000083184	08/10/2025	60412
AXO8D03	279270S000083170	05/10/2025	60503
AXR6B55	279270S000083274	06/10/2025	60503
AXX7J61	279270S000083212	10/10/2025	60503
AXY5781	279270S000083286	07/10/2025	60503
AYY2751	279270S000083125	10/10/2025	60503
BAG5H30	279270S000083231	04/10/2025	60503
BAH6004	279270S000083283	07/10/2025	60503
BAU3J60	279270S000083153	09/10/2025	60503
BBO0B71	279270S000083306	07/10/2025	60503
BBO2J19	279270S000083277	06/10/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 88 de 162

BBS5260	279270S000083210	10/10/2025	60503
BCC3F45	279270S000083126	10/10/2025	60503
BCK5B11	279270S000083305	06/10/2025	60503
BCY1B45	279270S000083272	06/10/2025	60503
BDB6A66	279270S000083167	05/10/2025	60503
BDG3D22	279270S000083224	04/10/2025	60503
BDG5E42	279270S000083163	04/10/2025	60503
BEV7H81	279270S000083294	10/10/2025	60503
CDL9H77	279270S000083155	10/10/2025	60503
CYQ9J99	279270S000083181	07/10/2025	60503
DCK2768	279270S000083215	09/10/2025	60503
DDG0J75	279270S000083259	06/10/2025	60503
DIG4440	279270S000083262	06/10/2025	60503
DUK9D22	279270S000083117	05/10/2025	60503
DWD7273	279270S000083182	08/10/2025	60503
EIQ2C30	279270S000083204	06/10/2025	60503
EIT4D67	279270S000083230	04/10/2025	60503
EMQ0A04	279270S000083307	07/10/2025	60503
EUZ8E28	279270S000083238	04/10/2025	60503
FFU7J93	279270S000083138	04/10/2025	60503
FGM9F83	279270S000083222	04/10/2025	60503
FJL9718	279270S000083116	05/10/2025	60503
FNN6C33	279270S000083246	05/10/2025	60503
FUE2J88	279270S000083144	06/10/2025	60503
FZU4I97	279270S000083152	09/10/2025	60503
GBD3509	279270S000083273	06/10/2025	60503
GGZ6A06	279270S000083192	09/10/2025	60503
GJV6J25	279270S000083243	05/10/2025	60503
HKQ8H56	279270S000083301	04/10/2025	60503
IFU0234	279270S000083159	04/10/2025	60503
IME5I49	279270S000083122	09/10/2025	60503
IQZ3F83	279270S000083208	09/10/2025	60503
IRH4372	279270S000083291	10/10/2025	60503
IWE9099	279270S000083247	05/10/2025	60503
IWO2I59	279270S000083154	10/10/2025	60503
JB7H62	279270S000083197	10/10/2025	56732
JDA0B91	279270S000083199	10/10/2025	60503
KEC6167	279270S000083205	07/10/2025	60503
MCI3640	279270S000083213	04/10/2025	60503
MGA8J37	279270S000083131	09/10/2025	60503
MGH2B67	279270S000083214	04/10/2025	60503
MLB5B83	279270S000083191	09/10/2025	60503
MMT3992	279270S000083157	04/10/2025	60412
MNY7815	279270S000083164	04/10/2025	60503
OZK4C68	279270S000083175	06/10/2025	60503
PGO7C43	279270S000083149	08/10/2025	60503
PUU6229	279270S000083266	06/10/2025	60503
QAS0D01	279270S000083179	07/10/2025	60503
QBV2C16	279270S000083114	05/10/2025	60503
QCB8A84	279270S000083232	04/10/2025	60503
QHS7J58	279270S000083145	06/10/2025	60503
QKE0I72	279270S000083134	05/10/2025	60503
RAF2D49	279270S000083148	08/10/2025	60503
RFU6J99	279270S000083281	06/10/2025	60503
RHK9F06	279270S000083209	09/10/2025	60503
RHO8I07	279270S000083165	05/10/2025	60412
RHO8I07	279270S000083118	06/10/2025	60503
RHQ6G28	279270S000083195	10/10/2025	60503
RHZ0C62	279270S000083151	09/10/2025	60412
RKY7A93	279270S000083174	06/10/2025	60503
RMD2A82	279270S000083287	09/10/2025	56732



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 89 de 162

RVC3A34	279270S000083135	04/10/2025	60412
SDP9J30	279270S000083189	09/10/2025	60503
SDV2H95	279270S000083226	04/10/2025	60503
SEF7A79	279270S000083124	09/10/2025	60503
SEJ3C85	279270S000083188	08/10/2025	60503
SEJ3E73	279270S000083216	03/10/2025	60503
SFE3E09	279270S000083220	04/10/2025	60503
SHA4I81	279270S000083265	06/10/2025	60503
SIB9E17	279270S000083257	05/10/2025	60503
SIE1E70	279270S000083309	09/10/2025	60503
TAI8E59	279270S000083278	06/10/2025	60503
TAW9I31	279270S000083120	07/10/2025	60503
TBA7F73	279270S000083202	05/10/2025	60503
TBA8C63	279270S000083248	05/10/2025	60503
TBJ7B42	279270S000083276	06/10/2025	60503
TBU9B71	279270S000083119	06/10/2025	60503
UAS2A86	279270S000083279	06/10/2025	60503

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPRANS - TOLEDO até 01/12/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ABC7D37	279270K000195240	03/10/2025	74550
ABY2C05	279270K000195091	01/10/2025	74550
ACB3886	279270K000195020	30/09/2025	74550
ACE9113	279270K000195113	01/10/2025	74550
ACF9160	279270K000195157	02/10/2025	74550
ACL9I93	279270K000195372	04/10/2025	74550
ACO3D35	279270K000195441	05/10/2025	74630
ACS6967	279270K000195500	05/10/2025	74550
ACZ7C87	279270NIC0067439	23/09/2025	50020
ADF0H00	279270K000195336	04/10/2025	74550
ADF0H00	279270K000195335	04/10/2025	74550
ADI0535	279270K000195246	03/10/2025	74630
AEF5556	279270K000195017	30/09/2025	74550
AET3C96	279270K000195625	06/10/2025	74550
AFP1140	279270K000194992	30/09/2025	74550
AFR6H99	279270NIC0067512	23/09/2025	50020
AFT7A01	279270K000195048	01/10/2025	74550
AFZ3685	279270K000195690	06/10/2025	74550
AGR7368	279270K000194999	30/09/2025	74550
AGT9200	279270K000195369	04/10/2025	74550
AGY5266	279270K000195118	01/10/2025	74550
AHH3I79	279270K000195274	03/10/2025	74550
AHQ0C67	279270K000195724	11/10/2025	57461
AHY9305	279270K000195081	01/10/2025	74550
AJB7I40	279270K000195613	06/10/2025	74550
AJD4C40	279270K000195034	30/09/2025	74550
AJQ5981	279270K000195415	04/10/2025	74550
AJW3813	279270K000195063	01/10/2025	74710
AJW5873	279270K000195209	02/10/2025	74550
AKC9H33	279270K000195211	02/10/2025	74550
AKD7C98	279270K000195703	06/10/2025	74630
AKK5H99	279270K000195697	06/10/2025	74630
AKK5H99	279270K000195146	01/10/2025	74550
AKY4459	279270K000195207	02/10/2025	74550
AKZ3990	279270K000195715	11/10/2025	74630
ALK0H78	279270K000195411	04/10/2025	74630
ALN0I27	279270K000195683	06/10/2025	74550
ALS5220	279270NIC0067492	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 90 de 162

ALS5220	279270NIC0067490	23/09/2025	50020
ALS5220	279270NIC0067483	23/09/2025	50020
AME2205	279270K000195142	01/10/2025	74550
AMF5C12	279270K000195039	30/09/2025	74630
AMK9B66	279270K000195083	01/10/2025	74550
AMQ6074	279270K000194991	30/09/2025	74550
AMW2322	279270K000195479	05/10/2025	74630
AMW3D50	279270K000195244	03/10/2025	74550
ANG8E26	279270K000195687	06/10/2025	74630
ANH0790	279270NIC0067515	23/09/2025	50020
ANN0B11	279270K000195399	04/10/2025	74550
ANN0B11	279270K000195403	04/10/2025	74550
ANO5E89	279270K000195674	06/10/2025	74550
ANR6779	279270K000195366	04/10/2025	74550
ANU4A37	279270K000195484	05/10/2025	74550
ANZ6353	279270K000195626	06/10/2025	74550
AOC1G19	279270K000195603	06/10/2025	74550
AOC1G19	279270K000195161	02/10/2025	74550
AOC9B02	279270K000195645	06/10/2025	74550
AOD8543	279270K000195559	05/10/2025	74550
AOG1509	279270K000195584	05/10/2025	74550
AOM9G41	279270K000195333	04/10/2025	74550
AOP3777	279270K000195707	09/10/2025	57461
AOQ0471	279270K000195447	05/10/2025	74630
AOX2D75	279270K000195062	01/10/2025	74630
AOX2D75	279270K000195319	03/10/2025	74630
AOY4H99	279270K000195049	01/10/2025	74550
APB7G82	279270K000195267	03/10/2025	74550
APE5919	279270NIC0067416	23/09/2025	50020
APG9783	279270K000195383	04/10/2025	74550
APM6H33	279270K000195601	06/10/2025	74550
APN8808	279270K000195497	05/10/2025	74550
APP7E53	279270K000195720	11/10/2025	74630
APQ0897	279270K000195203	02/10/2025	74550
APQ9I86	279270NIC0067508	23/09/2025	50020
APT9I43	279270K000195143	01/10/2025	74550
APV1E21	279270K000195295	03/10/2025	74550
APV2G46	279270K000195420	04/10/2025	74550
APY6D00	279270K000195229	02/10/2025	74550
APZ4358	279270NIC0067447	23/09/2025	50020
APZ7517	279270K000195577	05/10/2025	74550
AQB4F12	279270K000195056	01/10/2025	74550
AQF5D46	279270K000195450	05/10/2025	74710
AQF5D46	279270K000195068	01/10/2025	74550
AQG7480	279270K000195306	03/10/2025	74550
AQQ8318	279270K000195344	04/10/2025	74630
AQU1A55	279270K000195147	01/10/2025	74710
AQU8F69	279270NIC0067340	23/09/2025	50020
AQW3F56	279270K000195564	05/10/2025	74630
AQY8H42	279270K000195499	05/10/2025	74550
ARC6410	279270K000195615	06/10/2025	74550
ARC8A36	279270K000195716	11/10/2025	74630
ARJ8F99	279270K000195529	05/10/2025	74550
ARL2A60	279270K000195568	05/10/2025	74630
ARW8H83	279270K000195341	04/10/2025	74550
ARX0F76	279270K000195712	10/10/2025	57461
ARX2D22	279270K000195163	02/10/2025	74550
ARX8D82	279270K000195481	05/10/2025	74550
ARY8F89	279270NIC0067480	23/09/2025	50020
ARY9594	279270K000195563	05/10/2025	74550
ASA1D44	279270K000195588	05/10/2025	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 91 de 162

ASA1D44	279270K000195591	05/10/2025	74550
ASL4092	279270K000195735	13/10/2025	57461
ASX7029	279270K000195180	02/10/2025	74550
ASZ7856	279270K000195514	05/10/2025	74550
ASZ9575	279270K000195320	03/10/2025	74550
ATA1C24	279270K000195433	04/10/2025	74550
ATE6904	279270K000195642	06/10/2025	74550
ATE6904	279270K000195214	02/10/2025	74550
ATF1I54	279270K000195373	04/10/2025	74550
ATH1A59	279270K000195692	06/10/2025	74550
ATL9F81	279270K000195055	01/10/2025	74550
ATM5I82	279270K000195239	02/10/2025	74630
ATM5I82	279270K000195152	01/10/2025	74550
ATM5I82	279270K000195428	04/10/2025	74630
ATM5I82	279270K000195238	02/10/2025	74550
ATM5I82	279270K000195330	03/10/2025	74630
ATM5I82	279270K000195405	04/10/2025	74550
ATR8G88	279270K000195667	06/10/2025	74550
ATR8G88	279270K000195599	06/10/2025	74630
ATS6C75	279270K000195235	02/10/2025	74550
ATX6701	279270NIC0067431	23/09/2025	50020
AUA1775	279270K000195310	03/10/2025	74550
AUI1604	279270K000195578	05/10/2025	74550
AUU5E02	279270K000195196	02/10/2025	74550
AUW4606	279270K000195355	04/10/2025	74550
AUX0B18	279270NIC0067413	23/09/2025	50020
AVE8A98	279270K000195172	02/10/2025	74550
AVF7E94	279270NIC0067335	23/09/2025	50020
AVG1626	279270K000195685	06/10/2025	74550
AVH1I87	279270K000195728	13/10/2025	57461
AVK2G79	279270K000195307	03/10/2025	74550
AVK7402	279270K000195382	04/10/2025	74550
AVL0A14	279270K000195709	09/10/2025	57461
AVR0F78	279270K000195550	05/10/2025	74550
AVR2G59	279270K000195419	04/10/2025	74550
AVR3G38	279270NIC0067390	23/09/2025	50020
AVV0F17	279270K000195221	02/10/2025	74630
AVW6674	279270K000195104	01/10/2025	74630
AVW6E21	279270NIC0067356	23/09/2025	50020
AVY9D94	279270K000195705	09/10/2025	57461
AWC7G93	279270K000195444	05/10/2025	74630
AWE3411	116100T003231701	07/10/2025	55920
AWH2A32	279270NIC0067375	23/09/2025	50020
AWI1E84	279270NIC0067321	23/09/2025	50020
AWI7I99	279270K000195289	03/10/2025	74550
AWJ6A97	279270K000195254	03/10/2025	74550
AWK3H39	279270K000195641	06/10/2025	74550
AWO2H56	279270K000195272	03/10/2025	74550
AWP9A11	279270NIC0067334	23/09/2025	50020
AWS8H37	279270K000195167	02/10/2025	74550
AWU5C22	279270K000195635	06/10/2025	74550
AWV4J14	279270K000195150	01/10/2025	74550
AXA3721	279270K000195008	30/09/2025	74550
AXA4B14	279270K000195505	05/10/2025	74550
AXA9778	279270K000195007	30/09/2025	74550
AXC3005	279270K000195342	04/10/2025	74550
AXC5855	279270NIC0067330	23/09/2025	50020
AXC8C13	279270K000195278	03/10/2025	74550
AXD1G74	279270K000195276	03/10/2025	74550
AXN7889	279270K000195304	03/10/2025	74550
AXO3245	279270NIC0067403	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 92 de 162

AXR3D19	279270K000195624	06/10/2025	74550
AXU3A91	279270K000195279	03/10/2025	74550
AXU3A91	279270K000195314	03/10/2025	74550
AXU3A91	279270K000195165	02/10/2025	74550
AXU8599	279270K000195548	05/10/2025	74550
AXV6711	279270K000195174	02/10/2025	74550
AXW8J07	279270K000195100	01/10/2025	74550
AXX3G50	279270K000195619	06/10/2025	74550
AXX9F53	279270K000195602	06/10/2025	74550
AXY5I04	279270K000195367	04/10/2025	74550
AYB3B12	279270K000195597	06/10/2025	74550
AYB5C54	279270K000195618	06/10/2025	74550
AYB8H53	279270K000195191	02/10/2025	74550
AYG5969	279270K000195614	06/10/2025	74550
AYH6I04	279270K000195000	30/09/2025	74550
AYL3I46	279270K000195184	02/10/2025	74550
AYL5B89	279270K000195439	05/10/2025	74550
AYM1I62	279270K000195470	05/10/2025	74550
AYP3G54	279270K000195553	05/10/2025	74550
AYQ2922	279270NIC0067468	23/09/2025	50020
AYR3080	279270NIC0067445	23/09/2025	50020
AYS9C04	279270K000195616	06/10/2025	74550
AYY2751	279270K000195237	02/10/2025	74630
AYY2751	279270K000195145	01/10/2025	74550
AYY2751	279270K000195689	06/10/2025	74550
AYY3A12	279270NIC0067350	23/09/2025	50020
AZE3462	279270NIC0067467	23/09/2025	50020
AZE7E65	279270K000195286	03/10/2025	74550
AZG8600	279270NIC0067393	23/09/2025	50020
AZH4524	279270K000195262	03/10/2025	74550
AZJ0F92	279270K000195141	01/10/2025	74550
AZM3260	279270K000195178	02/10/2025	74550
AZN1A56	279270NIC0067444	23/09/2025	50020
AZR2G73	279270NIC0067406	23/09/2025	50020
AZT1E31	279270NIC0067421	23/09/2025	50020
AZT8E01	279270K000195299	03/10/2025	74550
AZU2F09	279270K000195408	04/10/2025	74550
AZW5C99	279270K000195565	05/10/2025	74550
AZX5E05	279270K000195329	03/10/2025	74550
AZY5J95	279270NIC0067342	23/09/2025	50020
AZZ1A29	279270NIC0067396	23/09/2025	50020
AZZ6C84	279270K000195162	02/10/2025	74630
BAD5660	279270K000195024	30/09/2025	74550
BAE6678	279270K000195245	03/10/2025	74550
BAF6B19	279270K000195596	06/10/2025	74550
BAG1702	279270K000195322	03/10/2025	74550
BAG2273	279270K000195155	02/10/2025	74550
BAJ0889	279270K000195502	05/10/2025	74550
BAK8B54	279270K000195661	06/10/2025	74550
BAM0F49	279270K000195429	04/10/2025	74550
BAQ4605	279270NIC0067405	23/09/2025	50020
BAR3I93	279270K000195570	05/10/2025	74550
BAS1E82	279270NIC0067381	23/09/2025	50020
BAT7443	279270NIC0067367	23/09/2025	50020
BAX2B26	279270K000195654	06/10/2025	74550
BBB9F78	279270NIC0067521	23/09/2025	50020
BBC9D12	279270K000195590	05/10/2025	74630
BBD4633	279270K000195206	02/10/2025	74550
BBF8F84	279270NIC0067426	23/09/2025	50020
BBH4G03	279270K000195361	04/10/2025	74550
BBH6H07	279270NIC0067451	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 93 de 162

BBI3J35	279270K000195303	03/10/2025	74550
BBL9G81	279270NIC0067478	23/09/2025	50020
BBL9I28	279270K000195158	02/10/2025	74550
BBM6933	279270K000195385	04/10/2025	74550
BBQ4810	279270K000195655	06/10/2025	74550
BBS6C56	279270K000195473	05/10/2025	74550
BBS6C56	279270K000195462	05/10/2025	74550
BBU8A14	279270NIC0067415	23/09/2025	50020
BBU8A14	279270NIC0067411	23/09/2025	50020
BBV2G24	279270K000195041	30/09/2025	74550
BBW9881	279270NIC0067474	23/09/2025	50020
BBY5780	279270K000195536	05/10/2025	74550
BCB0678	279270K000195669	06/10/2025	74550
BCB1267	279270K000195543	05/10/2025	74550
BCB4I13	279270K000195508	05/10/2025	74550
BCB6751	279270NIC0067476	23/09/2025	50020
BCC5B64	279270K000195525	05/10/2025	74550
BCH5A06	279270K000195723	11/10/2025	74630
BCH6I88	279270K000195264	03/10/2025	74550
BCI4678	279270K000195704	09/10/2025	57461
BCK4E61	279270K000195662	06/10/2025	74550
BCK4E61	279270K000195665	06/10/2025	74550
BCK4E61	279270K000195672	06/10/2025	74550
BCK5D32	279270K000195230	02/10/2025	74630
BCK7H58	279270NIC0067352	23/09/2025	50020
BCO0J96	279270NIC0067380	23/09/2025	50020
BCO7D06	279270K000195116	01/10/2025	74550
BCS5A56	279270NIC0067516	23/09/2025	50020
BCS5A56	279270NIC0067407	23/09/2025	50020
BCS6D58	279270K000195362	04/10/2025	74550
BCW3I64	279270K000195226	02/10/2025	74550
BCX2F95	279270NIC0067397	23/09/2025	50020
BCY2J84	279270K000195123	01/10/2025	74550
BCZ1C52	279270NIC0067498	23/09/2025	50020
BDA7A64	279270NIC0067332	23/09/2025	50020
BDC3A35	279270NIC0067412	23/09/2025	50020
BDF3J63	279270NIC0067371	23/09/2025	50020
BDG7A44	279270NIC0067527	23/09/2025	50020
BDH9G88	279270K000195397	04/10/2025	74550
BDI0A62	279270K000195549	05/10/2025	74550
BDI1E98	279270NIC0067471	23/09/2025	50020
BDI2E55	279270K000195437	04/10/2025	74550
BDI7F63	279270K000195540	05/10/2025	74550
BDK5C78	279270NIC0067493	23/09/2025	50020
BDL0G41	279270K000195435	04/10/2025	74550
BDL9F32	279270NIC0067382	23/09/2025	50020
BDN3I60	279270NIC0067450	23/09/2025	50020
BDN3J26	279270K000195398	04/10/2025	74550
BDN4H35	279270NIC0067434	23/09/2025	50020
BDN5D04	279270NIC0067365	23/09/2025	50020
BDO5B01	279270K000195102	01/10/2025	74550
BDP1A42	279270K000195035	30/09/2025	74550
BDP3F91	279270NIC0067432	23/09/2025	50020
BDP3F91	279270NIC0067524	23/09/2025	50020
BDP6C33	279270K000195208	02/10/2025	74630
BDR2F66	279270K000195522	05/10/2025	74550
BDR2I46	279270K000195608	06/10/2025	74550
BDR2I46	279270K000195348	04/10/2025	74550
BDS0B71	279270K000195700	06/10/2025	74710
BDS0B71	279270K000195701	06/10/2025	74710
BDT6E45	279270NIC0067442	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 94 de 162

BDW6D60	279270NIC0067479	23/09/2025	50020
BDX5B21	279270NIC0067322	23/09/2025	50020
BDZ1H99	279270NIC0067448	23/09/2025	50020
BDZ5E85	279270K000195108	01/10/2025	74630
BEA6H45	279270K000195498	05/10/2025	74630
BEA6H45	279270K000195463	05/10/2025	74630
BEA6H92	279270NIC0067500	23/09/2025	50020
BEB5I68	279270K000195332	03/10/2025	74550
BEE7B61	279270K000195729	13/10/2025	57461
BEG4J37	279270K000195375	04/10/2025	74550
BEG7J36	279270K000195657	06/10/2025	74550
BEH6H03	279270NIC0067430	23/09/2025	50020
BEI2E05	279270K000195589	05/10/2025	74550
BEI3777	279270NIC0067394	23/09/2025	50020
BEJ9H75	279270K000195606	06/10/2025	74550
BEJ9H75	279270K000195365	04/10/2025	74550
BEM6562	279270K000195539	05/10/2025	74550
BEM8B92	279270K000195080	01/10/2025	74550
BEM8B92	279270K000195111	01/10/2025	74550
BEN7E28	279270NIC0067465	23/09/2025	50020
BEN7E28	279270NIC0067389	23/09/2025	50020
BEN9D67	279270K000195097	01/10/2025	74550
BEP3A47	279270K000195684	06/10/2025	74550
BEQ5G39	279270K000195391	04/10/2025	74550
BES2D47	279270NIC0067473	23/09/2025	50020
BES4B70	279270K000195489	05/10/2025	74550
BEV8E22	279270K000195345	04/10/2025	74550
BEY4D43	279270K000195422	04/10/2025	74630
BEY4D43	279270K000195394	04/10/2025	74710
BHL5E79	279270K000195224	02/10/2025	74550
BLL9A20	279270K000195124	01/10/2025	74550
BVI9B61	279270K000195217	02/10/2025	74550
BWU3I20	279270K000195732	13/10/2025	57461
BWW4C53	279270K000195458	05/10/2025	74630
BYD0B73	279270K000195243	03/10/2025	74710
BZR7I05	279270NIC0067423	23/09/2025	50020
CCG8H89	279270K000195413	04/10/2025	74630
CIR5903	279270K000195556	05/10/2025	74550
CLM6766	279270K000195223	02/10/2025	74550
CLV2424	279270K000195649	06/10/2025	74550
CMJ3407	279270K000195250	03/10/2025	74550
CMP9055	279270K000195717	11/10/2025	57461
CPA2B80	279270K000195482	05/10/2025	74550
CTZ8524	279270K000195233	02/10/2025	74550
CUW9B70	279270K000195126	01/10/2025	74550
CWH2G25	279270K000195722	11/10/2025	74550
CXA6F92	279270NIC0067425	23/09/2025	50020
CXI8A85	279270K000195112	01/10/2025	74630
CXQ7I90	279270K000195346	04/10/2025	74550
CYN2J48	279270NIC0067477	23/09/2025	50020
DBK0017	279270K000195301	03/10/2025	74630
DDW2871	279270K000195316	03/10/2025	74550
DEJ3J85	279270K000195009	30/09/2025	74550
DIX3H87	279270K000195105	01/10/2025	74550
DJH8518	279270K000195418	04/10/2025	74550
DKV8I61	279270K000195695	06/10/2025	74550
DKW4D68	279270NIC0067505	23/09/2025	50020
DLD5B12	279270K000195639	06/10/2025	74550
DLD5B12	279270K000195089	01/10/2025	74550
DNQ3H42	279270K000195037	30/09/2025	74630
DQD4H21	279270K000195730	13/10/2025	57461



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 95 de 162

DQP8390	279270K000195247	03/10/2025	74550
DRH2509	279270K000195057	01/10/2025	74550
DRL2B89	279270K000195710	09/10/2025	57461
DRT3G79	279270NIC0067395	23/09/2025	50020
DTU3756	279270K000195416	04/10/2025	74550
DUR3A39	279270K000195002	30/09/2025	74550
DXA3947	279270K000195092	01/10/2025	74550
EBC4165	279270K000195573	05/10/2025	74550
EDO8C34	279270K000195047	01/10/2025	74630
EIT8F47	279270NIC0067441	23/09/2025	50020
EJU0D34	279270K000195086	01/10/2025	74550
EJU0D34	279270K000195077	01/10/2025	74550
EKR2J39	279270K000195471	05/10/2025	74630
ENG9378	279270NIC0067469	23/09/2025	50020
ENZ0E97	279270K000195054	01/10/2025	74550
EOF3A96	279270K000195019	30/09/2025	74550
EPC7173	279270NIC0067428	23/09/2025	50020
EPY9B73	279270K000195073	01/10/2025	74550
EQY9C23	279270K000195469	05/10/2025	74550
ERY7F56	279270K000195050	01/10/2025	74550
ESR9A30	279270K000195386	04/10/2025	74550
EST8A85	279270K000195627	06/10/2025	74550
ETM0A77	279270K000195511	05/10/2025	74550
EUK1C38	279270NIC0067329	23/09/2025	50020
EUL1C23	279270K000195082	01/10/2025	74550
EWL4G86	279270K000195016	30/09/2025	74550
EXB6F69	279270K000195179	02/10/2025	74550
EYC2318	279270K000195326	03/10/2025	74550
EYC2318	279270K000195438	05/10/2025	74630
EYV3D93	279270K000195381	04/10/2025	74550
FAQ2H77	279270K000194984	30/09/2025	74550
FAX4D32	279270E000092130	30/09/2025	55412
FCW9888	279270NIC0067361	23/09/2025	50020
FDG2F13	279270K000195679	06/10/2025	74550
FGA0B35	279270K000195064	01/10/2025	74550
FGS2C96	279270K000195021	30/09/2025	74550
FHC0983	279270NIC0067485	23/09/2025	50020
FIL8C83	279270K000195449	05/10/2025	74710
FIP7H28	279270K000195587	05/10/2025	74550
FJZ5I95	279270K000195300	03/10/2025	74550
FLX2F86	279270K000195059	01/10/2025	74550
FMN0D85	279270NIC0067417	23/09/2025	50020
FMV7967	279270K000195251	03/10/2025	74550
FNI4F81	279270K000195122	01/10/2025	74550
FOW8466	279270K000195005	30/09/2025	74550
FQT5A50	279270K000195352	04/10/2025	74550
FRL0C90	279270K000195478	05/10/2025	74550
FTH0E46	279270NIC0067388	23/09/2025	50020
FTN4C43	279270NIC0067472	23/09/2025	50020
FWB4H91	279270NIC0067414	23/09/2025	50020
FXD4I45	279270NIC0067496	23/09/2025	50020
FXT7G26	279270K000195694	06/10/2025	74550
FZG4A64	279270K000195467	05/10/2025	74630
FZS8B04	279270K000195201	02/10/2025	74550
GCG1968	279270K000195093	01/10/2025	74550
GCR4E45	279270K000195532	05/10/2025	74550
GDP3H70	279270K000195205	02/10/2025	74550
GEW5H72	279270K000195488	05/10/2025	74550
GGX0D66	279270NIC0067363	23/09/2025	50020
GIP4I54	279270K000195515	05/10/2025	74550
GJH8F62	279270K000195686	06/10/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 96 de 162

GJH8F62	279270K000195241	03/10/2025	74550
GKT2633	279270K000195727	13/10/2025	57461
GRF2J21	279270K000195510	05/10/2025	74550
HAT4C31	279270K000195586	05/10/2025	74550
HEU7B56	279270K000195424	04/10/2025	74550
HOA5I24	279270NIC0067383	23/09/2025	50020
HRF7967	279270K000195407	04/10/2025	74550
HSO2507	279270K000195576	05/10/2025	74550
HWE6G61	279270K000195558	05/10/2025	74550
IKU5G47	279270K000195151	01/10/2025	74550
ILU4718	279270NIC0067338	23/09/2025	50020
IPL4522	279270K000195434	04/10/2025	74550
IPO5C72	279270K000195263	03/10/2025	74550
IQG7B47	279270K000195610	06/10/2025	74550
IRG6D36	279270K000195107	01/10/2025	74550
ITZ4B13	279270K000195464	05/10/2025	74550
IUH4G99	279270K000194979	30/09/2025	74550
IUJ6G45	279270K000195560	05/10/2025	74550
IUK4G53	279270K000195273	03/10/2025	74550
IUK4G53	279270K000195423	04/10/2025	74630
IXP2H00	279270K000195288	03/10/2025	74550
JAM2F63	279270K000194985	30/09/2025	74630
JCL5A97	279270NIC0067345	23/09/2025	50020
JDM7G41	279270NIC0067398	23/09/2025	50020
JEU0I08	279270NIC0067373	23/09/2025	50020
JHA5C64	279270K000195711	10/10/2025	57461
JHG7371	279270K000195452	05/10/2025	74630
JHV4I50	279270NIC0067461	23/09/2025	50020
JJH7D93	279270K000195495	05/10/2025	74550
JJJ3A23	279270K000195213	02/10/2025	74550
JJJ3A23	279270K000195282	03/10/2025	74630
JLJ1664	279270K000195648	06/10/2025	74550
JPB7H24	279270K000195633	06/10/2025	74550
JPC8E91	279270K000195324	03/10/2025	74550
JPC8E91	279270K000195323	03/10/2025	74550
KCE5621	279270K000195629	06/10/2025	74550
KEM6B78	279270K000195378	04/10/2025	74550
KIM5E91	279270K000195594	05/10/2025	74550
KJB5311	279270K000195160	02/10/2025	74710
KXI4H24	279270K000195387	04/10/2025	74550
LBG9857	279270K000195451	05/10/2025	74630
LBS4455	279270K000195084	01/10/2025	74550
LRV4C19	279270K000195426	04/10/2025	74630
LRV4C19	279270K000195406	04/10/2025	74550
LXF1430	279270K000194986	30/09/2025	74550
LZB5448	279270K000195212	02/10/2025	74550
MBG1F86	279270K000195298	03/10/2025	74550
MDB2B08	279270K000195663	06/10/2025	74550
MDG9107	279270K000195721	11/10/2025	74630
MEL0B47	279270K000195098	01/10/2025	74550
MFL6H55	279270K000195504	05/10/2025	74550
MHQ4H56	279270K000195028	30/09/2025	74550
MHX3J69	279270K000195227	02/10/2025	74550
MIE7E22	279270K000195443	05/10/2025	74550
MJC6A58	279270K000195069	01/10/2025	74550
MKR4J27	279270NIC0067454	23/09/2025	50020
MLK8C25	279270K000194994	30/09/2025	74550
MLQ3E87	279270K000195595	05/10/2025	74630
MLR3C76	279270K000195731	13/10/2025	57461
MLU0D79	279270K000195060	01/10/2025	74550
MMB4B90	279270NIC0067519	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 97 de 162

MNN9154	279270K000195520	05/10/2025	74550
NAO1F32	279270K000195270	03/10/2025	74550
NGK9F80	279270K000195632	06/10/2025	74630
NJR3754	279270K000195678	06/10/2025	74550
NNS9B28	279270K000195567	05/10/2025	74550
NOW0H07	279270K000195593	05/10/2025	74550
NRI6B52	279270K000195119	01/10/2025	74550
NRO6G71	279270K000195513	05/10/2025	74550
NRO6G71	279270K000195574	05/10/2025	74550
NSB1049	279270NIC0067327	23/09/2025	50020
NVG4I78	279270K000195402	04/10/2025	74550
NXL0A45	279270K000194988	30/09/2025	74550
OAQ5G90	279270K000195541	05/10/2025	74550
OAT7A64	279270K000195029	30/09/2025	74550
OBG4C64	279270K000195542	05/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195384	04/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195268	03/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195199	02/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195598	06/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195159	02/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195666	06/10/2025	74550
OBK8B12	279270K000195337	04/10/2025	74550
ODF6A43	279270NIC0067353	23/09/2025	50020
OEU5G25	279270K000195120	01/10/2025	74550
OHW8I41	279270NIC0067328	23/09/2025	50020
OKD5D53	279270K000195465	05/10/2025	74550
OOH1E12	279270K000195605	06/10/2025	74550
OOU4470	279270K000195058	01/10/2025	74550
ORL9G93	279270K000195130	01/10/2025	74550
OXX5G99	279270K000195528	05/10/2025	74550
OYA9H62	279270K000195555	05/10/2025	74630
PDE2I98	279270K000195538	05/10/2025	74550
PFN3C90	279270NIC0067494	23/09/2025	50020
PLY6C94	279270NIC0067489	23/09/2025	50020
PPN2I79	279270K000195432	04/10/2025	74550
PPY2D60	279270NIC0067509	23/09/2025	50020
PPY2D60	279270NIC0067455	23/09/2025	50020
PVR8I23	279270K000195611	06/10/2025	74550
PVR8I23	279270K000195305	03/10/2025	74550
PYD0A91	279270K000195544	05/10/2025	74550
PYM0H42	279270NIC0067504	23/09/2025	50020
PZT4E77	279270K000195527	05/10/2025	74550
QAJ1G45	279270K000195215	02/10/2025	74630
QAP3B14	279270K000195132	01/10/2025	74550
QAQ0D90	279270K000195043	30/09/2025	74550
QAY0I23	279270NIC0067462	23/09/2025	50020
QAZ7D00	279270K000195079	01/10/2025	74630
QBV5D97	279270K000195547	05/10/2025	74550
QHD2H43	279270K000195293	03/10/2025	74550
QHE9D38	279270K000195501	05/10/2025	74550
QHS3B69	279270K000195052	01/10/2025	74550
QIA5D75	279270NIC0067522	23/09/2025	50020
QIS2C91	279270K000195389	04/10/2025	74550
QIS3D48	279270K000195343	04/10/2025	74550
QIU5485	279270NIC0067506	23/09/2025	50020
QIX0C07	279270K000195354	04/10/2025	74630
QJK0J40	279270K000195283	03/10/2025	74550
QLH5F48	279270NIC0067501	23/09/2025	50020
QNK6C48	279270K000195630	06/10/2025	74550
QOJ3B05	279270K000195476	05/10/2025	74630
QOR9J43	279270NIC0067487	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 98 de 162

QPE2J59	279270NIC0067410	23/09/2025	50020
QPU2J09	279270K000195290	03/10/2025	74550
QQQ6A00	279270NIC0067419	23/09/2025	50020
QQQ6A00	279270K000195396	04/10/2025	74550
QRG1H17	279270NIC0067497	23/09/2025	50020
QXZ7I39	279270K000195296	03/10/2025	74550
QYL3A78	279270NIC0067358	23/09/2025	50020
RCK2F34	279270NIC0067436	23/09/2025	50020
RDV6C75	279270K000195622	06/10/2025	74630
RHA1E12	279270K000195046	01/10/2025	74550
RHB3C52	279270K000195291	03/10/2025	74550
RHC1D06	279270K000195200	02/10/2025	74550
RHE1H63	279270K000195287	03/10/2025	74550
RHF2I34	279270K000195351	04/10/2025	74550
RHG2C52	279270NIC0067446	23/09/2025	50020
RHJ8I82	279270NIC0067456	23/09/2025	50020
RHK2I21	279270K000195271	03/10/2025	74550
RHK4H24	279270K000195242	03/10/2025	74550
RHK4I65	279270K000195003	30/09/2025	74550
RHK6G92	279270NIC0067385	23/09/2025	50020
RHM3H24	279270NIC0067437	23/09/2025	50020
RHO1A52	279270NIC0067337	23/09/2025	50020
RHO1B00	279270K000195696	06/10/2025	74630
RHP6I51	279270NIC0067482	23/09/2025	50020
RHQ4J18	279270K000195185	02/10/2025	74550
RHS5C38	279270NIC0067336	23/09/2025	50020
RHW3B92	279270NIC0067331	23/09/2025	50020
RHW3J05	279270K000195718	11/10/2025	74630
RHW6E53	279270NIC0067325	23/09/2025	50020
RHX7A91	279270K000195169	02/10/2025	74550
RHX7D67	279270NIC0067344	23/09/2025	50020
RIR0C82	279270K000195070	01/10/2025	74550
RLA7I04	279270K000195734	13/10/2025	57461
RMR4H78	279270K000195660	06/10/2025	74550
RNO8B14	279270K000195401	04/10/2025	74550
RRC1F82	279270NIC0067481	23/09/2025	50020
RTE3F80	279270K000195338	04/10/2025	74550
RTQ0C16	279270K000195195	02/10/2025	74630
RTR3C61	279270K000195265	03/10/2025	74550
RTU2H90	279270NIC0067386	23/09/2025	50020
RUN0I35	279270K000195170	02/10/2025	74550
RUX5G66	279270NIC0067488	23/09/2025	50020
RVW9D36	279270K000195357	04/10/2025	74550
RYG1F00	279270K000195232	02/10/2025	74550
RYT6J11	279270NIC0067392	23/09/2025	50020
RYV1A18	279270K000195643	06/10/2025	74630
SCI6D15	279270K000195311	03/10/2025	74550
SDG7B19	279270K000195321	03/10/2025	74550
SDP5I85	279270K000195682	06/10/2025	74550
SDP9E65	279270K000195575	05/10/2025	74550
SDP9E65	279270K000195496	05/10/2025	74550
SDR6H71	279270K000195156	02/10/2025	74550
SDX8G50	279270K000195074	01/10/2025	74550
SEA1H84	279270K000195257	03/10/2025	74550
SED4E32	279270K000195284	03/10/2025	74630
SEE1F26	279270K000195187	02/10/2025	74550
SEE9C21	279270K000195309	03/10/2025	74550
SEF9E16	279270K000195189	02/10/2025	74550
SEF9E16	279270K000195621	06/10/2025	74550
SEH0G94	279270K000195182	02/10/2025	74550
SEH5H77	279270NIC0067384	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 99 de 162

SEH8J64	279270NIC0067457	23/09/2025	50020
SEH8J64	279270NIC0067459	23/09/2025	50020
SEK4D47	279270K000195249	03/10/2025	74550
SEK5F92	279270K000195222	02/10/2025	74550
SEL8H00	279270NIC0067401	23/09/2025	50020
SEM3I52	279270K000195636	06/10/2025	74630
SEN9H16	279270NIC0067374	23/09/2025	50020
SEN9H16	279270NIC0067376	23/09/2025	50020
SEQ1I96	279270K000195075	01/10/2025	74630
SER2D61	279270NIC0067475	23/09/2025	50020
SER3D40	279270K000195585	05/10/2025	74630
SER7G33	279270K000195364	04/10/2025	74550
SES8B58	279270K000195671	06/10/2025	74630
SET0H12	279270NIC0067495	23/09/2025	50020
SET1I66	279270NIC0067369	23/09/2025	50020
SEU9J71	279270NIC0067449	23/09/2025	50020
SEW9G49	279270NIC0067399	23/09/2025	50020
SEX4F17	279270K000195164	02/10/2025	74550
SFB1I77	279270K000195133	01/10/2025	74630
SFC2H18	279270K000195681	06/10/2025	74550
SFD1E50	279270NIC0067387	23/09/2025	50020
SFD2F24	279270NIC0067440	23/09/2025	50020
SFG3F88	279270NIC0067324	23/09/2025	50020
SFG8B06	279270NIC0067370	23/09/2025	50020
SFH3C87	279270NIC0067360	23/09/2025	50020
SFH7J22	279270K000195204	02/10/2025	74550
SFH9F75	279270K000195480	05/10/2025	74550
SFJ8B84	279270NIC0067502	23/09/2025	50020
SFL6G33	279270K000195581	05/10/2025	74550
SFM4J02	279270K000195653	06/10/2025	74550
SFN5C86	279270K000195144	01/10/2025	74550
SFO1I87	279270K000195302	03/10/2025	74550
SIQ2D21	279270K000195197	02/10/2025	74550
SIW7J10	279270NIC0067453	23/09/2025	50020
SLZ9B53	279270K000195026	30/09/2025	74550
SPH7B35	279270K000195027	30/09/2025	74550
SPH7B35	279270K000195096	01/10/2025	74630
SVS1D28	279270NIC0067372	23/09/2025	50020
SVU6A66	279270K000195659	06/10/2025	74550
SVZ0H04	279270K000195446	05/10/2025	74630
SXJ9H23	279270K000195176	02/10/2025	74630
SXN0A52	279270NIC0067424	23/09/2025	50020
SXX0I38	279270NIC0067427	23/09/2025	50020
SYD0H38	279270NIC0067420	23/09/2025	50020
SYF2G48	279270NIC0067377	23/09/2025	50020
SYN3G60	279270K000195331	03/10/2025	74550
TAI9I78	279270K000195015	30/09/2025	74630
TAJ2H67	279270K000195509	05/10/2025	74550
TAL2I13	279270K000195004	30/09/2025	74550
TAL4A72	279270NIC0067333	23/09/2025	50020
TAL5E95	279270K000195579	05/10/2025	74550
TAL7F11	279270NIC0067368	23/09/2025	50020
TAN7H81	279270K000195313	03/10/2025	74630
TAN7H81	279270K000195193	02/10/2025	74550
TAO6D49	279270K000195379	04/10/2025	74550
TAO6E16	279270K000194990	30/09/2025	74550
TAQ1F19	279270K000195546	05/10/2025	74550
TAS1I31	279270K000195461	05/10/2025	74550
TAT8C60	279270K000194995	30/09/2025	74550
TAV8A43	279270K000195395	04/10/2025	74550
TAW8C31	279270NIC0067346	23/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 100 de 162

TAW8C31	279270NIC0067347	23/09/2025	50020
TAW8C31	279270NIC0067348	23/09/2025	50020
TAW8G88	279270K000195090	01/10/2025	74550
TAX3I14	279270NIC0067409	23/09/2025	50020
TBA7B86	279270NIC0067466	23/09/2025	50020
TBC3C37	279270NIC0067464	23/09/2025	50020
TBD3C60	279270NIC0067458	23/09/2025	50020
TBD9A15	279270K000195148	01/10/2025	74550
TBG6H80	279270K000195051	01/10/2025	74550
TBG6H80	279270K000195460	05/10/2025	74550
TBH3B88	279270K000194987	30/09/2025	74550
TBH5B59	279270K000194998	30/09/2025	74550
TBI6F63	279270K000195134	01/10/2025	74550
TBO9B97	279270K000195067	01/10/2025	74550
TBP1G13	279270NIC0067518	23/09/2025	50020
TBQ9H82	279270K000195445	05/10/2025	74550
TBQ9J39	279270K000195656	06/10/2025	74630
TBR5G29	279270NIC0067513	23/09/2025	50020
TBT1F11	279270K000195566	05/10/2025	74550
TBU4F08	279270K000194982	30/09/2025	74550
TBU9E65	279270K000195440	05/10/2025	74550
TBV5D14	279270K000195448	05/10/2025	74550
TBW5C98	279270K000195033	30/09/2025	74550
TBW5C98	279270K000195139	01/10/2025	74550
TBW5C98	279270K000195315	03/10/2025	74550
TBX9H90	279270K000195537	05/10/2025	74550
TDA0J72	279270NIC0067514	23/09/2025	50020
TIR4D11	279270NIC0067499	23/09/2025	50020
TIR4D11	279270NIC0067503	23/09/2025	50020
TIS0C72	279270K000195198	02/10/2025	74550
TJM3G02	279270NIC0067433	23/09/2025	50020
TZA9F28	279270K000195680	06/10/2025	74630
UAS7C97	279270K000195031	30/09/2025	74550
UAT3F14	279270K000195670	06/10/2025	74550

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **ADVERTÊNCIA** em decorrência de cometimento da infração de trânsito disposta V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 04/12/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAC0477	279270K000190160	10/08/2025	74550	3615627101
ABX0988	279270K000190057	09/08/2025	74550	
AIS1B19	279270K000189847	07/08/2025	74550	
AJN4387	279270K000190098	10/08/2025	74550	
ALP4926	279270T000205490	06/08/2025	76842	
AMJ1G97	279270K000190060	09/08/2025	74550	
AMN9680	279270T000205467	05/08/2025	72340	6613187986
AMW0D01	279270K000189995	09/08/2025	74550	
ANM4D32	279270K000190173	10/08/2025	74550	
ANX7I46	279270K000189983	08/08/2025	74550	
ACG5349	279270K000189941	08/08/2025	74550	
APZ7E12	279270T000215016	06/08/2025	76841	
AQK5623	279270K000189820	07/08/2025	74550	
AQW6717	279270T000215026	06/08/2025	76842	
AQW8F96	279270K000189985	08/08/2025	74550	
ARL6H41	279270T000195748	07/08/2025	72340	
ARR9J36	279270K000190192	11/08/2025	74550	
ASF5D42	279270K000189993	09/08/2025	74550	
AUH6C57	279270K000190169	10/08/2025	74550	
AUV4B72	279270K000190044	09/08/2025	74550	7977326068
AVL2282	279270K000189960	08/08/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 101 de 162

AVM6H39	279270K000190193	11/08/2025	74550	
AWK0732	279270T000215022	06/08/2025	76842	
AWP5J22	279270K000190115	10/08/2025	74550	
AWS7H00	279270K000189864	07/08/2025	74550	
AXU4496	279270K000190001	09/08/2025	74550	
AYG7513	279270K000189871	07/08/2025	74550	
AYJ4J74	279270K000190149	10/08/2025	74550	
AYS7D54	279270K000190043	09/08/2025	74550	
AZS4B84	279270K000189984	08/08/2025	74550	
AZU5A38	279270K000190028	09/08/2025	74550	592874398
BAA9H56	279270K000190113	10/08/2025	74550	
BAF5721	279270K000189922	08/08/2025	74550	
BAL1B05	279270T000215035	07/08/2025	67690	
BBQ2930	279270K000189935	08/08/2025	74550	
BCZ1H83	279270T000205478	06/08/2025	76842	
BDE7I43	279270K000190067	09/08/2025	74550	
BDI2E85	279270K000190163	10/08/2025	74550	
BDR1H44	279270K000189851	07/08/2025	74550	5772517352
BDV0G23	279270K000189878	07/08/2025	74550	7869114323
BEF0775	279270K000190097	10/08/2025	74550	
BEJ0F26	279270K000189977	08/08/2025	74550	4719824351
BEN6A84	279270T000215017	06/08/2025	76842	
BET4E21	279270K000190009	09/08/2025	74550	
BMQ9G43	279270K000190121	10/08/2025	74550	
BUE8B78	279270K000189910	08/08/2025	74550	
BYM6C21	279270K000190189	11/08/2025	74550	
CSK6I89	279270K000190105	10/08/2025	74550	
DAN6619	279270K000189963	08/08/2025	74550	
DCW3F61	279270K000190007	09/08/2025	74550	
DFS1758	279270K000190225	11/08/2025	74550	
DRD8A36	279270K000189866	07/08/2025	74550	
DVN2C73	279270K000189962	08/08/2025	74550	
EIA3E34	279270K000190124	10/08/2025	74550	1811650598
EIP7I90	279270K000190241	11/08/2025	74550	
ERT8948	279270T000215033	07/08/2025	72340	
ERW7893	279270K000190166	10/08/2025	74550	5082951419
EXJ2I25	279270K000189833	07/08/2025	74550	1140561249
EYT4H54	279270K000190006	09/08/2025	74550	
FCP2F86	279270K000190036	09/08/2025	74550	4029757702
FXD3D69	279270K000190101	10/08/2025	74550	
FXL9J29	279270K000190204	11/08/2025	74550	4457565630
HJB0743	279270K000190002	09/08/2025	74550	
HLB4F13	279270K000189840	07/08/2025	74550	
JPR2F47	279270K000190236	11/08/2025	74550	
JRV1I67	279270K000189931	08/08/2025	74550	
KKK0B15	279270K000189992	09/08/2025	74550	
MIO0096	279270K000190202	11/08/2025	74550	
MKD4I87	279270K000189956	08/08/2025	74550	
MOA7253	279270K000190073	09/08/2025	74550	
NCH9J73	279270K000190144	10/08/2025	74550	
NZV7B63	279270K000190031	09/08/2025	74550	
OFF8F05	279270K000189925	08/08/2025	74550	
OUU0B28	279270K000189893	08/08/2025	74550	7034431994
OXF4J49	279270K000190037	09/08/2025	74550	
PAO7H37	279270K000189978	08/08/2025	74550	
PAR0A26	279270K000190205	11/08/2025	74550	
PXN3F28	279270K000189857	07/08/2025	74550	4603756238
PZK9C32	279270T000215036	07/08/2025	67690	
QBV7C71	279270K000190154	10/08/2025	74550	
QIT3H70	279270K000190049	09/08/2025	74550	
RUV9H63	279270K000190206	11/08/2025	74550	1179499202



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 102 de 162

SEF6E97	279270K000190051	09/08/2025	74550	7539763195
SES4A14	279270K000190019	09/08/2025	74550	2947788207
SFA1B61	279270K000189849	07/08/2025	74550	
SFJ1I45	279270K000190242	11/08/2025	74550	6385977920
TAL5E51	279270K000190220	11/08/2025	74550	4224640263
TAL8G58	279270K000190055	09/08/2025	74550	
TAO2I95	279270T000215011	06/08/2025	76842	4323455440
TAR0F68	279270K000189826	07/08/2025	74550	6441573428
TAX6A35	279270K000190243	11/08/2025	74550	7762005188
TBT2D69	279270K000189961	08/08/2025	74550	
TCT0H00	279270K000190127	10/08/2025	74550	2583188596

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 04/12/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAQ5E44	279270NIC0066090	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AAQ8286	279270K000189867	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
AAQ9J77	279270K000189926	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AAZ9C41	279270K000189990	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
ABD2C41	279270E000090027	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ABJ3J89	279270K000190104	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
ABJ3J89	279270K000190076	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
ABL1272	279270NIC0066121	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ABL8J22	279270NIC0066124	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ABL9B31	279270S000080569	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ABM0H41	279270S000080729	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
ABP0263	279270T000215001	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ABU2089	279270T000210012	06/08/2025	51852	R\$ 195.23
ACO3D35	279270T000205464	05/08/2025	60501	R\$ 293.47
ACS3C87	279270S000080762	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ACS5F42	279270NIC0066061	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
ACS9B97	279270K000189874	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACX2798	279270T000205480	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ACZ7C87	279270K000189839	07/08/2025	74630	R\$ 195.23
AEH7B11	279270S000080618	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AEV9646	279270K000190119	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AEW7D91	279270K000190004	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AEW7D91	279270K000190025	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AEX3979	279270S000080624	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AEX3979	279270S000080758	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AFA9H77	279270E000089899	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AFG1107	279270T000205497	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AFK7F55	279270K000189971	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
AFN1732	279270T000215030	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AFQ3428	279270T000215003	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AGA3235	279270K000190046	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGC4967	279270S000080532	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AGK9H93	279270E000089881	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AHD3B54	279270E000089918	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AHE7G06	279270K000190118	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHH0036	279270E000090047	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AHO0D41	279270K000190072	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHR5147	279270T000207109	03/08/2025	51851	R\$ 195.23
AHS8C04	279270T000205495	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AHX5B72	279270K000189986	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHZ7I02	279270K000189863	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AIA5G08	279270K000190184	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
AIE3A43	279270T000209199	08/08/2025	51851	R\$ 195.23
AII8H89	279270S000080649	27/07/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 103 de 162

AIL2I12	279270T000215008	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AIP1048	279270S000080723	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AIX5271	279270K000190071	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJB6A41	279270T000205474	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AJB9394	279270T000204256	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
AJG1A90	279270K000190223	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJH6606	279270NIC0066115	22/07/2025	50020	R\$ 1760.82
AJH7H72	279270E000089854	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AJK1I81	279270S000080566	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AJM0698	279270K000190162	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJMOJ48	279270E000089850	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AJO0794	279270S000080672	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AJP4231	279270E000090023	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
AJP5549	279270K000189976	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJS9J52	279270T000205486	06/08/2025	51852	R\$ 195.23
AJT3165	279270K000190200	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AJZ9I00	279270T000205475	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AKA1285	279270S000080576	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKD6I49	279270E000089993	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000089863	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000090075	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000089944	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000089898	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKE5F61	279270S000080759	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKE7E18	279270T000207127	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AKE7E18	279270T000207128	06/08/2025	51930	R\$ 293.47
AKF7065	279270S000080627	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKF8F84	279270S000080738	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKI1F77	279270K000189858	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKI1F77	279270K000190089	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKI4B54	279270S000080675	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AKK7E47	279270E000089914	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKM5D94	279270K000189870	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
AKM6068	279270T000215005	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AKP7D28	279270K000190128	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKX5690	279270S000080756	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
AKZ3990	279270K000189899	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALA6819	279270E000089965	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ALD3853	279270T000215020	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ALF9045	279270E000089978	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ALK3422	279270S000080708	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AME1F81	279270K000190034	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMF1E38	279270S000080614	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AML4F39	279270S000080687	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AML5133	279270S000080663	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AMM6C65	279270T000198726	04/08/2025	51851	R\$ 195.23
AMM6C65	279270T000198727	04/08/2025	72340	R\$ 130.16
AMN2F48	279270K000190208	11/08/2025	57461	R\$ 130.16
AMO9J29	279270T000207129	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AMS2445	279270K000190212	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMS7F24	279270K000190035	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMV6759	279270K000189917	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANG5D63	279270K000189936	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANI0322	279270NIC0066107	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ANJ5113	279270T000204250	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
ANK2B35	279270T000202079	06/08/2025	65992	R\$ 293.47
ANM7H36	279270S000080536	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ANO3D37	279270E000089838	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
ANP7J02	279270K000189966	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANP7J02	279270K000190234	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANP8934	279270E000090009	26/07/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 104 de 162

ANT7103	279270T000208202	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AOA0H75	279270K000189980	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOB9J31	279270T000204248	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
AOF1F41	279270T000205493	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
AOG2292	279270K000190107	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOH0542	279270K000190102	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
AOI7834	279270K000190196	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
AOM3684	279270S000080646	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AON1J67	279270S000080537	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AOQ0471	279270K000190148	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOS5310	279270S000080607	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AOU3E34	279270K000190140	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AOU4F25	279270S000080736	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AOV1875	279270T000205496	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AOV1875	279270T000200313	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
AOY0C17	279270E000089980	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AOZ9G13	279270K000190237	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
APF6059	279270S000080535	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
APG9828	279270E000090083	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
API3765	279270S000080539	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
APN0273	279270T000204249	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
APN3D49	279270E000089926	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
APQ4C02	279270K000190068	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
APS3869	279270T000204253	05/08/2025	76331	R\$ 293.47
APT3A17	279270S000080630	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
APT5B72	279270E000090054	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
APV2566	279270T000205481	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
APX7C03	279270S000080748	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQA6D01	279270K000190239	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQB2E41	279270E000090055	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AQB2E41	279270E000090014	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
AQD3D63	279270E000089865	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AQD4B15	279270E000090042	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AQD6C95	279270S000080611	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
AQF3G42	279270S000080712	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQH5792	279270S000080749	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQI6I25	279270K000190086	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQL0H65	279270K000190199	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQM3H36	279270K000189914	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQO9904	279270T000209197	08/08/2025	51851	R\$ 195.23
AQR7D80	279270S000080730	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQT9B85	279270T000202072	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AQU1B42	279270S000080623	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AQU2543	279270E000089924	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARC2E82	279270T000205505	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
ARE4H87	279270E000089843	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARF7697	279270T000205487	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ARH9E29	279270E000089910	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARH9E29	279270E000089962	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARI2896	279270S000080722	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
ARM4C93	279270K000190092	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARP2F16	279270E000089991	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARQ7431	279270K000190075	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARR1B78	279270S000080622	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ARS8103	279270S000080603	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
ART8H49	279270E000090078	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARU1564	279270E000090071	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARX6F67	279270T000208200	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ARY3E65	279270E000089856	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARY8F89	279270K000189843	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARZ3C95	279270E000089841	31/07/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 105 de 162

ASD0A33	279270E000090039	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASF6002	279270E000089998	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASG3C68	279270K000189827	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASI3670	279270T000208196	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ASJ1J09	279270E000090025	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASJ1J09	279270E000090033	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASK9A85	279270E000089952	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASL6B99	279270E000089930	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASQ1940	279270S000080598	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AST9B32	279270T000205485	06/08/2025	60412	R\$ 195.23
ASU9596	279270NIC0066046	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ASW8173	279270E000089989	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASW8173	279270E000089913	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASX5226	279270T000209198	08/08/2025	51851	R\$ 195.23
ASY2588	279270T000215023	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
ASZ1118	279270T000204261	07/08/2025	51930	R\$ 293.47
ASZ1118	279270T000204262	07/08/2025	67261	R\$ 195.23
ASZ1118	279270T000204263	07/08/2025	66450	R\$ 195.23
ASZ1667	279270E000089886	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASZ4092	279270T000205463	04/08/2025	54521	R\$ 195.23
ASZ5962	279270E000090028	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASZ7992	279270S000080766	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ASZ8292	279270T000204266	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
ATA3J16	279270E000090007	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATB7I93	279270E000089911	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATC6C33	279270K000190064	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATG5F06	279270NIC0066051	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ATG8B05	279270E000089867	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATG8B05	279270E000089961	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATK0J05	279270K000189932	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATL2064	279270S000080652	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ATN0I21	279270T000198734	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
ATQ1140	279270T000208197	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ATS2D73	279270K000190156	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATU1I38	279270S000080640	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
ATU2H22	279270T000215015	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ATW6J00	279270E000090046	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATW7H09	279270E000090040	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
ATY5A81	279270K000189930	08/08/2025	57461	R\$ 130.16
AUC6427	279270T000207121	05/08/2025	65992	R\$ 293.47
AUG4E00	279270K000190235	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUJ0975	279270T000204259	05/08/2025	50100	R\$ 880.41
AUJ0975	279270T000204260	05/08/2025	51180	R\$ 880.41
AUT1F31	279270K000190081	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUU6I10	279270T000208201	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AUU9775	279270T000202082	06/08/2025	65992	R\$ 293.47
AUX0C73	279270S000080538	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AUY0A70	279270E000089988	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AUY6484	279270K000190171	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUZ2A39	279270K000190093	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
AVC0H68	279270NIC0066128	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AVC4881	279270E000089902	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AVC4881	279270E000089849	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AVJ9G82	116100T001546612	02/08/2025	55500	R\$ 130.16
AVK0E94	279270S000080750	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVK0E94	279270S000080727	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVL0A14	279270K000189835	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
AVL5A32	279270T000215009	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AVO2516	279270S000080742	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVO4E87	279270NIC0066134	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
AVR1C39	279270K000189834	07/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 106 de 162

AVR4B69	279270S000080636	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AVR8B60	279270K000189832	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
AVS9A36	279270K000189818	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVX2611	279270T000209191	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
AVX9084	279270E000089966	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWA0H54	279270E000089963	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWC0654	279270S000080645	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWC5F50	279270S000080711	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWC8E27	279270K000190085	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWG9F55	279270S000080764	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWI2J80	279270NIC0066043	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AWI2J80	279270NIC0066049	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AWI3G33	279270K000189831	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWK0240	279270K000189905	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWQ2E51	279270S000080696	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWR3F73	279270E000089851	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWR9B61	279270S000080574	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AWW6E18	279270E000089873	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWX2J69	279270K000189929	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWX7J96	279270K000189872	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWZ3I17	279270E000089951	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXA5H73	279270K000189965	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXA9131	279270K000189988	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXD6J05	279270K000189882	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXE9331	279270K000190120	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
AXF2G00	279270E000089999	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXO8F78	279270E000089929	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXP6B39	279270E000089879	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXQ5635	279270T000206297	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
AXR5843	279270NIC0066070	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AXS7J34	279270K000190203	11/08/2025	57461	R\$ 130.16
AXU0A14	279270T000207124	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AXU4B23	279270S000080578	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXW7G57	279270S000080692	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AXZ6684	279270K000190022	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYG3D32	279270NIC0066027	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
AYI1A75	279270E000089992	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AYI7H15	279270K000190012	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
AYJ6I67	279270E000089968	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AYK6F32	279270K000190094	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYN8794	279270E000090079	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AYR3806	279270T000206298	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
AYS4F57	279270E000089996	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
AYT3A02	279270NIC0066052	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
AYU2J72	279270K000190059	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
AYY7553	279270E000090021	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
AYY9895	279270K000190136	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYZ8896	279270T000204265	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
AYZ8H36	279270T000205500	06/08/2025	54870	R\$ 195.23
AZC4I59	279270E000089931	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZC9J97	279270S000080731	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZD9F67	279270S000080577	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZE2771	279270T000202080	06/08/2025	50371	R\$ 586.94
AZE2771	279270T000202081	06/08/2025	51341	R\$ 586.94
AZE7241	279270S000080552	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZG0249	279270E000090003	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZH1563	279270T000207126	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
AZH2C05	279270K000189896	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZK2H06	279270NIC0066112	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
AZN5I32	279270S000080551	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZP7G81	279270S000080745	31/07/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 107 de 162

AZS4H50	279270S000080699	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZS8A90	279270E000090053	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZT3G46	279270S000080676	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZV6759	279270K000189901	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZX0555	279270S000080689	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
AZY1C17	279270NIC0066140	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
AZY1C17	279270NIC0066139	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
AZY5J95	279270NIC0066047	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAB3B57	279270E000089959	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAE5F88	279270E000089934	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAE6060	279270S000080709	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BAH9894	279270K000190187	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAI9596	279270NIC0066068	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAK2H98	279270NIC0066033	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAK2H98	279270NIC0066105	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAM6I60	279270NIC0066074	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAN6037	279270NIC0066097	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAQ8C21	279270T000204247	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
BAR1I83	279270S000080643	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BAX4I05	279270E000090052	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAX9I35	279270E000090064	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAZ4E05	279270S000080606	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBC2D75	279270E000089895	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBD2H12	279270S000080567	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
BBE1C64	279270S000080704	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBE4I56	279270K000189912	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBE7541	279270E000090012	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBF5632	279270E000090074	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBF8H81	279270NIC0066087	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBF8H81	279270NIC0066101	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBG4I60	279270E000089942	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBG9C90	279270K000190082	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBH9C21	279270T000205507	06/08/2025	60174	R\$ 293.47
BBJ6906	279270NIC0066114	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBK9A37	279270K000189916	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBL2E31	279270S000080633	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBL2J72	279270T000181067	04/08/2025	54600	R\$ 130.16
BBM3940	279270NIC0066039	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBM5I05	279270K000189881	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBM7I93	279270K000190195	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBQ3A55	279270S000080651	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BBR1185	279270E000089970	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBR9G22	279270K000189894	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
BBT2632	279270NIC0066054	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBT9G85	279270T000215027	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
BBU8A05	279270NIC0066131	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBU8A05	279270NIC0066130	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBU9I58	279270E000089971	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBV1993	279270K000189898	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBW6D68	279270E000089909	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBY3I36	279270NIC0066119	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBZ0341	279270K000190026	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
BBZ9012	279270K000189913	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
BCA7682	279270NIC0066057	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCC3F45	279270S000080560	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCC8135	279270S000080610	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCE5F42	279270S000080706	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCG2F14	279270NIC0066031	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCG7389	279270K000189722	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
BCH3010	279270E000089887	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCH5H40	279270S000080698	29/07/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 108 de 162

BCI6484	279270S000080604	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCJ4E48	279270E000089936	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCK6J88	279270NIC0066073	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCK6J96	279270S000080544	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCP0223	279270K000190207	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCR0856	279270NIC0066108	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCR3B09	279270NIC0066136	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
BCS5A56	279270NIC0066069	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCT0I80	279270E000090036	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCT4C20	279270S000080609	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
BCT6F41	279270NIC0066032	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
BCT7B10	279270E000090000	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCT7E93	279270NIC0066066	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCU2I70	279270T000215034	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
BDA4A85	279270S000080625	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BDB8G86	279270NIC0066098	22/07/2025	50020	R\$ 1760.82
BDE1E77	279270E000089974	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDF6D30	279270K000189907	08/08/2025	57461	R\$ 130.16
BDG7A44	279270T000207122	06/08/2025	76331	R\$ 293.47
BDL8H04	279270E000089833	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDN3B00	279270T000205511	07/08/2025	76331	R\$ 293.47
BDN4H41	279270E000090008	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDN5E84	279270NIC0066129	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BDR9A30	279270K000189869	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDU6C93	279270K000189852	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDV6J55	279270NIC0066048	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BDW1J43	279270S000080667	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
BDW4J63	279270K000190032	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDX2I16	279270E000089906	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDY8I06	279270K000189927	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDZ2B05	279270NIC0066142	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
BDZ8F01	279270S000080601	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEB5E98	279270K000190123	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEE7J13	279270S000080647	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEF0H82	279270T000215037	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
BEF1I42	279270NIC0066111	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
BEG6C28	279270T000205482	06/08/2025	54870	R\$ 195.23
BEJ4B75	279270E000090067	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BEK0H41	279270S000080666	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEK1B39	279270E000089940	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BEK6B12	279270S000080644	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEM5J11	279270K000189902	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEM7D27	279270S000080590	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEN7J82	279270T000181069	06/08/2025	76331	R\$ 293.47
BEO5E69	279270S000080629	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEO9B74	279270S000080585	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
BEQ1A16	279270NIC0066145	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
BEQ3I82	279270K000190000	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
BER7G99	279270K000190211	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
BET8D01	279270E000090056	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BEU2E40	279270E000090058	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
BEX0F17	279270NIC0066078	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
BEX9A14	279270S000080595	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BJB7914	279270S000080770	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
BKE5050	279270E000089917	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
BKE5050	279270E000089847	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
BKP4B65	279270S000080650	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
BND8A25	279270S000080549	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
BNW4007	279270K000189868	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
BRJ2I77	279270T000202075	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
BTG8B49	279270T000207125	06/08/2025	51851	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 109 de 162

CCX1118	279270T000205483	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
CDL5C77	279270K000190178	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
CEX7G96	279270T000205473	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
CFD5B51	279270T000195750	07/08/2025	72340	R\$ 130.16
CIR4G41	279270NIC0066026	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
CMS1202	279270T000204254	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
CMS1202	279270T000198737	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
COP2134	279270T000205462	04/08/2025	54521	R\$ 195.23
CQM5922	279270NIC0066133	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
CRC3J72	279270NIC0066063	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
CSC8897	279270K000190090	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
CSN1211	279270S000080531	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
CST5H13	279270K000189909	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
CTA4686	279270T000202074	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
CUD5E50	279270NIC0066082	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
CWK3525	279270S000080620	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
CYW2292	279270E000089972	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
DCC4D78	279270T000204257	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
DCK0004	279270E000090062	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
DFX2555	279270S000080743	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
DGM4063	279270K000189850	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
DGW5731	279270K000190013	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
DJH8518	279270K000189964	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
DLB3127	279270S000080654	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
DMC4F66	279270S000080691	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
DMK3856	279270S000080693	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
DNS4J81	279270NIC0066067	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
DNS4J81	279270NIC0066056	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
DNS4J81	279270NIC0066071	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
DPJ2D42	279270T000202085	07/08/2025	76332	R\$ 293.47
DQF2099	279270K000190114	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
DSE3E93	279270K000190091	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
DSL2A16	279270E000089987	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
DTT7C21	279270S000080701	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
DTZ4A91	279270K000189996	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
DUD1704	279270E000089903	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
DUD1704	279270E000089893	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
DUD1704	279270E000089864	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
DUE8427	279270T000209196	08/08/2025	51851	R\$ 195.23
DWH7J48	279270K000190087	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
DWN6333	279270K000189928	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
DWP8C66	279270K000189817	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
DYX6A01	279270K000189955	08/08/2025	74710	R\$ 880.41
EAD2803	279270E000089923	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
EAE6945	279270E000089905	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
EAE6945	279270E000089871	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
EDO0C97	279270NIC0066045	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EEV0I07	279270K000189859	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
EFD9459	279270T000205488	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
EGP0964	279270E000090017	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
EGP0964	279270E000090076	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
EJX4I80	279270K000190201	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
EKX3D99	279270K000190224	11/08/2025	74630	R\$ 195.23
EKY3081	279270T000215013	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
ELU6J91	279270S000080584	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
EMS3F88	279270E000089840	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
ENZ7B16	279270K000190221	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
EPB2G90	279270S000080563	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
EPI8F32	279270S000080619	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
EQA3I37	279270E000090005	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
EQW3I27	279270K000190209	11/08/2025	74630	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 110 de 162

ESA4H63	279270NIC0066086	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ESA4H63	279270NIC0066037	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EST8A85	279270K000190158	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
ETX5371	279270E000089859	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
EUD8C10	279270E000089990	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
EV5116	279270K000189836	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
EVH0C65	279270E000090038	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
EVH7J57	279270NIC0066081	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EVP6E60	279270K000190079	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
EVP6E60	279270K000190137	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
EXX9H17	279270NIC0066053	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYU1F86	279270NIC0066100	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYV3D93	279270S000080613	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
EYW9I79	279270NIC0066038	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYW9I79	279270NIC0066058	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYW9I79	279270NIC0066080	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYW9I79	279270NIC0066030	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
EYW9I79	279270NIC0066044	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
EZC3J22	279270S000080713	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
FAC6C46	279270E000089839	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
FCG0G26	279270E000089894	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
FDM8421	279270NIC0066118	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
FFZ1F57	279270K000190172	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
FGC5G56	279270E000089884	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
FGL9A59	279270S000080670	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
FLD7G98	279270K000189854	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
FLU7A20	279270K000190011	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
FNR5H48	279270E000089878	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
FOE3F88	279270T000205470	05/08/2025	72340	R\$ 130.16
FOL4C94	279270K000190033	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
FRR8G48	279270NIC0066083	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
FSY6C15	279270K000189915	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
FTL3G72	279270K000189889	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
FVW8B83	279270S000080648	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
FZV2B55	279270K000190117	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
GAE6C80	279270T000210010	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
GBA8D75	279270E000090060	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
GBE5271	279270K000189883	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
GDW2D82	279270E000090030	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
GFP6H86	279270NIC0066127	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
GGD2C37	279270K000190024	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
GGX0D66	279270K000190213	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
GIT2C27	279270S000080556	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
GJH8F62	279270S000080550	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
HCI7415	279270T000181070	07/08/2025	72340	R\$ 130.16
HHB6J94	279270E000089983	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
HHW7G69	279270NIC0066102	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
HIJ9756	279270K000189991	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
HNS2I80	279270E000089875	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
HRY2A98	279270S000080570	25/07/2025	60503	R\$ 293.47
HSU6230	279270S000080714	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
HTJ7E87	279270NIC0066034	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
ILZ9J06	279270E000089869	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
ILZ9J06	279270E000089836	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
INB2A81	279270E000090072	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
IOD2H22	279270S000080653	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
IOY7E00	279270T000198730	05/08/2025	75790	R\$ 2934.70
IOY7E00	279270T000198732	05/08/2025	72340	R\$ 130.16
IOY7E00	279270T000198729	05/08/2025	58350	R\$ 195.23
IPR6969	279270K000189958	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
IPV7J28	279270K000190153	10/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 111 de 162

IQS0H86	279270S000080724	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
IRG3F96	279270K000189967	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
IRI9G86	279270E000089919	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
IRX1H66	279270E000090019	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
ISS8H88	279270K000189959	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
ITC1388	279270S000080561	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
ITU2861	279270T000205491	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
IUL0D85	279270S000080583	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
IWI5A49	279270E000090061	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
IWI7C65	279270NIC0066036	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
IXF8B77	279270K000189920	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
IZJ6D21	279270K000190181	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
JCV5I64	279270NIC0066109	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
JET0I93	279270S000080597	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JET0I93	279270S000080594	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
JOD5066	279270T000206299	07/08/2025	51851	R\$ 195.23
JRA0901	279270K000189895	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
JRV1I67	279270S000080568	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
JXI5468	279270T000205477	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
JZH5F07	279270E000090048	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
KAP9F88	279270E000089946	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
KEC6167	279270S000080755	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
KHU7375	279270E000090063	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
KLQ5G78	279270S000080553	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
KPV0I00	279270K000190233	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
KWP5B95	279270S000080605	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
KZJ8I02	279270K000189807	07/08/2025	74630	R\$ 195.23
LCS3955	279270S000080735	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
LCU0J30	279270S000080716	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
LNU0605	279270T000205498	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
LOR9C11	279270T000205508	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
LOU4972	279270E000089976	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
LPK6I95	279270T000215004	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
LRT9C13	279270K000189823	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
LRT9C13	279270K000189813	07/08/2025	57461	R\$ 130.16
LUU1J52	279270S000080682	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
LYK3G65	279270T000205472	06/08/2025	76331	R\$ 293.47
LYS3E20	279270S000080638	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
LYS3E20	279270S000080717	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
MBC3C53	279270NIC0066125	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
MBK8A38	279270T000205484	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MBY9C19	279270T000205476	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MCA7011	279270T000205469	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
MCB4H12	279270S000080668	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
MCP9F16	279270E000090031	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
MDG6C89	279270S000080596	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
MDL3E15	279270S000080617	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
MDW8A18	279270K000189968	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
MDY2E94	279270S000080760	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
MFL6434	279270S000080592	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
MFP9G44	279270S000080669	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
MGE7C07	279270K000190048	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
MGO9D57	279270E000089920	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
MGV0783	279270E000090049	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
MHA0E28	279270T000215010	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MHN7478	279270S000080684	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
MHQ5F26	279270K000189828	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
MHV0817	279270T000208199	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MHX8I65	279270S000080545	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
MIC2A03	279270T000209194	06/08/2025	72340	R\$ 130.16
MIE7E22	279270K000190182	10/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 112 de 162

MIY3C84	279270K000189911	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
MKM3B80	279270S000080660	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
MKQ4B32	279270E000090006	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
MNF2F65	279270T000205503	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MQZ1J84	279270E000089937	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
MRZ4546	279270T000207130	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MTQ7675	279270K000190176	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
MUC5E28	279270T000210011	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
MVG2D63	279270K000190194	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
NBI7993	279270T000208203	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
NDQ8E26	279270NIC0066106	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
NFM3558	279270T000215002	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
NKX0C15	279270E000089939	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
NKX0C15	279270E000089981	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
NRQ5G77	279270S000080628	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
NRQ7068	279270T000207119	03/08/2025	61220	R\$ 293.47
NSO2I35	279270K000190088	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
NSU7B62	279270E000090082	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
NSV6A68	279270T000215031	07/08/2025	76331	R\$ 293.47
NSV6A68	279270T000215038	07/08/2025	64321	R\$ 195.23
NUD2G78	279270NIC0066143	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
NUO4F09	279270E000089874	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
NVJ7361	279270S000080546	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
NVU7353	279270K000189830	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
OBD0E72	279270S000080734	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
OGE3I99	279270T000205465	05/08/2025	60412	R\$ 195.23
OHT5C64	279270S000080612	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
OJN4G65	279270K000190039	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
OLX0307	279270S000080635	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
OOH1E12	279270K000190214	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
OPP4C50	279270E000090065	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
OQN5F51	279270S000080686	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
ORW2I58	279270NIC0066113	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
OSK8A08	279270S000080543	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
OTY3A67	279270K000190110	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
OUH0I08	279270E000089977	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
OXS3E36	279270NIC0066041	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
PBT7G11	279270E000090043	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
PQX3F55	279270K000190109	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
PVC3G21	279270S000080662	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
PVC3G21	279270S000080765	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
PYD5H47	279270K000189892	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
PYD5H47	279270K000189918	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
QAD7H63	279270T000208198	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
QAG5B08	279270K000190159	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
QAP5G03	279270K000190021	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
QAV4A80	279270NIC0066096	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
QBO4G82	279270S000080564	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
QCE8C37	279270S000080751	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
QCS7E96	279270S000080757	01/08/2025	60503	R\$ 293.47
QEN6C36	279270K000189848	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
QHC2D99	279270S000080769	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
QHL4728	279270T000202073	06/08/2025	51851	R\$ 195.23
QIE0882	279270S000080591	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
QJI6H32	279270E000090004	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
QJK3E92	279270K000190047	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
QJL2A18	279270K000190143	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
QOR9J43	279270NIC0066099	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
QOZ8I15	279270S000080557	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
QPD4D69	279270E000089921	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
QPG5F81	279270S000080661	27/07/2025	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 113 de 162

QRX1A49	279270S000080674	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
QUN5G47	279270K000190116	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUR9I45	279270E000089862	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
QXH7C31	279270K000190020	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
QXI2C78	279270S000080744	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
QXZ7I39	279270K000190042	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
RAI9G03	279270T000204251	05/08/2025	51851	R\$ 195.23
RAP2E80	279270NIC0066095	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RCH5D74	279270E000089933	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
RCJ3F92	279270S000080707	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
RCK2F34	279270NIC0066137	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
REA3F99	279270NIC0066064	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
REA3F99	279270NIC0066065	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RFR9J88	279270E000089925	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
RGY7I94	279270K000189982	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
RHB1F62	279270K000189934	08/08/2025	74630	R\$ 195.23
RHB4E23	279270S000080671	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
RHD5A13	279270NIC0066055	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHF2G89	279270K000190052	09/08/2025	74630	R\$ 195.23
RHG9A93	279270NIC0066094	22/07/2025	50020	R\$ 1760.82
RHG9B33	279270NIC0066122	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHH6A81	279270T000207123	06/08/2025	76331	R\$ 293.47
RHK4J20	279270T000205492	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
RHL9F95	279270NIC0066060	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHM2D26	279270S000080678	28/07/2025	60503	R\$ 293.47
RHN5B01	279270K000190129	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
RHR7B66	279270NIC0066079	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHR9C70	279270K000190246	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHT0J26	279270T000205489	06/08/2025	51852	R\$ 195.23
RHX5E13	279270E000089956	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
RHZ7J77	279270S000080685	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
RKW7E36	279270NIC0066123	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RKZ2H83	279270NIC0066088	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RKZ2H83	279270NIC0066085	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
RRP3B67	279270E000089935	29/07/2025	55412	R\$ 195.23
RSD2H51	279270K000189908	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
RTN7D94	279270E000090080	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
RTN7D94	279270E000089953	28/07/2025	55412	R\$ 195.23
RTX9D28	279270K000189945	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
RUC1I37	279270K000190126	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
RVY7D74	279270K000189862	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
RZG5G86	279270K000190050	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
RZG5G86	279270K000190112	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDL4B05	279270K000190185	10/08/2025	74630	R\$ 195.23
SDQ0J62	279270NIC0066091	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SDQ7J27	279270S000080541	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
SDU6G18	279270T000181071	07/08/2025	72340	R\$ 130.16
SDU7G48	279270NIC0066084	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SDW1A21	279270K000190152	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDX2A90	279270K000189846	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
SDY4C33	279270S000080690	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
SDY9D46	279270K000189975	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEB9I62	279270NIC0066135	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
SED0E65	279270E000090044	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
SEF9C62	279270S000080554	26/07/2025	60412	R\$ 195.23
SEF9C62	279270E000090020	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
SEG8J64	279270T000181068	06/08/2025	60501	R\$ 293.47
SEI6E14	279270T000206300	07/08/2025	76332	R\$ 293.47
SEI8E36	279270K000189906	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ1B16	279270NIC0066024	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
SEJ3H09	279270T000204268	07/08/2025	58433	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 114 de 162

SEK9C11	279270NIC0066117	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEK9C11	279270NIC0066116	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEM2F26	279270K000190070	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEO1G53	279270NIC0066093	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEO4J59	279270K000190108	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
SER2D61	279270T000205494	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
SER2F51	279270NIC0066050	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SES3G19	279270NIC0066059	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
SES3I79	279270NIC0066029	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SET5G88	279270S000080737	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
SET8H93	279270NIC0066138	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
SEU0D99	279270E000090057	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
SEU5J22	279270K000190232	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEV5A63	279270S000080586	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
SEW0G30	279270S000080732	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
SEY5I65	279270NIC0066035	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEZ6C77	279270K000189937	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEZ8C38	279270E000090081	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFA1E14	279270E000089845	31/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFA9J39	279270NIC0066077	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
SFE9G74	279270K000189845	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFG1F55	279270E000089891	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFG2C82	279270S000080558	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
SFG7B54	279270E000090015	26/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFJ6C83	279270NIC0066132	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
SFL3D84	279270T000202071	06/08/2025	66372	R\$ 195.23
SFL3D84	279270T000202070	06/08/2025	58191	R\$ 880.41
SFM1B96	279270NIC0066076	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
SFN1G49	279270NIC0066110	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SGS9E91	279270NIC0066092	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
SHO2G31	279270E000089882	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
SIM1I61	279270S000080588	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
SIT9F88	279270NIC0066028	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
SJB4B58	279270S000080739	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
SKG7A24	279270K000190216	11/08/2025	57461	R\$ 130.16
SUO6E89	279270K000189921	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
SUS8G37	279270K000189900	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
SXO3H33	279270K000189812	07/08/2025	74630	R\$ 195.23
SYM2D24	279270NIC0066146	22/07/2025	50020	R\$ 586.94
TAJ3H95	279270S000080733	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
TAJ7F96	279270K000189808	07/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAK1H92	279270NIC0066023	22/07/2025	50020	R\$ 390.46
TAL8B92	279270K000190058	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAN5F09	279270NIC0066062	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAN7J04	279270K000190240	11/08/2025	57461	R\$ 130.16
TAN9J62	279270NIC0066042	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAP4C73	279270E000089897	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
TAP6B30	279270NIC0066144	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAQ1A89	279270E000090066	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
TAW4H90	279270E000089876	30/07/2025	55412	R\$ 195.23
TAX6H70	279270K000190245	11/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAY3B51	279270NIC0066104	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TBA9H25	279270S000080700	29/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBB1I72	279270S000080631	26/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBB6C97	279270T000205501	06/08/2025	76842	R\$ 130.16
TBB7H43	279270E000090068	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
TBE1B85	279270E000090070	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
TBF0E55	279270K000190133	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBG9C86	279270NIC0066072	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TBH4B93	279270S000080720	30/07/2025	60503	R\$ 293.47
TBH9E74	279270E000090041	25/07/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 115 de 162

TBI3H76	279270K000189974	08/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBK1G63	279270NIC0066075	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TBM3D14	279270E000090084	25/07/2025	55412	R\$ 195.23
TBN7119	279270K000190141	10/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBP9F35	279270K000190030	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBR0G64	279270K000189814	07/08/2025	74630	R\$ 195.23
TBR1I02	279270NIC0066089	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
TBR8D99	279270S000080772	31/07/2025	60503	R\$ 293.47
TCT0H11	279270S000080533	27/07/2025	60503	R\$ 293.47
TFS4J41	279270K000190008	09/08/2025	74550	R\$ 130.16
TKM1C03	279270NIC0066120	22/07/2025	50020	R\$ 260.32
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 01/12/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AA4Y4G74	279270NIC0066017	19/07/2025	50020	R\$ 390.46
ABY0884	279270K000189617	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACI1017	279270K000189759	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ7C87	279270K000189764	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
ADQ6G88	279270K000189760	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
AKJ3J35	279270K000189796	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALC7447	279270K000189709	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMQ2E79	279270K000189738	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AMV1H04	279270K000189713	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000189778	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANW2I59	279270K000189749	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
APJ1F08	279270K000189761	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
APJ4918	279270K000189619	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
APM4I62	279270NIC0066018	19/07/2025	50020	R\$ 1760.82
AQI6I25	279270K000189800	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQI7020	279270K000189663	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQQ3G84	279270K000189669	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
ARA5B39	279270K000189653	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARF8I37	279270K000189700	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARG5437	279270K000189751	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
ARX0F76	279270K000189719	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
ARY8F89	279270K000189789	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASF7452	279270K000189659	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000184125	04/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASP2111	279270K000189683	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASR2223	279270K000189632	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASR9D61	279270K000189696	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASR9D61	279270K000189694	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASS3G96	279270K000189622	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATC1053	279270K000189697	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATL2064	279270K000189728	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUN9J03	279270K000189630	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUU2096	279270K000189628	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUZ7J30	279270K000189791	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
AVC0H68	279270K000189736	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
AVH5J27	279270K000189671	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVL0A14	279270K000189651	05/08/2025	57461	R\$ 130.16
AVM6B90	279270K000189691	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVR4G57	279270K000189721	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
AXE9331	279270K000189780	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
AXH6430	279270K000189720	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXH9B15	279270K000189716	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXN7889	279270K000189775	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYG1183	279270K000189620	02/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 116 de 162

AZK8J42	279270K000189633	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZP2I94	279270K000189790	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
BAC9638	279270K000189689	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCT8F40	279270K000189769	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
BDQ7B82	279270K000189754	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
BED3I52	279270K000189765	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEP6H84	279270K000189739	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
BTH0443	279270K000189750	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
CEI7218	279270K000189803	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
CUF1D49	279270K000189693	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
CVI4F09	279270K000189740	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
DOG0818	279270K000189657	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
EGP0964	279270K000189704	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
EQM8A64	279270K000189661	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
EQU3H72	279270K000189779	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
EWR4F78	279270K000189755	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
FLX3E81	279270K000189735	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
FXU1A46	279270K000189732	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
GGX0D66	279270K000189616	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
GRX1J49	279270K000189773	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
INB0595	279270K000189725	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
IRX2E63	279270K000189793	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
IWD0F60	279270K000189668	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
IZZ7I95	279270K000189677	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
JZW2H45	279270K000189805	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
KPO1994	279270K000189731	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
LRT9C13	279270K000189766	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
MEB3D72	279270K000189670	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
MGE7C07	279270K000189776	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
MIB6H85	279270K000189649	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
MKI4D83	279270K000189753	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
MWE8B54	279270K000189742	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
OEZ1H07	279270K000189781	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUA6D79	279270K000189763	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
RAL1C86	279270K000189655	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
RGA0G81	279270K000189688	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
RTK5B01	279270K000189695	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
RVA7D76	279270K000189701	05/08/2025	74710	R\$ 880.41
RVY7D74	279270K000189702	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEB6C53	279270K000189680	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEJ0I94	279270K000189650	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
SET4A92	279270K000189799	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEX1B14	279270K000189708	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFF6J78	279270K000189654	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFG7C89	279270NIC0066016	19/07/2025	50020	R\$ 390.46
SXO2E66	279270K000189714	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAI2A36	279270K000189644	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ2C37	279270K000189685	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
TAJ5A24	279270K000189752	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
TAJ5F47	279270K000189703	06/08/2025	74630	R\$ 195.23
TAU1J85	279270K000189782	06/08/2025	57461	R\$ 130.16
TAY7B00	279270K000189637	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
TBA3B76	279270K000189674	05/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBD4F72	279270K000189734	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBG9C86	279270K000189634	05/08/2025	74630	R\$ 195.23
TEB4B96	279270K000189771	06/08/2025	74630	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/12/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 117 de 162

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABB1367	279270E000092320	24/09/2025	55412	
ACH2D33	279270T000224148	13/10/2025	76332	
ACL1133	279270E000092378	23/09/2025	55412	
AEB0705	279270T000220093	13/10/2025	76331	
AEI3B53	279270T000208267	11/10/2025	51851	
AFD8G34	279270T000224147	11/10/2025	51851	
AFI6110	279270E000092207	27/09/2025	55412	
AGO2E35	279270E000092169	29/09/2025	55412	
AGR1237	279270E000092188	29/09/2025	55412	
AHF9028	279270E000092140	30/09/2025	55412	
AHM0A48	279270E000092247	26/09/2025	55412	
AHM3D42	279270E000092317	24/09/2025	55412	
AHU2G57	279270E000092265	25/09/2025	55412	
AIB5F58	279270E000092387	23/09/2025	55412	
AID0464	279270E000092249	26/09/2025	55412	
AIQ0671	279270T000207272	12/10/2025	72340	
AJV0H80	279270E000092377	23/09/2025	55412	
AKD5644	279270E000092223	27/09/2025	55412	
AKE0J57	279270E000092350	23/09/2025	55412	
AKK8E17	279270E000092219	27/09/2025	55412	
AKP0H19	279270E000092391	23/09/2025	55412	
AKY1A16	279270E000092352	23/09/2025	55412	
ALB9914	279270E000092203	27/09/2025	55412	
ALL6446	279270E000092349	23/09/2025	55412	
AMC4217	279270E000092274	25/09/2025	55412	
AMC9158	279270E000092272	25/09/2025	55412	
AMT1A11	279270E000092165	29/09/2025	55412	
ANH8I47	279270E000092334	24/09/2025	55412	
ANH8I47	279270E000092354	23/09/2025	55412	
ANK7433	279270T000224143	11/10/2025	73400	
AOA0F61	279270E000092351	23/09/2025	55412	
AOD8E56	279270E000092184	29/09/2025	55412	
AOV1A83	279270E000092216	27/09/2025	55412	
APJ8662	279270E000092158	30/09/2025	55412	
AQR3963	279270E000092330	24/09/2025	55412	
AQX4F02	279270E000092237	26/09/2025	55412	
ARR9J36	279270E000092235	26/09/2025	55412	
ARV5G16	279270T000219086	09/10/2025	51851	
ARV5G16	279270T000219087	09/10/2025	72340	
ARW0H96	279270E000092117	30/09/2025	55412	
ARY3E65	279270E000092133	30/09/2025	55412	
ASA7G59	279270E000092214	27/09/2025	55412	
ASR3D26	279270T000225086	10/10/2025	57200	
ASY8999	279270E000092319	24/09/2025	55412	
ATG8B05	279270E000092355	23/09/2025	55412	
ATH5H54	279270T000224138	11/10/2025	51851	
ATJ6H55	279270E000092295	24/09/2025	55412	
ATP1709	279270E000092307	24/09/2025	55412	
AUE0B80	279270E000092341	24/09/2025	55412	
AUF4J87	279270E000092226	27/09/2025	55412	
AUG1D09	279270E000092162	30/09/2025	55412	
AUI3G70	279270T000225084	10/10/2025	76331	
AUZ7820	279270T000227115	13/10/2025	76332	
AVH5H54	279270E000092367	23/09/2025	55412	
AVI3F78	279270E000092186	29/09/2025	55412	
AVK7E03	279270E000092399	23/09/2025	55412	
AVK9J15	279270E000092131	30/09/2025	55412	
AVN4125	279270E000092137	30/09/2025	55412	
AVU7918	279270E000092258	25/09/2025	55412	
AVV5434	279270E000092311	24/09/2025	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 118 de 162

AWA2D15	279270T000220091	13/10/2025	76331
AWD5930	279270E000092174	29/09/2025	55412
AWE5F42	279270E000092212	27/09/2025	55412
AWH7141	279270E000092379	23/09/2025	55412
AWR1F26	279270E000092348	23/09/2025	55412
AWV6G54	279270T000220092	13/10/2025	73400
AXN7958	279270E000092380	23/09/2025	55412
AXS9883	279270E000092332	24/09/2025	55412
AXZ6E81	279270E000092151	30/09/2025	55412
AYI8E08	279270E000092135	30/09/2025	55412
AYI8E08	279270E000092211	27/09/2025	55412
AYL6J57	279270E000092386	23/09/2025	55412
AYO5E88	279270E000092159	30/09/2025	55412
AYP3905	279270E000092369	23/09/2025	55412
AYU5510	279270E000092340	24/09/2025	55412
AYW0D74	279270E000092246	26/09/2025	55412
AYZ0F45	279270T000225089	11/10/2025	76331
AYZ8896	279270T000225087	10/10/2025	76331
AZD1H04	279270E000092262	25/09/2025	55412
AZE1G32	279270E000092335	24/09/2025	55412
AZL8155	279270E000092343	24/09/2025	55412
AZM7F87	279270E000092329	24/09/2025	55412
AZM7F87	279270E000092282	25/09/2025	55412
AZO0J12	279270E000092301	24/09/2025	55412
AZO6C25	279270E000092163	30/09/2025	55412
BAB8908	279270E000092241	26/09/2025	55412
BAF2H17	279270E000092256	25/09/2025	55412
BAF4289	279270E000092242	26/09/2025	55412
BAF6B19	279270E000092172	29/09/2025	55412
BAK7077	279270E000092331	24/09/2025	55412
BAP3B44	279270T000199284	10/10/2025	76332
BBC4E12	279270T000225090	11/10/2025	76251
BBE0922	279270E000092322	24/09/2025	55412
BBG8152	279270T000228121	10/10/2025	55411
BBH8C82	279270T000227114	12/10/2025	60501
BBI2G31	279270E000092310	24/09/2025	55412
BBL0300	279270E000092138	30/09/2025	55412
BBN9C74	279270E000092362	23/09/2025	55412
BBQ3A55	279270E000092375	23/09/2025	55412
BBR3398	279270T000228118	10/10/2025	55411
BBV3163	279270T000219094	11/10/2025	65992
BBW5J39	279270E000092384	23/09/2025	55412
BCF0H36	279270T000199283	10/10/2025	51851
BCH1D32	279270E000092294	24/09/2025	55412
BCI9843	279270E000092132	30/09/2025	55412
BCL6B70	279270E000092195	29/09/2025	55412
BCM6785	279270E000092179	29/09/2025	55412
BCS9F05	279270E000092357	23/09/2025	55412
BCV4A49	279270T000224137	11/10/2025	51851
BDC2I63	279270E000092194	29/09/2025	55412
BDD3F88	279270T000224146	11/10/2025	51851
BDE3E68	279270E000092183	29/09/2025	55412
BDF0690	279270T000228126	13/10/2025	76332
BDF7771	279270E000092398	23/09/2025	55412
BDK5I87	279270T000219095	11/10/2025	54600
BDL1F74	279270T000228117	10/10/2025	55411
BDM8A82	279270E000092318	24/09/2025	55412
BEJ8I92	279270E000092376	23/09/2025	55412
BEN5C96	279270E000092394	23/09/2025	55412
BEP0C05	279270E000092244	26/09/2025	55412
BER9H27	279270E000092385	23/09/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 119 de 162

BET1G59	279270E000092128	30/09/2025	55412
CLM9G55	279270E000092228	27/09/2025	55412
CMH7I60	279270E000092333	24/09/2025	55412
CMH7I60	279270E000092193	29/09/2025	55412
CWZ7A50	279270E000092281	25/09/2025	55412
CXP7942	279270E000092167	29/09/2025	55412
CXP7942	279270E000092153	30/09/2025	55412
DCX6813	279270E000092209	27/09/2025	55412
DDA5281	279270E000092200	29/09/2025	55412
DEF9C71	279270E000092358	23/09/2025	55412
DEF9C71	279270E000092308	24/09/2025	55412
DJD1721	279270E000092121	30/09/2025	55412
DPC3D04	279270T000224144	11/10/2025	51851
DPM6017	279270E000092339	24/09/2025	55412
DQH6A74	279270E000092168	29/09/2025	55412
DSF5513	279270E000092360	23/09/2025	55412
DSF5513	279270E000092305	24/09/2025	55412
DSF5513	279270E000092254	25/09/2025	55412
DSS3C11	279270E000092154	30/09/2025	55412
EBM5318	279270E000092196	29/09/2025	55412
EGP0964	279270E000092230	26/09/2025	55412
EGP0964	279270E000092255	25/09/2025	55412
EGP0964	279270E000092215	27/09/2025	55412
EGP0964	279270E000092190	29/09/2025	55412
EGP0964	279270E000092336	24/09/2025	55412
EIZ0G70	279270E000092312	24/09/2025	55412
EIZ0G70	279270E000092134	30/09/2025	55412
EIZ0G70	279270E000092370	23/09/2025	55412
ELS4468	279270T000224140	11/10/2025	61220
EQF4F70	279270E000092206	27/09/2025	55412
EQL6F45	279270E000092368	23/09/2025	55412
ESG1717	279270E000092119	30/09/2025	55412
EUW2E84	279270E000092303	24/09/2025	55412
EZJ1J82	279270E000092280	25/09/2025	55412
EZR3D35	279270E000092328	24/09/2025	55412
FDX6I90	279270E000092373	23/09/2025	55412
FHM6787	279270T000228115	10/10/2025	51851
FJC9589	279270E000092389	23/09/2025	55412
FPP1343	279270E000092192	29/09/2025	55412
FWB9C16	279270E000092271	25/09/2025	55412
GAE4J84	279270T000224139	11/10/2025	51851
GIS0A98	279270E000092372	23/09/2025	55412
GJG7F21	279270E000092371	23/09/2025	55412
GVG1J49	279270T000207271	12/10/2025	72340
HCO8I47	279270E000092325	24/09/2025	55412
HHG4J83	279270E000092381	23/09/2025	55412
HIW1889	279270E000092177	29/09/2025	55412
HMC3I31	279270E000092347	23/09/2025	55412
HNG4A69	279270T000219096	11/10/2025	65992
HOF2G16	279270E000092127	30/09/2025	55412
HSE3C25	279270T000202116	10/10/2025	76331
HWK9887	279270E000092374	23/09/2025	55412
HWY4869	279270E000092126	30/09/2025	55412
HXK0C11	279270E000092344	24/09/2025	55412
HXK0C11	279270E000092161	30/09/2025	55412
IRE9G49	279270E000092181	29/09/2025	55412
IZX5G09	279270E000092125	30/09/2025	55412
JGX0215	279270E000092289	25/09/2025	55412
JGX0215	279270E000092253	26/09/2025	55412
JZH5F07	279270E000092390	23/09/2025	55412
KBT9260	279270E000092210	27/09/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 120 de 162

KBT9260	279270E000092238	26/09/2025	55412
KIF8586	279270T000219093	11/10/2025	76331
MAF8F27	279270E000092315	24/09/2025	55412
MBF0I05	279270E000092245	26/09/2025	55412
MCW7557	279270E000092321	24/09/2025	55412
MDN8C04	279270E000092164	29/09/2025	55412
MEG2888	279270T000224136	11/10/2025	51851
MEO8E76	279270T000219097	11/10/2025	65992
MFT0040	279270E000092353	23/09/2025	55412
MFU7A25	279270E000092346	23/09/2025	55412
MGI2D74	279270E000092221	27/09/2025	55412
MGR1J76	279270E000092187	29/09/2025	55412
MIL6E83	279270E000092182	29/09/2025	55412
MJY8913	279270T000206329	10/10/2025	55411
MJY8913	279270T000228116	10/10/2025	55411
MKA5D01	279270T000219098	12/10/2025	54600
MKH6I37	279270E000092338	24/09/2025	55412
MLG0B01	279270E000092286	25/09/2025	55412
MLO5I18	279270E000092261	25/09/2025	55412
NJK3028	279270E000092324	24/09/2025	55412
NPC2H62	279270E000092264	25/09/2025	55412
NWI6B76	279270E000092146	30/09/2025	55412
OOG3G33	279270E000092275	25/09/2025	55412
OPM1C45	279270E000092116	30/09/2025	55412
OSP3H77	279270E000092198	29/09/2025	55412
OSP3H77	279270E000092396	23/09/2025	55412
OUN6I64	279270E000092300	24/09/2025	55412
OWH0C49	279270E000092309	24/09/2025	55412
PRL7H98	279270E000092233	26/09/2025	55412
PRZ4F60	279270E000092395	23/09/2025	55412
PUP1H27	279270T000221075	09/10/2025	56222
QAQ0G29	279270E000092175	29/09/2025	55412
QBC1I34	279270E000092304	24/09/2025	55412
QCO6J60	279270E000092388	23/09/2025	55412
QLI7C88	279270E000092291	24/09/2025	55412
QOC9I02	279270T000224142	11/10/2025	51851
QOX0D10	279270T000208268	11/10/2025	76331
QPM4F39	279270E000092250	26/09/2025	55412
QWROC80	279270T000228122	10/10/2025	55411
QXA4H93	279270T000207273	12/10/2025	72340
RAV1J91	279270E000092166	29/09/2025	55412
RCL0F89	279270E000092279	25/09/2025	55412
RFB9J10	279270T000228125	10/10/2025	54870
RHC1E02	279270E000092197	29/09/2025	55412
RHC4H18	279270E000092205	27/09/2025	55412
RHE0F76	279270E000092298	24/09/2025	55412
RHG0I28	279270E000092361	23/09/2025	55412
RHN8A14	279270CND0000735	13/09/2025	50100
RHR6C45	279270E000092142	30/09/2025	55412
RIX1C17	279270E000092234	26/09/2025	55412
RXS8D59	279270E000092148	30/09/2025	55412
RXV7C19	279270E000092123	30/09/2025	55412
SAM3G07	279270E000092217	27/09/2025	55412
SDS0C94	279270E000092359	23/09/2025	55412
SEH1A72	279270E000092150	30/09/2025	55412
SEI8H61	279270E000092285	25/09/2025	55412
SET1H36	279270E000092268	25/09/2025	55412
SEV7A30	279270E000092145	30/09/2025	55412
SFH6B49	279270E000092156	30/09/2025	55412
SFJ0D54	279270E000092227	27/09/2025	55412
SFJ6E96	279270E000092157	30/09/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 121 de 162

SFL7A35	279270E000092327	24/09/2025	55412	
SXJ4A90	279270E000092267	25/09/2025	55412	
TAT9I95	279270E000092323	24/09/2025	55412	
TBW7I93	279270E000092296	24/09/2025	55412	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/12/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJG4837	279270K000189618	02/08/2025	74550	
AMW3060	279270K000189625	03/08/2025	74550	1771731114
API3765	279270K000189626	04/08/2025	74550	
AQJ1E42	279270K000189638	05/08/2025	74550	
ARG5437	279270K000189712	06/08/2025	74550	
ASI1389	279270K000189801	06/08/2025	74550	
AVL2H12	279270K000189692	05/08/2025	74550	
AWE8C37	279270K000189741	06/08/2025	74550	
AXH5E62	279270K000189615	02/08/2025	74550	
AXR5843	279270K000189768	06/08/2025	74550	8294492458
BBC1C76	279270K000189795	06/08/2025	57461	
BCH1D34	279270K000189794	06/08/2025	74550	7800446861
BDZ9G87	279270K000189643	05/08/2025	74550	450902328
CPR1360	279270K000189672	05/08/2025	74550	
CZM8C02	279270K000189684	05/08/2025	74550	
EBX6732	279270K000189770	06/08/2025	74550	
ERF6D15	279270K000189757	06/08/2025	74550	2412188828
JCR5E81	279270K000189772	06/08/2025	74550	299665223
JRN7301	279270K000189676	05/08/2025	74550	
PWT3A35	279270K000189621	02/08/2025	74550	
RHA6B57	279270K000189705	06/08/2025	74550	
SDX5H52	279270K000189788	06/08/2025	74550	6960877490
SEC2C38	279270K000189756	06/08/2025	74550	1805303300
SED3J28	279270K000189785	06/08/2025	74550	
SFA7C82	279270K000189647	05/08/2025	74550	2101538625
TBB5J92	279270K000189660	05/08/2025	74550	1705988150
TEB4B96	279270K000189806	06/08/2025	74550	6340070265
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/12/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AOX2D75	279270K000194909	29/09/2025	74550	
AVD4E17	279270CND0000734	11/08/2025	50450	
SFM4J02	279270K000194899	29/09/2025	74550	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 01/12/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA5F46	279270K000184937	13/06/2025	74550	R\$ 130.16
APU6J68	279270K000185982	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
APU6J68	279270K000185992	27/06/2025	74550	R\$ 130.16
ARJ6576	279270K000185585	21/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000185242	17/06/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000185010	14/06/2025	74550	R\$ 130.16
AYB2A92	279270K000185804	23/06/2025	74550	R\$ 130.16
BAB4274	279270K000185819	24/06/2025	74550	R\$ 130.16
BAX2199	279270K000185878	25/06/2025	74550	R\$ 130.16
BBX3I41	279270K000185872	25/06/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 122 de 162

BVM8E16	279270T000221028	25/08/2025	50291	R\$ 880.41
BVM8E16	279270T000221029	25/08/2025	66372	R\$ 195.23
CSX9368	279270K000186161	28/06/2025	74550	R\$ 130.16
QKL4J66	279270K000185343	18/06/2025	74550	R\$ 130.16
RTY7E39	279270K000185798	23/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAP3C29	279270K000185063	15/06/2025	74550	R\$ 130.16
TAZ0C51	279270K000185289	17/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBJ2C90	279270K000184724	11/06/2025	74550	R\$ 130.16
TBJ2D97	279270K000184686	10/06/2025	74550	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/11/2025.</b>				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA8D74	279270K000194926	29/09/2025	74550	
AAO1710	279270K000194904	29/09/2025	74550	
AAQ9J77	279270K000194627	26/09/2025	74550	
AAQ9J77	279270K000194632	26/09/2025	74550	
ABX9004	279270T000219079	03/10/2025	51851	
ABY0884	279270K000194955	03/10/2025	74630	
ACS9B97	279270K000194925	29/09/2025	74550	
ACS9H22	279270K000194735	27/09/2025	74630	
ADB4576	279270K000194689	27/09/2025	74550	
ADB4576	279270K000194678	27/09/2025	74550	
ADF0H00	279270K000194714	27/09/2025	74550	
AEB2A32	279270K000194609	26/09/2025	74550	
AEQ3205	279270K000194644	26/09/2025	74550	
AFJ8C55	279270K000194739	27/09/2025	74550	
AFU0C07	279270K000194581	26/09/2025	74550	
AGW0754	279270K000194830	28/09/2025	74550	
AGX7E06	279270K000194663	27/09/2025	74550	
AHO2841	279270T000221074	09/10/2025	58433	
AHY4D83	279270K000194542	26/09/2025	74550	
AID7A04	279270K000194741	27/09/2025	74550	
AIJ9C42	279270T000225083	08/10/2025	56222	
AIR2C20	279270K000194649	27/09/2025	74550	
AJC2G87	279270K000194847	28/09/2025	74550	
AJC4010	279270K000194754	27/09/2025	74550	
AJD4C40	279270K000194622	26/09/2025	74630	
AJE7984	279270K000194550	26/09/2025	74550	
AJM2H85	279270K000194683	27/09/2025	74550	
AJQ7C78	279270K000194814	28/09/2025	74550	
AJS7F12	279270T000202110	08/10/2025	51851	
AJU9J88	279270K000194679	27/09/2025	74550	
AJW3813	279270K000194891	29/09/2025	74550	
AKA0381	279270K000194948	03/10/2025	57461	
AKC9864	279270K000194782	28/09/2025	74550	
AKN9H01	279270K000194969	05/10/2025	74550	
AKQ7042	279270T000224130	07/10/2025	60501	
AKS4I10	279270K000194845	28/09/2025	74550	
AKU2D36	279270K000194965	04/10/2025	74550	
AKW6367	279270K000194556	26/09/2025	74550	
ALB3D83	279270K000194616	26/09/2025	74710	
ALH4H73	279270K000194727	27/09/2025	74550	
ALH4H73	279270K000194841	28/09/2025	74550	
ALH4H73	279270K000194846	28/09/2025	74630	
ALH4H73	279270K000194771	28/09/2025	74630	
ALJ0H55	279270T000225079	06/10/2025	65300	
ALJ8341	279270K000194757	28/09/2025	74550	
ALS7G34	279270K000194707	27/09/2025	74550	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

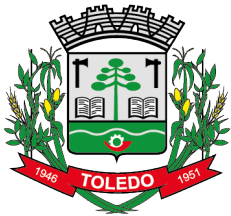
Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 123 de 162

ALV0J93	279270K000194882	29/09/2025	74550
ALY2172	279270K000194836	28/09/2025	74550
AMB5A69	279270K000194859	28/09/2025	74550
AMD7420	279270T000202112	09/10/2025	51851
AMS7454	279270K000194680	27/09/2025	74550
ANB7B45	279270T000226056	08/10/2025	51851
ANC0C04	279270K000194695	27/09/2025	74550
ANH6H23	279270T000220089	07/10/2025	58194
ANK8D16	279270K000194643	26/09/2025	74710
ANK8D16	279270K000194641	26/09/2025	74630
ANO9A83	279270K000194759	28/09/2025	74630
ANR2H79	279270K000194872	29/09/2025	74550
ANR3A99	279270K000194554	26/09/2025	74550
ANS5956	279270K000194669	27/09/2025	74550
ANV7795	279270T000203119	01/10/2025	59910
AOA2438	279270T000226054	08/10/2025	76842
AOC1G19	279270K000194657	27/09/2025	74550
AOE0J85	279270K000194760	28/09/2025	74630
AOF1615	279270K000194733	27/09/2025	74550
AOL0102	279270K000194944	02/10/2025	57461
AOX2D75	279270K000194588	26/09/2025	74550
AOX2D75	279270K000194617	26/09/2025	74550
AOX2D75	279270K000194724	27/09/2025	74630
AOZ9832	279270K000194534	26/09/2025	74630
APA5088	279270T000202106	06/10/2025	51851
APB4110	279270T000202115	09/10/2025	51851
APJ4918	279270K000194629	26/09/2025	74630
APJ4918	279270K000194950	03/10/2025	74550
APJ4918	279270K000194636	26/09/2025	74550
APL1344	279270K000194973	06/10/2025	57461
AQA4339	279270K000194668	27/09/2025	74630
AQK8462	279270K000194721	27/09/2025	74550
AQR7235	279270K000194619	26/09/2025	74630
AQV1781	279270K000194954	03/10/2025	57461
AQW8F96	279270K000194858	28/09/2025	74630
ARB3195	279270K000194656	27/09/2025	74630
ARB4189	279270K000194655	27/09/2025	74710
ARJ5H94	279270K000194606	26/09/2025	74550
ASC8G26	279270T000219082	06/10/2025	72340
ASF5782	279270T000224131	08/10/2025	54522
ASF9E35	279270K000194779	28/09/2025	74550
ASJ2888	279270K000194930	29/09/2025	74550
ASK6551	279270K000194794	28/09/2025	74550
ASP4F79	279270K000194580	26/09/2025	74550
ASP6592	279270K000194946	02/10/2025	57461
ASQ8140	279270K000194557	26/09/2025	74550
AST6E15	279270K000194705	27/09/2025	74630
ASY0922	279270K000194633	26/09/2025	74550
ASZ1599	279270K000194952	03/10/2025	57461
ATE4143	279270K000194915	29/09/2025	74550
ATE6904	279270K000194889	29/09/2025	74630
ATE6D08	279270K000194953	03/10/2025	74550
ATK5E86	279270K000194594	26/09/2025	74550
ATM5182	279270K000194962	04/10/2025	74630
ATM5182	279270K000194964	04/10/2025	74550
ATR8G88	279270K000194529	26/09/2025	74550
ATV0J21	279270K000194788	28/09/2025	74550
ATY0865	279270K000194799	28/09/2025	74550
ATY9D40	279270K000194752	27/09/2025	74630
AUA5C67	279270T000219077	03/10/2025	72340
AUA8450	279270K000194620	26/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

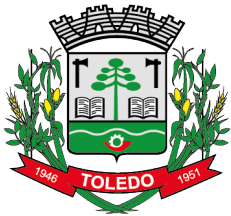
Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 124 de 162

AUC0I92	279270K000194756	28/09/2025	74550
AUC0I92	279270K000194761	28/09/2025	74550
AUJ8B41	279270T000220084	02/10/2025	76331
AUL6G40	279270K000194905	29/09/2025	74550
AUM1532	279270K000194823	28/09/2025	74630
AUM1532	279270K000194818	28/09/2025	74550
AVJ9I111	279270T000199280	03/10/2025	76252
AVK7504	279270K000194686	27/09/2025	74550
AVR1H93	279270K000194795	28/09/2025	74550
AVT7335	279270K000194868	29/09/2025	74630
AVU8A86	279270K000194792	28/09/2025	74550
AVY9387	279270K000194945	02/10/2025	57461
AWG8E35	279270K000194813	28/09/2025	74550
AXA9I31	279270K000194860	28/09/2025	74550
AXJ1085	279270K000194667	27/09/2025	74550
AYI0C81	116100T003219051	02/10/2025	54522
AYL2A61	279270K000194549	26/09/2025	74550
AYR8255	279270K000194562	26/09/2025	74550
AYS2693	279270K000194816	28/09/2025	74550
AYV2959	279270K000194902	29/09/2025	74550
AYW3A72	279270K000194751	27/09/2025	74550
AYY2751	279270K000194630	26/09/2025	74630
AYY2751	279270K000194932	29/09/2025	74550
AZA2I10	279270K000194700	27/09/2025	74630
AZB5643	279270K000194552	26/09/2025	74550
AZM3I77	279270K000194571	26/09/2025	74550
AZN4736	279270K000194929	29/09/2025	74550
AZP9I04	279270K000194834	28/09/2025	74550
BAB7I80	279270K000194893	29/09/2025	74550
BAC8E78	279270K000194626	26/09/2025	74550
BAF6B19	279270K000194967	05/10/2025	74550
BAG6288	279270K000194758	28/09/2025	74630
BAJ7D46	279270K000194734	27/09/2025	74630
BAL7A22	279270K000194959	04/10/2025	74550
BAM0F49	279270T000202105	06/10/2025	51851
BAP3859	279270T000226058	08/10/2025	76842
BAP8I22	279270K000194807	28/09/2025	74630
BAS6I27	279270T000202107	07/10/2025	66700
BAV9549	279270T000199279	03/10/2025	76252
BAV9758	279270K000194740	27/09/2025	74550
BBG9A73	279270K000194677	27/09/2025	74550
BBJ3E49	279270K000194637	26/09/2025	74550
BBJ4F38	279270K000194786	28/09/2025	74550
BBM8I32	279270K000194861	28/09/2025	74550
BBO2J19	279270K000194591	26/09/2025	74550
BBP3757	279270K000194762	28/09/2025	74550
BBU8A11	279270K000194976	07/10/2025	57461
BBV7D10	279270K000194738	27/09/2025	74550
BBY2522	279270K000194672	27/09/2025	74550
BCA2437	279270K000194923	29/09/2025	74550
BCA2437	279270K000194927	29/09/2025	74550
BCA5I64	279270K000194888	29/09/2025	74550
BCA9301	279270K000194681	27/09/2025	74550
BCC9B46	279270K000194687	27/09/2025	74550
BCD0A91	279270K000194864	28/09/2025	74550
BCE6J91	279270K000194750	27/09/2025	74550
BCE6J91	279270K000194854	28/09/2025	74710
BCF2J19	279270K000194697	27/09/2025	74550
BCG5J89	279270K000194624	26/09/2025	74550
BCL8B13	279270K000194567	26/09/2025	74630
BCM9223	279270K000194797	28/09/2025	74630



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 125 de 162

BCN1F45	279270K000194592	26/09/2025	74550
BCS6D58	279270K000194611	26/09/2025	74550
BCS9H83	279270T000207269	08/10/2025	60412
BDG1H48	279270T000202113	09/10/2025	51851
BDI0A62	279270T000225082	08/10/2025	56731
BDN4H35	279270K000194972	05/10/2025	57461
BDO0E73	279270T000228097	02/10/2025	60412
BDO5F23	279270K000194570	26/09/2025	74550
BDV7H66	279270K000194951	03/10/2025	57461
BDZ8F09	279270K000194853	28/09/2025	74550
BDZ9F72	279270K000194720	27/09/2025	74550
BED4E12	279270K000194901	29/09/2025	74550
BEF6I65	279270K000194849	28/09/2025	74550
BEI6I40	279270T000228103	04/10/2025	61220
BEJ1231	279270K000194688	27/09/2025	74550
BEP2F83	279270T000225074	06/10/2025	76252
BEY3I79	279270K000194602	26/09/2025	74550
BOZ0E78	279270K000194628	26/09/2025	74550
BXJ6669	279270K000194968	05/10/2025	57461
CGK0320	279270K000194851	28/09/2025	74550
CGQ5G43	279270K000194903	29/09/2025	74550
CHB2I85	279270T000225078	06/10/2025	72340
CHB2I85	279270T000225077	06/10/2025	51851
CHN2607	279270T000220088	07/10/2025	51851
CQO7D43	279270K000194783	28/09/2025	74550
CSS1I33	279270K000194829	28/09/2025	74550
CTX1J38	279270K000194527	26/09/2025	74550
DDQ4B61	279270K000194966	05/10/2025	74550
DFO1E97	279270K000194780	28/09/2025	74550
DHW5255	279270K000194712	27/09/2025	74550
DKV8I61	279270K000194747	27/09/2025	74550
DLX7J65	279270K000194810	28/09/2025	74550
DPD9E31	279270K000194631	26/09/2025	74550
DQW3D24	279270K000194943	02/10/2025	57461
DUU6D35	279270K000194726	27/09/2025	74550
DXE9G41	279270K000194764	28/09/2025	74550
DXY4E66	279270K000194832	28/09/2025	74550
DYH8F48	279270K000194702	27/09/2025	74550
DZJ8565	279270K000194676	27/09/2025	74550
EBN8B12	279270K000194533	26/09/2025	74550
EEV9D99	279270K000194703	27/09/2025	74630
EPH1J21	279270K000194528	26/09/2025	74550
EPH1J21	279270K000194578	26/09/2025	74550
EPW5E60	279270K000194595	26/09/2025	74550
EQQ2F24	279270T000228099	03/10/2025	50100
EQX9B43	279270K000194584	26/09/2025	74550
ERI6A73	279270K000194746	27/09/2025	74550
ETT5C54	279270K000194711	27/09/2025	74550
EWU4D50	279270K000194538	26/09/2025	74550
FBL1760	279270K000194651	27/09/2025	74550
FBO5H52	279270K000194920	29/09/2025	74550
FDG2J57	279270K000194723	27/09/2025	74550
FDO8C62	279270K000194871	29/09/2025	74550
FGR4G61	279270K000194837	28/09/2025	74550
FHC0241	279270K000194787	28/09/2025	74550
FNZ3H81	279270K000194876	29/09/2025	74550
FPS3A75	279270K000194654	27/09/2025	74550
FRX7E71	279270T000207268	06/10/2025	76331
FYB6D84	279270K000194875	29/09/2025	74550
FZJ0G68	279270K000194675	27/09/2025	74550
GBJ3E99	279270K000194572	26/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 126 de 162

GDH9C65	279270K000194652	27/09/2025	74630
GEC6G77	279270T000224123	03/10/2025	54600
GEG0A66	279270T000224127	06/10/2025	52152
GGX0D66	279270K000194798	28/09/2025	74550
GPV8364	279270K000194593	26/09/2025	74550
HSA3H63	279270T000224126	05/10/2025	54521
HTC1109	279270K000194725	27/09/2025	74550
ICW3441	279270T000220085	05/10/2025	54522
IMW9B42	279270K000194873	29/09/2025	74550
ITI6F04	279270T000207266	03/10/2025	60412
ITS4E46	279270K000194840	28/09/2025	74550
IUE6536	279270K000194928	29/09/2025	74550
IYE3032	279270K000194789	28/09/2025	74550
IY15F86	279270K000194544	26/09/2025	74550
IZV1B99	279270K000194541	26/09/2025	74550
IZW1A80	279270K000194613	26/09/2025	74550
IZW1A80	279270K000194645	26/09/2025	74630
IZW1A80	279270K000194600	26/09/2025	74550
JCS8F56	279270K000194906	29/09/2025	74550
JVF3D61	279270T000224132	08/10/2025	76251
KIM5E91	279270T000202114	09/10/2025	51851
KIV0A45	279270K000194589	26/09/2025	74550
KVO6684	279270K000194856	28/09/2025	74630
KYD8D25	279270K000194963	04/10/2025	57461
LBA7J74	279270T000224128	07/10/2025	56731
LYG2A97	279270T000224125	05/10/2025	51851
MBX6742	279270T000226055	08/10/2025	51851
MDI4D12	279270K000194660	27/09/2025	74550
MEJ8B93	279270K000194710	27/09/2025	74550
MER7406	279270K000194665	27/09/2025	74550
MFZ8550	279270K000194718	27/09/2025	74550
MGE7C07	279270K000194728	27/09/2025	74550
MHK7320	279270K000194878	29/09/2025	74550
MHN7478	279270T000220090	07/10/2025	76331
MJB9F25	279270K000194772	28/09/2025	74550
MMA3B81	279270T000228109	09/10/2025	64080
MMA3B81	279270T000228112	09/10/2025	65992
MMA3B81	279270T000228111	09/10/2025	51180
MMA3B81	279270T000228110	09/10/2025	50100
MNH7571	279270K000194709	27/09/2025	74550
MNW7C85	279270K000194614	26/09/2025	74550
MWD3J27	279270T000219084	08/10/2025	55411
MWP3G56	279270K000194803	28/09/2025	74550
NFH8032	279270T000202111	08/10/2025	51851
NLH8678	279270K000194623	26/09/2025	74550
NQK5354	279270K000194658	27/09/2025	74550
NRD8J75	279270T000219078	03/10/2025	51851
NRH6A58	279270K000194942	02/10/2025	57461
NRZ2H08	279270K000194699	27/09/2025	74630
NUD8D33	279270K000194690	27/09/2025	74550
NYQ9E12	279270T000226057	08/10/2025	51851
OEWD44	279270T000221073	09/10/2025	76331
OHD1A61	279270K000194612	26/09/2025	74550
ONV7J79	279270K000194936	29/09/2025	74550
OOH1E12	279270K000194601	26/09/2025	74630
OWL5775	279270K000194537	26/09/2025	74550
PCK1D24	279270K000194838	28/09/2025	74630
PCW7087	279270K000194911	29/09/2025	74550
PWW7E20	279270K000194564	26/09/2025	74550
QBB6I84	279270K000194801	28/09/2025	74550
QCL5351	279270K000194839	28/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 127 de 162

QFL9D70	279270K000194896	29/09/2025	74550
QFS2A00	279270K000194867	28/09/2025	74550
QGJ9C35	279270K000194615	26/09/2025	74550
QGO2D12	279270K000194802	28/09/2025	74550
QHW2C52	279270K000194575	26/09/2025	74550
QHY9E14	279270K000194844	28/09/2025	74550
QIB9C02	279270K000194546	26/09/2025	74550
QIW9B44	279270K000194745	27/09/2025	74630
QLS5J57	279270K000194532	26/09/2025	74550
QNU9G05	279270K000194684	27/09/2025	74550
QQN7J45	279270T000220086	05/10/2025	51930
QUK8A50	279270T000207265	03/10/2025	55920
RBQ0J99	279270K000194713	27/09/2025	74630
RBQ0J99	279270K000194535	26/09/2025	74550
RCP3B73	279270K000194848	28/09/2025	74630
RFI8F42	279270K000194737	27/09/2025	74550
RHA0A23	279270K000194790	28/09/2025	74630
RHA2J89	279270K000194666	27/09/2025	74550
RHC0B23	279270K000194716	27/09/2025	74550
RHC0B23	279270K000194743	27/09/2025	74550
RHM3F74	279270K000194824	28/09/2025	74550
RHM8I22	279270T000228102	04/10/2025	54521
RHP6C00	279270K000194543	26/09/2025	74550
RHQ5D81	279270K000194647	26/09/2025	74630
RHT9C72	279270K000194625	26/09/2025	74550
RHV6B36	279270K000194817	28/09/2025	74550
RHY4C06	279270K000194634	26/09/2025	74550
RLI4I99	279270K000194885	29/09/2025	74630
RNJ3J07	279270K000194917	29/09/2025	74550
RNW0J26	279270T000227111	07/10/2025	76331
RQP8C26	279270K000194607	26/09/2025	74550
RRJ7G87	279270K000194898	29/09/2025	74550
RVV9I64	279270K000194648	27/09/2025	74550
RYK6C01	279270K000194819	28/09/2025	74550
RZA4B69	279270K000194574	26/09/2025	74550
SDQ4H17	279270T000224124	03/10/2025	54600
SDU7I59	279270K000194881	29/09/2025	74630
SDX6F91	279270K000194568	26/09/2025	74550
SEB1F27	279270T000226053	08/10/2025	51851
SED5I73	279270K000194531	26/09/2025	74630
SEE8J59	279270K000194907	29/09/2025	74630
SEI0I13	279270T000225075	06/10/2025	65300
SEO8G97	279270T000228104	06/10/2025	60501
SFA1B05	279270K000194939	01/10/2025	57461
SFE8H57	279270K000194730	27/09/2025	74550
SFH0F21	279270K000194553	26/09/2025	74550
SFK9A97	279270T000219081	06/10/2025	76252
SFO2I30	279270K000194717	27/09/2025	74550
SSM2H08	279270K000194821	28/09/2025	74550
SVO2H13	279270K000194558	26/09/2025	74550
TAI2A36	279270K000194883	29/09/2025	74550
TAJ8B56	279270K000194890	29/09/2025	74630
TAL2I12	279270K000194808	28/09/2025	74630
TAM3A85	279270K000194892	29/09/2025	74630
TAU3H06	279270K000194598	26/09/2025	74550
TAX8I05	279270K000194918	29/09/2025	74550
TAZ8A94	279270K000194694	27/09/2025	74550
TBE3J51	279270K000194599	26/09/2025	74550
TBH5H27	279270K000194560	26/09/2025	74550
TBJ6F83	279270K000194877	29/09/2025	74550
TBK5F20	279270K000194916	29/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 128 de 162

TBN4B76	279270K000194597	26/09/2025	74550	
TBN9H34	279270K000194811	28/09/2025	74550	
TBU2J03	279270K000194938	01/10/2025	57461	
TBW5J65	279270K000194774	28/09/2025	74550	
TBZ7F93	279270K000194662	27/09/2025	74550	
TDX6E00	279270K000194547	26/09/2025	74550	
TQQ1I83	279270K000194827	28/09/2025	74550	
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 28/11/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Valor Infração</b>
SES4A24	279270K000189317	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
SES4A24	279270K000189745	06/08/2025	74550	R\$ 130.16
SES4A24	279270K000189488	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 27/11/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	<b>Documento de Habilitação</b>
AAA6G57	279270K000188748	27/07/2025	74550	
AAA7C61	279270K000189557	04/08/2025	57461	
ADF0041	279270K000188662	26/07/2025	74550	6817813325
ADG8D38	279270K000188628	26/07/2025	74550	
ADJ8A02	279270K000189105	30/07/2025	74550	4796393671
AEZ4041	279270K000189095	30/07/2025	57461	
AFZ0914	279270K000189346	02/08/2025	74550	
AGV1G62	279270K000188943	28/07/2025	74550	6165052700
AIA7A59	279270K000189526	03/08/2025	74550	
AIM0171	279270K000188672	26/07/2025	74550	
AIY8G62	279270K000189020	29/07/2025	74550	
AJG6A86	279270K000189408	02/08/2025	74550	
AKA6I03	279270K000189564	04/08/2025	74550	
AKM8847	279270K000188644	26/07/2025	74550	
AKP4949	279270K000188447	22/07/2025	74550	
AKZ4G82	279270K000189424	02/08/2025	74550	5178787192
ALH7H38	279270K000188780	27/07/2025	74550	
ALJ6I39	279270K000188945	28/07/2025	74550	
ALT7A57	279270K000189352	02/08/2025	74550	4485742678
ALY0644	279270K000189521	03/08/2025	74550	
AMG2675	279270K000189172	31/07/2025	74550	
AMN5706	279270K000188801	27/07/2025	74550	
AMP7290	279270K000188788	27/07/2025	74550	
AOC2077	279270K000189198	31/07/2025	74550	
API7G24	279270K000188736	26/07/2025	74550	
APP7E53	279270K000189077	30/07/2025	74550	
APT3D89	279270K000189401	02/08/2025	74550	
APZ8G72	279270K000188889	28/07/2025	74550	
AQN0I55	279270K000188693	26/07/2025	74550	
ARC3B73	279270K000188963	29/07/2025	74550	3393436634
ARD6314	279270K000188964	29/07/2025	74550	
ARW9368	279270K000188622	26/07/2025	74550	
ARW9897	279270K000188910	28/07/2025	74550	
ARX3277	279270K000189435	03/08/2025	74550	
ARY0576	279270K000188783	27/07/2025	74550	
ASM4I62	279270K000189349	02/08/2025	74550	
ATA3273	279270K000189597	04/08/2025	74550	
ATH6D95	279270K000189329	02/08/2025	74550	
ATL6A98	279270K000189201	31/07/2025	74550	2153172318



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 129 de 162

ATS7C16	279270K000189537	03/08/2025	74550	
AUN6G11	279270K000188965	29/07/2025	74550	
AVL3E90	279270K000188947	28/07/2025	74550	8976645470
AVO2D82	279270K000188949	28/07/2025	74550	
AWF6999	279270K000188816	27/07/2025	74550	
AWH6929	279270K000188828	27/07/2025	74550	
AWY2E71	279270K000188674	26/07/2025	74550	
AXK4C00	279270K000188890	28/07/2025	74550	500232451
AXM2A23	279270K000189109	30/07/2025	74550	
AXO6157	279270K000188494	24/07/2025	74550	2767464685
AXU7638	279270K000188668	26/07/2025	74550	
AYL7243	279270K000189460	03/08/2025	74550	
AYO4068	279270K000189080	30/07/2025	74550	
AZA5F63	279270K000189006	29/07/2025	74550	
AZC0D27	279270K000189338	02/08/2025	74550	
AZC6332	279270K000189122	30/07/2025	74550	
AZJ8F18	279270K000188605	25/07/2025	74550	
AZV3261	279270K000189164	31/07/2025	74550	
AZW5226	279270K000188727	26/07/2025	74550	
BAE1C67	279270K000189075	30/07/2025	74550	
BAF0J78	279270K000188738	26/07/2025	74550	
BAH7E96	279270K000189258	01/08/2025	74550	
BAX5123	279270K000188704	26/07/2025	74550	5155053135
BBD1F81	279270K000188903	28/07/2025	74550	
BBH9439	279270K000188539	25/07/2025	74550	
BBN9E95	279270K000188537	25/07/2025	74550	
BBP6I78	279270K000189241	01/08/2025	74550	7850832551
BBW4H82	279270K000189147	31/07/2025	74550	
BCC4J16	279270K000189332	02/08/2025	74550	5547464441
BCI0781	279270K000188609	25/07/2025	74550	
BCL1126	279270K000189222	01/08/2025	74550	
BCN3E30	279270K000189143	31/07/2025	74550	
BCS9G79	279270K000188774	27/07/2025	74550	
BCV8E75	279270K000189479	03/08/2025	74550	
BCW4D75	279270K000189477	03/08/2025	74550	
BDG1G52	279270K000188830	27/07/2025	74550	
BDG3C97	279270K000189066	30/07/2025	57461	4566795002
BDL4H70	279270K000189011	29/07/2025	74550	2681080035
BDN3I82	279270K000189112	30/07/2025	74550	3990308264
BDN7G89	279270K000188898	28/07/2025	74550	
BDV8C30	279270K000189447	03/08/2025	74550	
BED5A99	279270K000189466	03/08/2025	74550	528837000
BEJ1231	279270K000188939	28/07/2025	74550	
BES3D05	279270K000189377	02/08/2025	74550	
BEY8C74	279270K000188528	25/07/2025	57461	1861074467
BWP3709	279270K000188884	28/07/2025	57461	
CJO2I48	279270K000189271	01/08/2025	74550	
CMW4E00	279270K000188833	27/07/2025	74550	
DNA4D10	279270K000188999	29/07/2025	74550	
DQB6C54	279270K000189129	31/07/2025	74550	
DQS4112	279270K000189178	31/07/2025	74550	
DRT9I09	279270K000188711	26/07/2025	74550	
DTE2E61	279270K000188705	26/07/2025	74550	5322116913
EDA9946	279270K000189351	02/08/2025	74550	7716551354
EDZ7B72	279270K000189518	03/08/2025	74550	
EIF7A00	279270K000188826	27/07/2025	74550	
EMR7D25	279270K000189144	31/07/2025	74550	4233432318
EQH5J24	279270K000189444	03/08/2025	74550	6018305721
EUL9H88	279270K000189102	30/07/2025	74550	
FBJ7080	279270K000188871	28/07/2025	74550	
FHP5E30	279270K000189600	04/08/2025	74550	2902394708



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 130 de 162

FNG3H55	279270K000189390	02/08/2025	74550	4664847906
FVB8H07	279270K000188891	28/07/2025	74550	
HRU5838	279270K000188927	28/07/2025	74550	3645088019
HSF6D16	279270K000189383	02/08/2025	74550	
IVS3A26	279270K000188571	25/07/2025	74550	
IWL5H54	279270K000188473	23/07/2025	74550	
KAI0G82	279270K000188842	27/07/2025	74550	
KAS7220	279270K000189238	01/08/2025	74550	
MBQ4F54	279270K000188726	26/07/2025	74550	
MCV5062	279270K000189217	31/07/2025	74550	
MGW0267	279270K000188573	25/07/2025	74550	
MJP6C45	279270K000188728	26/07/2025	74550	
NCK4567	279270K000189292	01/08/2025	74550	
NQJ0E84	279270K000188911	28/07/2025	74550	
NRQ5H18	279270K000189137	31/07/2025	74550	
NRR1C89	279270K000188680	26/07/2025	74550	
NUC0J99	279270K000188490	24/07/2025	74550	
OBP9C52	279270K000188844	27/07/2025	74550	3000283070
OOK1E73	279270K000189547	04/08/2025	74550	
OPH3674	279270K000189576	04/08/2025	74550	
PTB9D44	279270K000188750	27/07/2025	74550	
PYW6E40	279270K000189319	02/08/2025	74550	
QAR1J45	279270K000188957	29/07/2025	74550	
QJC2B10	279270K000189324	02/08/2025	74550	1602540040
QJX3553	279270K000188582	25/07/2025	74550	
QNA9H49	279270K000188732	26/07/2025	74550	
QQZ0E01	279270K000189387	02/08/2025	74550	
RFM4J28	279270K000189252	01/08/2025	74550	1665980720
RFN7I29	279270K000188810	27/07/2025	74550	
RHA3D06	279270K000189092	30/07/2025	74550	
RHJ9E77	279270K000188875	28/07/2025	74550	2818282770
RUA3E75	279270K000188634	26/07/2025	74550	6838579893
RWD4A74	279270K000188713	26/07/2025	74550	
SDP4F22	279270K000189226	01/08/2025	74550	
SEG4A35	279270K000189529	03/08/2025	74550	831030990
SEH2A36	279270K000189064	30/07/2025	74550	5568788323
SEQ3D14	279270K000188459	23/07/2025	74550	
SEU3F46	279270K000189073	30/07/2025	74550	
SFC3J05	279270K000188531	25/07/2025	74550	6869205602
SFM1E78	279270K000188564	25/07/2025	74550	3341483873
SXL6D66	279270K000189044	30/07/2025	57461	5495711813
TAI1J45	279270K000189291	01/08/2025	74550	5828650000
TAK5E64	279270K000188695	26/07/2025	74550	
TAO7A43	279270K000188773	27/07/2025	74550	
TAQ8D68	279270K000188725	26/07/2025	74550	2649311567
TBD4E35	279270K000189509	03/08/2025	74550	

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de **MULTA** em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPRANS - TOLEDO até 27/11/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAI0078	279270K000189259	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AAR5552	279270K000188536	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AAZ3750	279270K000189452	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AAZ9045	279270K000188793	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AAZ9045	279270K000188763	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ABA2466	279270K000189583	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ABM5E04	279270K000188782	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ACB6066	279270E000089774	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
ACE6122	279270K000188766	27/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 131 de 162

ACR7D33	279270K000189240	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACX0113	279270K000189374	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ6F19	279270K000189094	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
ACZ7C87	279270K000189118	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
AEW5G36	279270K000188690	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AEX3979	279270K000188845	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
AFH1521	279270E000089817	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AFK7F55	279270K000189099	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
AFO1B44	279270E000089727	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AFR6H99	279270K000189492	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AFR7B02	279270K000188762	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGF0909	279270K000189192	31/07/2025	57461	R\$ 130.16
AGK2937	279270K000188692	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGK2F35	279270K000188636	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGR3619	279270K000188608	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGR7368	279270K000189385	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGS5I52	279270K000189276	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGV1G62	279270K000189205	31/07/2025	74710	R\$ 880.41
AGX1F51	279270K000188767	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AGY1944	279270K000189528	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AGZ8B83	279270E000089767	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AHB7E96	279270K000189428	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AHE3A31	279270K000188757	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AHN6288	279270K000189527	03/08/2025	57461	R\$ 130.16
AHP0H54	279270K000189604	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
AHW0A05	279270E000089806	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AHY9305	279270K000189556	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
AIC7A26	279270K000189326	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AIH1A44	279270NIC0065973	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
AJE8910	279270K000188789	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJE8910	279270K000188574	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJH0607	279270K000188601	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJR5G87	279270K000188883	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
AJV0H80	279270K000189358	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKD6I49	279270E000089827	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000089796	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKD6I49	279270E000089747	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKJ3J35	279270K000189120	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AKM8585	279270NIC0065939	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AKN5C52	279270K000188696	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AKR1A93	279270E000089814	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKS1255	279270E000089815	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKT8E16	279270E000089716	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKU3D25	279270K000188739	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AKV7551	279270K000189513	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AKY5F89	279270E000089771	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AKZ3990	279270K000188515	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALB3E44	279270K000189304	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALB7G07	279270K000189425	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALE9389	279270E000089766	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
ALG2G80	279270K000188457	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALG4F28	279270K000188752	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALM4I69	279270K000188647	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALR4E80	279270K000189156	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALS5220	279270K000189343	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALS5220	279270K000189350	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALS5220	279270K000189312	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALU1B16	279270K000189353	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALU6C58	279270K000188443	22/07/2025	74630	R\$ 195.23
ALX3F31	279270K000189400	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALX7I11	279270K000189298	01/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 132 de 162

ALY0I66	279270K000189555	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ALZ6J35	279270K000188500	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
ALZ6J35	279270K000188460	23/07/2025	74630	R\$ 195.23
AMD9J92	279270E000089753	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AMH4186	279270K000188511	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AMJ7A68	279270K000188557	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AML6A19	279270K000189454	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANH0790	279270K000189533	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ANH0790	279270NIC0065987	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
ANH2G61	279270K000188735	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
ANJ2967	279270K000189059	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
ANJ5113	279270K000189141	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
ANJ5113	279270K000188561	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000188935	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000188488	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000189039	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ5113	279270K000188862	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANJ7G60	279270K000189209	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
ANN6673	279270K000189194	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
ANO5E89	279270NIC0065959	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
ANP7J02	279270K000189216	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOD5B16	279270K000188519	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOH0G01	279270K000189182	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOI5D53	279270K000188791	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOL4E84	279270K000189476	03/08/2025	74710	R\$ 880.41
AOR4954	279270K000188761	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOV3J29	279270NIC0065948	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AOY9921	279270K000188651	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AOZ9G13	279270K000188502	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
APB6D24	279270K000188464	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
APC5922	279270E000089785	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
APE5919	279270K000189000	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
API5761	279270E000089682	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
API5F88	279270E000089800	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
APJ3B22	279270K000189218	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
APJ4918	279270K000188619	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000188742	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000189614	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000188620	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000189121	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000189026	29/07/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000189429	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
APJ4918	279270K000188610	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
APK4258	279270E000089830	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
APK9548	279270K000188837	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
APM7I63	279270K000189473	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
APN9366	279270K000188707	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
APQ9I86	279270K000189481	03/08/2025	74710	R\$ 880.41
APR5H48	279270K000188475	24/07/2025	74630	R\$ 195.23
APS6B20	279270K000189560	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
APZ1132	279270K000189033	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
APZ4358	279270K000189159	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQA4339	279270K000188740	26/07/2025	74710	R\$ 880.41
AQG0509	279270K000188559	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQH1E02	279270K000189113	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQI6I25	279270K000189199	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQI6I25	279270K000188849	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQI6I25	279270K000188498	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQI6I25	279270K000188683	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AQK0C85	279270K000189599	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQK8462	279270K000188836	27/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 133 de 162

AQL0014	279270K000188661	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQL0H65	279270K000189049	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQL0H65	279270K000188970	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQM0780	279270K000189581	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQN5766	279270K000189243	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQP8F98	279270K000189577	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQQ1199	279270K000189190	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AQU6668	279270K000189293	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AQU8F69	279270K000188471	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
AQX9163	279270NIC0065971	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
ARB0F27	279270K000189115	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARB0F27	279270K000189613	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARB0F27	279270K000189021	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARC6410	279270K000188648	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARI3A21	279270E000089818	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARI4731	279270K000188851	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ARJ8E93	279270K000189438	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARO1I03	116100T002808911	25/07/2025	56144	R\$ 195.23
ARR6834	279270K000189434	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ARR6834	279270E000089687	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
ARX3277	279270K000189437	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
ARY8F89	279270K000189296	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASA6A93	279270K000189580	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASC0D71	279270E000089781	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
ASC4F10	279270K000189412	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
ASJ2A90	279270K000189561	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ2A90	279270K000188934	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ2A90	279270K000188940	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
ASJ2A90	279270K000188888	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
ASJ2F55	279270K000189285	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASM2J74	279270K000188658	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
ASN1H77	279270K000189299	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ASQ7C44	279270E000089758	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AST4630	279270K000189005	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
ASV1A19	279270K000188755	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
ASX0651	279270NIC0065969	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
ATI1G23	279270K000188625	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATK8A92	279270K000188986	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATL8B14	279270K000188514	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATM6A55	279270K000188922	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATN8E93	279270K000189595	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
ATP2E96	279270K000189310	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
ATP2E96	279270K000189309	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATQ5I20	279270K000188580	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
ATT8B23	279270K000189278	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATU2274	279270NIC0065913	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
ATW4I55	279270K000189260	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ATX6701	279270K000189086	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
ATY5A81	279270NIC0065910	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AUA2J30	279270E000089728	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AUC0I96	279270K000189248	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUG4752	279270E000089719	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AUI2A70	279270K000189265	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AUJ4A12	279270K000189096	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUL3G05	279270K000189177	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUL4841	279270K000188663	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUP3I00	279270K000188448	22/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUT5D21	279270NIC0065922	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AUW1210	279270NIC0065930	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
AUX0B18	279270K000188989	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AUX7A67	279270K000188552	25/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 134 de 162

AVD0H84	279270K000188769	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVD5844	279270K000189389	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVE6D26	279270NIC0065977	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
AVF7E94	279270K000188452	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
AVI5E76	279270K000188533	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
AVL0A14	279270K000188442	22/07/2025	57461	R\$ 130.16
AVL1D35	279270K000188779	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVM6B90	279270K000189501	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVN0J97	279270NIC0065911	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AVO9I47	279270K000189570	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
AVR3G38	279270K000188863	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVR8B60	279270NIC0065953	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AVS4H63	279270K000188652	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVV4718	279270K000188876	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
AVV5428	279270E000089735	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AVW6E21	279270K000188572	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AWA3J81	279270K000189594	04/08/2025	74710	R\$ 880.41
AWB6A48	279270NIC0065924	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AWG1F10	279270E000089746	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWH2A32	279270K000188743	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AWI1E84	279270E000089688	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWO0A22	279270K000189397	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AWP9A11	279270E000089829	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWQ8C87	279270K000189206	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
AWT3807	279270K000188770	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AWY1174	279270E000089786	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AWY8940	279270K000189280	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
AWZ3H92	279270E000089718	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXA8F44	279270K000189019	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXC5855	279270E000089791	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXE4368	279270K000189459	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
AXE9331	279270K000188621	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXE9331	279270K000188607	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXG1G07	279270E000089722	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXI2D97	279270K000189041	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXI3948	279270E000089813	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXJ2210	279270K000189012	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXJ5E72	279270NIC0065886	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AXL3H47	279270K000189051	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXO3245	279270K000188955	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXR9E11	279270E000089794	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
AXU0A36	279270K000188666	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AXV1305	279270K000189219	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
AXX1122	279270NIC0065937	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AXY2270	279270NIC0065892	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AXY6H74	279270NIC0065978	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
AXZ6867	279270K000188953	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYC3204	279270K000188626	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYC3204	279270K000188614	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYD3B88	279270K000189085	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYD3B88	279270K000189042	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
AYF2J95	279270K000189145	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYF3F11	279270K000189048	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYI6373	279270K000188526	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYN4D69	279270K000188724	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYO5867	279270NIC0065944	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AYQ2122	279270K000189363	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYQ2922	279270K000189239	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
AYQ3E16	279270K000189139	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYR3080	279270K000189150	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYX5B49	279270K000189504	03/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 135 de 162

AYY3A12	279270K000188549	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
AYZ1373	279270K000189247	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
AZC4I59	279270E000089717	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZD1D14	279270E000089707	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZE3462	279270K000189237	01/08/2025	57461	R\$ 130.16
AZF0544	279270NIC0065964	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
AZF8I13	279270K000189037	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZG8600	279270K000188874	28/07/2025	57461	R\$ 130.16
AZH3B30	279270NIC0065967	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
AZL5C65	279270E000089738	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
AZN1A56	279270K000189149	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZP6D38	279270K000189354	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
AZQ4A92	279270NIC0065908	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
AZR2G73	279270K000188967	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZS2I21	279270NIC0065972	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
AZT1E31	279270K000189043	30/07/2025	57461	R\$ 130.16
AZU1A65	279270K000188827	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZY5J95	279270K000188482	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
AZZ1A29	279270K000188906	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAB4003	279270E000089714	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAC0D44	279270K000189406	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAE1604	279270NIC0065950	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAF6B19	279270K000189228	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAG8746	279270K000189373	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAG9F34	279270NIC0065914	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAK2H98	279270NIC0065919	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAL7522	279270E000089812	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAN8D67	279270NIC0065949	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAO7F82	279270E000089782	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BAQ4605	279270K000188961	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAQ8C78	279270K000188598	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAR0J07	279270K000188579	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAS1E82	279270K000188797	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAS4G65	279270K000189078	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BAS6A76	279270K000188633	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
BAT7443	279270K000188664	26/07/2025	57461	R\$ 130.16
BAV0C11	279270K000189550	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BAX3924	279270NIC0065954	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BAY3H91	279270NIC0065928	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBB9F78	279270K000189584	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBC1D93	279270K000188709	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBC9084	279270NIC0065965	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
BBF8F84	279270K000189060	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBH6H07	279270K000189183	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBI1400	279270E000089778	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBI1675	279270K000189422	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBK1I39	279270K000189116	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBL9G81	279270K000189287	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBQ2C92	279270NIC0065979	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
BBR1C06	279270K000188785	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
BBR1E15	279270E000089765	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBR8E45	279270K000188635	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBS3558	279270E000089726	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
BBT3416	279270K000188566	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBU8A11	279270NIC0065946	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BBU8A14	279270K000188979	29/07/2025	57461	R\$ 130.16
BBU8A14	279270K000188998	29/07/2025	57461	R\$ 130.16
BBW6C25	279270K000188508	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBW9881	279270K000189269	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBX8350	279270K000188712	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BBY2522	279270K000188465	23/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 136 de 162

BBZ0384	279270K000189328	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BBZ9099	279270K000188505	24/07/2025	74630	R\$ 195.23
BCA2D64	279270E000089763	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCA5I64	279270K000188551	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCA6616	279270K000189151	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCB0J68	279270E000089810	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCB6751	279270K000189274	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCB7C48	279270NIC0065897	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCD9B91	279270E000089684	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCE1H74	279270K000188865	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCJ5B46	279270K000188449	22/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCJ7585	279270K000188446	22/07/2025	74630	R\$ 195.23
BCK7H58	279270K000188560	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCK9D18	279270NIC0065891	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCK9D18	279270NIC0065895	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BCL6862	279270E000089700	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCM9683	279270E000089793	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCN5G49	279270K000189559	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCN7H29	279270K000188821	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCO0J96	279270K000188795	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCP4E94	279270K000189508	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCQ8E70	279270K000188706	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCS5A56	279270K000188971	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCS5A56	279270K000189546	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCS9A83	279270K000189362	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCT3A80	279270K000189578	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCV0D64	279270K000189359	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCV1553	279270K000189579	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BCW7G31	279270E000089776	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
BCX2F95	279270K000188908	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCY8C48	279270K000188722	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BCZ1C52	279270K000189379	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDA7A64	279270E000089816	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDB7H75	279270K000189023	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDC3A35	279270K000188988	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDC5F33	279270K000189089	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDC9A54	279270E000089749	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDD4B75	279270K000189552	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDE2F27	279270E000089740	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDE8A86	279270NIC0065894	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BDF3J63	279270K000188708	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDG7A44	279270NIC0065975	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
BDG7A44	279270K000189610	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDG7G45	279270NIC0065905	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BDI1E98	279270K000189256	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDK5C78	279270K000189357	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDL9F32	279270K000188800	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDN3I60	279270K000189171	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
BDN4H35	279270K000189103	30/07/2025	57461	R\$ 130.16
BDP3F91	279270K000189091	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDP3F91	279270K000189592	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDP3I71	279270K000188904	28/07/2025	74710	R\$ 880.41
BDP3I71	279270K000189543	04/08/2025	74710	R\$ 880.41
BDT6B92	279270K000188886	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDT6E45	279270K000189140	31/07/2025	57461	R\$ 130.16
BDV4B59	279270NIC0065887	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BDW6D60	279270K000189288	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BDX5B21	279270E000089693	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
BDZ1H99	279270K000189167	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
BDZ5B55	279270K000189173	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEA6H92	279270K000189392	02/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 137 de 162

BEC1J68	279270K000188512	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
BEE3G86	279270K000188451	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEE7I53	279270NIC0065938	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BEH0J28	279270NIC0065984	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
BEH6H03	279270K000189083	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEI3777	279270K000188900	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEJ9C43	279270NIC0065901	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BEK7A94	279270K000189510	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEL7D34	279270K000188749	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEN0753	279270NIC0065983	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
BEN7E28	279270K000188859	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
BEN7E28	279270K000189233	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEQ3I82	279270K000188838	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BES1A96	279270NIC0065935	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BES1A96	279270NIC0065932	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BES2D47	279270K000189268	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
BES3C05	279270K000189562	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BEU3A06	279270K000188899	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEV4A71	279270K000188584	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEX4I49	279270K000188639	26/07/2025	74710	R\$ 880.41
BEX9F81	279270K000188796	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
BEY4444	279270K000189208	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
BIE4F80	279270NIC0065947	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
BIV7490	279270K000188896	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
BNG5610	279270K000189575	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
BNW4007	279270K000189515	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
BZR7I05	279270K000189053	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
CAX5D54	279270K000188518	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
CCR6B92	279270K000188772	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000189446	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000189322	02/08/2025	74710	R\$ 880.41
CDL5C77	279270K000189321	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
CDL5C77	279270K000188630	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
CDL5C77	279270K000189445	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
CDL5C77	279270K000189301	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
CDL5C77	279270K000188631	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
CLC9531	279270K000188937	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
CPO3115	279270K000189244	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
CTJ6J59	279270K000188905	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
CWB1G15	279270K000188723	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
CXA6F92	279270K000189057	30/07/2025	57461	R\$ 130.16
CYN2J48	279270K000189281	01/08/2025	57461	R\$ 130.16
CYT4A42	279270K000189052	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
CZZ8B91	279270E000089798	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
DAQ2D32	279270K000189596	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
DEX3A68	279270E000089686	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
DGM4063	279270K000189002	29/07/2025	74630	R\$ 195.23
DIU9C17	279270K000189539	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
DIV6904	279270K000189417	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
DKK0A63	279270K000188932	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
DKW4D68	279270K000189441	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
DLF0E44	279270K000189347	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
DMC3891	279270K000188878	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
DMQ6323	279270E000089723	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
DMW8488	279270E000089799	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
DMX7D10	279270K000189523	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
DMX7D10	279270K000188753	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DNS4J81	279270NIC0065899	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
DNS4J81	279270NIC0065907	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
DQD0A76	279270K000188504	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
DQD4H21	279270NIC0065940	15/07/2025	50020	R\$ 260.32



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 138 de 162

DRH1736	279270K000189607	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
DRT3G79	279270K000188902	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
DSO6A23	279270E000089773	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
DUP9D18	279270K000188814	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
DXH7D93	279270K000188521	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
DXZ3J40	279270E000089760	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
DYH8F48	279270K000189464	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
DZF2642	279270E000089736	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
EAC8E02	279270K000188969	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
EAH8C72	279270E000089803	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
EBD5E67	279270K000188665	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
EBD5E67	279270K000189229	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
EDH7F98	279270K000189181	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
EFV5E54	279270NIC0065912	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
EGP0964	279270E000089750	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
EIT8F47	279270K000189135	31/07/2025	57461	R\$ 130.16
EJU6D16	279270NIC0065952	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
EKQ3362	279270K000189458	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
ELN4257	279270E000089689	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
ENG9378	279270K000189254	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
ENL1344	279270E000089769	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
ENX8H33	279270E000089768	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
EPC7173	279270K000189065	30/07/2025	57461	R\$ 130.16
EPS0191	279270K000189399	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
EQU2E41	279270K000188461	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
EUK1C38	279270E000089789	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
EUT7H87	279270K000189588	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
EVD6C40	279270NIC0065963	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
EVI2C50	279270K000188454	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
EWS9A16	279270K000189008	29/07/2025	74630	R\$ 195.23
EYW9I79	279270NIC0065909	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
EYW9I79	279270NIC0065888	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
EYW9I79	279270NIC0065900	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
FBT0661	279270E000089775	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
FCA5D66	279270K000189174	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
FCW9888	279270K000188594	25/07/2025	57461	R\$ 130.16
FDA5H75	279270K000189290	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
FDM9B60	279270K000188765	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
FGQ6C87	279270E000089824	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
FHC0983	279270K000189330	02/08/2025	57461	R\$ 130.16
FHE4E86	279270K000188931	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
FMN0D85	279270K000189001	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
FMS5H04	279270NIC0065893	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
FPO8D06	279270K000189221	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
FPZ9B16	279270NIC0065960	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
FQC9H28	279270E000089792	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
FQP4G78	279270K000188818	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
FTF8C42	279270K000188716	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
FTH0E46	279270K000188840	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
FTN4C43	279270K000189257	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
FUW1A31	279270K000188567	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
FWB4H91	279270K000188993	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
FWN9A70	279270E000089809	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
FXD4I45	279270K000189375	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
FXT0E08	279270K000189403	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
FXT6C67	279270NIC0065957	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
FYE9A59	279270K000189439	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
GAF6H99	279270K000189050	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
GDJ5G34	279270K000188486	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
GFZ3920	279270K000188853	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
GGX0D66	279270K000188600	25/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 139 de 162

GIO3E56	279270K000188951	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
GSA6G02	279270K000189242	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
GUT1331	279270K000188966	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
HBX1501	279270K000188603	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
HBX1501	279270K000188604	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
HFV4617	279270K000188825	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
HJY5400	279270K000188478	24/07/2025	74630	R\$ 195.23
HNN1637	279270K000188798	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
HOA5I24	279270K000188806	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
HTX6524	279270K000189063	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
HZD9C53	279270K000188981	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
ICE1590	279270K000189313	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
IKI0I03	279270NIC0065976	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
ILU4718	279270K000188462	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
IQD4G71	279270E000089715	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
IRI9G86	279270E000089741	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
IRJ5I69	279270K000189568	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
ISR8G53	279270K000188590	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
ITD7G68	279270K000188764	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
ITX4A48	279270K000188467	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
ITX4A48	279270K000188804	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
IUP8697	279270NIC0065945	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
IVE1E71	279270K000188466	23/07/2025	74550	R\$ 130.16
IVU8E77	279270K000188786	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
IWK1H77	279270K000189491	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
IWU8F23	279270K000189442	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
IWW2G71	279270K000189196	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
IXU7C55	279270K000189591	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
IZM2B03	279270K000189076	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
JAF6C53	279270K000189548	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
JAI5B91	279270NIC0065962	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
JCL5A97	279270K000188516	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
JDM7G41	279270K000188909	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
JEU0I08	279270K000188715	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
JHG7371	279270K000189010	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
JHG7371	279270K000189215	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
JHV4I50	279270K000189213	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
JJK8I17	279270K000188954	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
JLP9E45	279270E000089748	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
JOZ4H00	279270NIC0065951	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
JPT1H13	279270E000089737	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
JQA6402	279270K000188445	22/07/2025	74550	R\$ 130.16
JQE3771	279270K000188597	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
KXT4D13	279270K000188996	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
KXT4D13	279270K000188990	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
LMP1B28	279270K000188697	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
LNW5I46	279270E000089681	24/07/2025	55412	R\$ 195.23
LZK6992	279270NIC0065915	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
MAC7F26	279270K000188544	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
MAL0783	279270K000189179	31/07/2025	57461	R\$ 130.16
MBJ7H91	279270K000189071	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
MBZ6714	279270K000188897	28/07/2025	57461	R\$ 130.16
MCH6856	279270E000089703	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
MEB3D72	279270K000188928	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
MEB3D72	279270K000188917	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
MGH6I06	279270K000189315	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
MGK2J49	279270E000089711	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
MGV0783	279270E000089683	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
MGW9827	279270NIC0065942	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
MGZ3730	279270K000189126	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
MHV7A77	279270K000189530	03/08/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 140 de 162

MHY7A40	279270K000189410	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
MIH3A90	279270E000089777	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
MIS2J46	279270K000188701	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
MIU2A17	279270NIC0065933	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
MKJ4H06	279270K000189153	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
MKR4J27	279270K000189189	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
MLE7A77	279270K000189365	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
MMB4B90	279270K000189567	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
MMM0818	279270K000188987	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
MNQ6803	279270K000189573	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
MOR5999	279270K000189061	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
MOR5999	279270K000188741	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
MQT8D63	279270K000188596	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
MVG2D63	279270K000188860	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
MZL3A78	279270K000188547	25/07/2025	57461	R\$ 130.16
MZV9623	279270K000188745	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
NCR8D42	279270K000188474	24/07/2025	74630	R\$ 195.23
NCR8D42	279270E000089694	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
NFI0941	279270K000188491	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
NKF6467	279270E000089784	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
NKW9H09	279270K000188640	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
NRL5C79	279270K000189176	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
NSB1049	279270E000089787	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
NSD9G10	279270K000189516	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
NVG9D37	279270K000189478	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
NWE0J65	279270K000188681	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
NYI2H26	279270NIC0065981	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
NYU8C88	279270E000089804	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
OAV9D52	279270NIC0065966	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
ODF6A43	279270K000188563	25/07/2025	57461	R\$ 130.16
OGB5D86	279270K000188960	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
OGG0E47	279270K000188946	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
OHW8I41	279270E000089788	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
OLI4C56	279270K000188913	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
OLV3C06	279270K000188562	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
OOO5E07	279270K000189114	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
OQL3490	279270K000188781	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
PFN3C90	279270K000189368	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
PHS1H88	279270K000188522	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
PLY6C94	279270K000189340	02/08/2025	57461	R\$ 130.16
PPY2D60	279270K000189487	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
PPY2D60	279270K000189193	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
PUJ2F13	279270K000189245	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
PUC0G96	279270E000089754	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
PUS9I15	279270K000189335	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
PVH4432	279270K000189197	31/07/2025	74630	R\$ 195.23
PXI8A65	279270K000189300	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
PXL8A80	279270K000189341	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
PYA1B86	279270K000189563	04/08/2025	57461	R\$ 130.16
PYM0H42	279270K000189431	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
PYW6E40	279270K000188857	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
QAK7F78	279270E000089730	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
QAY0I23	279270K000189220	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
QBS5A50	279270NIC0065941	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
QBS5A50	279270NIC0065943	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
QCX1G92	279270NIC0065929	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
QGE5B66	279270K000189018	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
QIA5D75	279270K000189587	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
QIG2546	279270K000189484	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
QIU5485	279270K000189467	03/08/2025	57461	R\$ 130.16
QJM7B67	279270E000089820	18/07/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 141 de 162

QJQ0118	279270NIC0065980	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
QLH5F48	279270K000189407	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
QNT5C86	279270K000189108	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
QNU9G05	279270K000188679	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QOR9J43	279270K000189334	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
QPE2J59	279270K000188977	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
QPH8E17	279270E000089739	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
QPI6F98	279270K000188602	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
QQH0D00	279270NIC0065968	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
QQQ6A00	279270K000189024	29/07/2025	74710	R\$ 880.41
QQS1J90	279270K000188717	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QRG1H17	279270K000189376	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
QTJ7F86	279270K000189331	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUD5J05	279270K000188730	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
QUN5G47	279270K000189535	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
QUU2C59	279270K000188820	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
QVF4J95	279270K000188861	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
QWZ2A64	279270E000089770	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
QXM7A69	279270K000188523	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
QYL3A78	279270K000188576	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
RAW7E55	279270NIC0065889	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RCE9B63	279270NIC0065985	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
RCK2F34	279270K000189107	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
RDC0C76	279270K000188649	26/07/2025	74710	R\$ 880.41
RFQ4E59	279270K000189371	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
RGM1F31	279270K000188912	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHB6G31	279270K000189602	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHC0B23	279270K000189127	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
RHD8B79	279270K000189267	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHE8G26	279270NIC0065890	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHF5A91	279270NIC0065974	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
RHG2C52	279270K000189152	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHH3E16	279270K000189493	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHJ8I82	279270NIC0065920	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHJ8I82	279270K000189195	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHK6G92	279270K000188809	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHL9J95	279270E000089698	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
RHM1A63	279270NIC0065986	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
RHM3H24	279270K000189110	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHO1A52	279270K000188455	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
RHP1E98	279270K000189469	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHP6I51	279270K000189305	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
RHS5C38	279270K000188453	23/07/2025	57461	R\$ 130.16
RHT6A03	279270K000188983	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHW3B92	279270E000089802	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
RHW6E53	279270E000089752	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
RHX6D42	279270NIC0065904	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RHX7D67	279270K000188496	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
RHZ0F38	279270K000188495	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
RLE1J27	279270K000189132	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
RMR4A97	279270NIC0065902	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RNA7F90	279270NIC0065923	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RNS4A65	279270K000188933	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
RRC1F82	279270K000189297	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
RRI5B46	279270K000189512	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
RRJ2D74	279270NIC0065925	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
RTU2H90	279270K000188812	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
RUW2B57	279270K000188997	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
RUX5G66	279270K000189336	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
RVA7D76	279270K000189320	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
RXL5A53	279270E000089672	24/07/2025	55412	R\$ 195.23



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 142 de 162

RXW9I70	279270K000188591	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
RYT6J11	279270K000188868	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
SDR9H12	279270K000188489	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
SDV4D54	279270K000189088	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
SDZ9C34	279270K000188885	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
SEB3H25	279270E000089742	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
SED0E65	279270E000089779	21/07/2025	55412	R\$ 195.23
SED0E65	279270E000089691	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
SEE0F82	279270NIC0065896	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEE3G53	279270K000189517	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEG8H42	279270NIC0065958	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
SEG8J64	279270NIC0065961	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
SEG8J64	279270K000189611	04/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEH5H77	279270K000188807	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEH8J64	279270K000189202	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEH8J64	279270K000189210	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEK9D27	279270K000188699	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEL7J96	279270K000189413	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
SEL8H00	279270K000188920	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEN9H16	279270K000188729	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
SEN9H16	279270K000188754	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SER1C44	279270K000188746	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SER2D61	279270K000189272	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
SES7E30	279270K000189302	01/08/2025	74630	R\$ 195.23
SET0H12	279270K000189369	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
SET1I66	279270K000188676	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEU9J71	279270K000189169	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEW2H14	279270K000189483	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
SEW9G49	279270K000188914	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
SEX4G01	279270K000188555	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
SEY1C98	279270NIC0065918	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SEY4H74	279270K000188811	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
SEY4H74	279270K000189084	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFA1B05	279270NIC0065927	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SFA1B05	279270NIC0065926	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SFC9B65	279270K000189536	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFD1E50	279270K000188835	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
SFD2F24	279270K000189134	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFG3F88	279270E000089699	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFG7B13	279270K000188877	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFG7B54	279270E000089822	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
SFG8B06	279270K000188703	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
SFH3C87	279270K000188593	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFH5F81	279270NIC0065934	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SFJ8B84	279270K000189411	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
SFN2F31	279270K000188499	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFN2F31	279270K000188984	29/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFN5C83	279270K000188930	28/07/2025	74630	R\$ 195.23
SFN5C83	279270K000188550	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFN5C83	279270K000188919	28/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFN5C83	279270K000188585	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
SFO6D12	279270K000188775	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
SHA4I81	279270K000189090	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
SIF4D15	279270NIC0065917	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SVS1D28	279270K000188710	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
SWA0B49	279270NIC0065956	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
SXC7J91	279270NIC0065931	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
SXN0A52	279270K000189054	30/07/2025	74630	R\$ 195.23
SXX0I38	279270K000189062	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
SYD0H38	279270K000189032	30/07/2025	74550	R\$ 130.16
SYF2G48	279270K000188771	27/07/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 143 de 162

SYS9D78	279270NIC0065916	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAL4A72	279270E000089821	18/07/2025	55412	R\$ 195.23
TAL7F11	279270K000188671	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAO3H62	279270K000188787	27/07/2025	74630	R\$ 195.23
TAP0H48	279270K000188689	26/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAP6F66	279270NIC0065936	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAP7I62	279270K000189323	02/08/2025	74630	R\$ 195.23
TAS3D83	279270K000188627	26/07/2025	74630	R\$ 195.23
TAS6E20	279270E000089732	22/07/2025	55412	R\$ 195.23
TAW8C31	279270K000188543	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
TAW8C31	279270K000188541	25/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAW8C31	279270K000188540	25/07/2025	74630	R\$ 195.23
TAX3I14	279270K000188976	29/07/2025	57461	R\$ 130.16
TAX9D42	279270K000188509	24/07/2025	74550	R\$ 130.16
TAX9F76	279270NIC0065906	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
TAZ4I39	279270K000189589	04/08/2025	74630	R\$ 195.23
TBA5F91	279270E000089692	23/07/2025	55412	R\$ 195.23
TBA7B86	279270K000189236	01/08/2025	74550	R\$ 130.16
TBB1E05	279270NIC0065903	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
TBB7H82	279270NIC0065982	15/07/2025	50020	R\$ 390.46
TBC3C37	279270K000189231	01/08/2025	57461	R\$ 130.16
TBC8G89	279270NIC0065970	15/07/2025	50020	R\$ 586.94
TBD3C60	279270K000189204	31/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBH0J33	279270K000189506	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
TBO1G97	279270K000188839	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBO2G02	279270K000188794	27/07/2025	74550	R\$ 130.16
TBP1G13	279270K000189558	04/08/2025	57461	R\$ 130.16
TBR5G29	279270K000189505	03/08/2025	74630	R\$ 195.23
TCL6J45	279270K000189386	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
TDA0J72	279270K000189525	03/08/2025	74550	R\$ 130.16
TEE6D99	279270NIC0065921	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
TIR4D11	279270K000189382	02/08/2025	74550	R\$ 130.16
TIR4D11	279270K000189426	02/08/2025	74710	R\$ 880.41
TIR4D11	279270NIC0065898	15/07/2025	50020	R\$ 260.32
TJM3G02	279270K000189093	30/07/2025	74550	R\$ 130.16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/11/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK7J44	279270S000082968	27/09/2025	60503
AAQ9J77	279270K000194430	24/09/2025	74550
AAQ9J77	279270K000194433	25/09/2025	74550
ABH0D01	279270K000194360	24/09/2025	74550
ABJ2366	279270K000194404	24/09/2025	74630
ABM3B94	279270K000194381	24/09/2025	74550
ABY0884	279270K000194398	24/09/2025	74550
ACE9I13	279270K000194467	25/09/2025	74550
ACT3A06	279270K000194500	25/09/2025	74550
ADF0J89	279270K000194382	24/09/2025	74550
ADH6G44	279270S000082929	29/09/2025	60503
AEQ3205	279270NIC0067223	16/09/2025	50020
AFR7A30	279270S000083040	01/10/2025	60503
AHA4I74	279270K000194412	24/09/2025	74550
AHB9G18	279270S000082949	28/09/2025	60503
AHD3442	279270K000194383	24/09/2025	74550
AIH8I54	279270S000082936	01/10/2025	60503
AIK0G01	279270K000194456	25/09/2025	74550
AIM0A57	279270S000082975	27/09/2025	60503
AIP5959	279270S000082921	03/10/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 144 de 162

AJD6739	279270S000083079	02/10/2025	60503
AJL9843	279270S000083061	02/10/2025	60503
AJM2H85	279270K000194420	24/09/2025	74630
AJP7B35	279270NIC0067188	16/09/2025	50020
AJQ5588	279270K000194441	25/09/2025	74550
AJW0140	279270S000082951	29/09/2025	60503
AKF5887	279270NIC0067233	16/09/2025	50020
AKK9762	279270NIC0067287	16/09/2025	50020
AKN0J05	279270K000194491	25/09/2025	74550
AKT6025	279270S000082891	02/10/2025	60503
ALE7134	279270K000194490	25/09/2025	74550
ALE9081	279270S000082935	01/10/2025	60503
ALF6122	279270K000194454	25/09/2025	74550
ALF8H80	279270S000082904	28/09/2025	60503
ALJ0C62	279270NIC0067228	16/09/2025	50020
ALJ4I59	279270NIC0067224	16/09/2025	50020
ALO7G60	279270S000082950	29/09/2025	60503
ALP2F05	279270S000083076	02/10/2025	56732
AMA7178	279270S000083050	01/10/2025	60503
AMJ4326	279270K000194505	25/09/2025	74550
AML5133	279270S000082910	30/09/2025	60503
ANI0322	279270S000083028	30/09/2025	60503
ANJ0F26	279270K000194385	24/09/2025	74550
ANM4D32	279270S000083019	29/09/2025	60503
ANX5664	279270K000194351	24/09/2025	74550
AOT0309	279270S000082913	01/10/2025	60503
AOW6I64	279270S000083037	30/09/2025	60503
AOX2D75	279270K000194523	25/09/2025	74550
AOX2D75	279270K000194512	25/09/2025	74550
AOX2D75	279270K000194514	25/09/2025	74550
AOX2D75	279270K000194522	25/09/2025	74630
AOX2D75	279270K000194524	25/09/2025	74550
AOX7E65	279270S000083107	02/10/2025	60503
AOX8H35	279270S000082977	27/09/2025	60503
AOZ9832	279270K000194392	24/09/2025	74550
APD4H54	279270NIC0067318	16/09/2025	50020
APD8248	279270K000194492	25/09/2025	74630
APE5G87	279270S000082966	27/09/2025	60503
APH2J67	279270NIC0067177	16/09/2025	50020
API2F69	279270K000194487	25/09/2025	74550
API3765	279270S000083105	01/10/2025	60503
APK0036	279270S000082879	28/09/2025	60503
APQ4032	279270K000194423	24/09/2025	74550
APU7492	279270S000082918	02/10/2025	60503
APV5E30	279270S000083031	30/09/2025	60503
APZ7517	279270S000082916	02/10/2025	60503
AQA4339	279270S000083112	03/10/2025	60503
AQC3422	279270S000082894	30/09/2025	60503
AQI5I30	279270S000083095	03/10/2025	60503
AQX9I63	279270NIC0067285	16/09/2025	50020
AQZ5H69	279270K000194495	25/09/2025	74550
ARA0598	279270S000083000	28/09/2025	60503
ARC6C21	279270NIC0067236	16/09/2025	50020
ARD5A47	279270S000082881	29/09/2025	60503
ARF1E88	279270S000082946	28/09/2025	60503
ARI0F22	279270NIC0067277	16/09/2025	50020
ARN9I22	279270S000082999	28/09/2025	60503
ART3D17	279270K000194506	25/09/2025	74550
ART7E99	279270NIC0067195	16/09/2025	50020
ATE6904	279270S000083045	01/10/2025	60503
ATF3J47	279270S000083052	01/10/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 145 de 162

ATF3J47	279270S000083008	28/09/2025	60503
ATI4G84	279270NIC0067244	16/09/2025	50020
ATM5I82	279270S000083110	02/10/2025	60503
ATM5I82	279270S000082986	27/09/2025	60503
ATM5I82	279270S000083077	02/10/2025	60503
ATR8G88	279270K000194437	25/09/2025	74550
ATX1256	279270NIC0067212	16/09/2025	50020
ATX1256	279270NIC0067206	16/09/2025	50020
ATY0J64	279270S000083091	03/10/2025	56732
ATZ0613	279270NIC0067173	16/09/2025	50020
AUE1135	279270S000082923	03/10/2025	60503
AUG6J48	279270NIC0067289	16/09/2025	50020
AUI3G70	279270K000194387	24/09/2025	74550
AUJ8B41	279270K000194396	24/09/2025	74550
AUM0C82	279270NIC0067275	16/09/2025	50020
AUO7D08	279270K000194379	24/09/2025	74550
AUU0G31	279270S000082952	29/09/2025	60503
AUW1A77	279270NIC0067218	16/09/2025	50020
AUX7C07	279270K000194521	25/09/2025	74550
AVA2F39	279270NIC0067279	16/09/2025	50020
AVF2675	279270NIC0067158	16/09/2025	50020
AVH1C89	279270K000194421	24/09/2025	74550
AVI3C90	279270S000083109	02/10/2025	60503
AVJ6230	279270S000083032	30/09/2025	60503
AVT1D55	279270NIC0067296	16/09/2025	50020
AVY7010	279270S000082973	27/09/2025	60503
AVY8203	279270S000082979	27/09/2025	60503
AWB8A40	279270S000082931	30/09/2025	60503
AWE8E14	279270K000194450	25/09/2025	74550
AWF2949	279270S000082969	27/09/2025	60503
AWH2A32	279270NIC0067172	16/09/2025	50020
AWI5631	279270K000194478	25/09/2025	74550
AWR1A19	279270NIC0067258	16/09/2025	50020
AWS3I56	279270S000082878	28/09/2025	60503
AWT2E83	279270S000083101	29/09/2025	60503
AWT2E83	279270S000082882	29/09/2025	60503
AWT5453	279270NIC0067314	16/09/2025	50020
AWW9E46	279270NIC0067156	16/09/2025	50020
AWZ7A44	279270S000082902	01/10/2025	60503
AXB0186	279270NIC0067286	16/09/2025	50020
AXE2395	279270NIC0067208	16/09/2025	50020
AXI0F10	279270S000082922	03/10/2025	60503
AXJ7505	279270K000194453	25/09/2025	74550
AXP3E79	279270NIC0067256	16/09/2025	50020
AXQ7097	279270NIC0067294	16/09/2025	50020
AXQ9020	279270S000083025	29/09/2025	60503
AXR7960	279270NIC0067245	16/09/2025	50020
AXS5012	279270S000082995	28/09/2025	60503
AXT1522	279270NIC0067160	16/09/2025	50020
AXU9173	279270NIC0067312	16/09/2025	50020
AYD2A15	279270NIC0067215	16/09/2025	50020
AYD6A73	279270K000194489	25/09/2025	74550
AYG2C25	279270NIC0067270	16/09/2025	50020
AYL5E90	279270NIC0067309	16/09/2025	50020
AYN7B00	279270S000082900	28/09/2025	60503
AYO6I07	279270NIC0067273	16/09/2025	50020
AYS9C04	279270K000194368	24/09/2025	74630
AYV2959	279270K000194403	24/09/2025	74550
AYV3H57	279270S000082996	28/09/2025	60503
AYW2D38	279270K000194399	24/09/2025	74710
AYZ4926	279270S000083059	02/10/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 146 de 162

AYZ9B03	279270NIC0067251	16/09/2025	50020
AZA8I53	279270NIC0067189	16/09/2025	50020
AZE9967	279270S000083010	29/09/2025	60503
AZJ8E10	279270S000082945	28/09/2025	60503
AZK3B37	279270S000082937	02/10/2025	60503
AZK8E30	279270S000083074	02/10/2025	60503
AZL3D38	279270NIC0067202	16/09/2025	50020
AZP9686	279270NIC0067271	16/09/2025	50020
AZQ1E40	279270NIC0067235	16/09/2025	50020
AZQ8814	279270S000083092	03/10/2025	60503
AZY1C17	279270NIC0067217	16/09/2025	50020
AZY9E87	279270S000082997	28/09/2025	60503
BAD5I99	279270K000194371	24/09/2025	74550
BAG9I67	279270K000194488	25/09/2025	74550
BAK2505	279270S000082956	03/10/2025	60503
BAK8A55	279270K000194457	25/09/2025	74550
BAR1I83	279270S000082983	27/09/2025	60503
BAT5602	279270K000194493	25/09/2025	74550
BAX4G26	279270S000082963	27/09/2025	60503
BBE1G29	279270K000194444	25/09/2025	74550
BBF1548	279270NIC0067240	16/09/2025	50020
BBF3G92	279270NIC0067205	16/09/2025	50020
BBH9A95	279270K000194384	24/09/2025	74550
BBJ4402	279270K000194448	25/09/2025	74550
BBJ4402	279270K000194364	24/09/2025	74550
BBO2J19	279270S000082912	01/10/2025	60503
BBO2J19	279270NIC0067301	16/09/2025	50020
BBQ7B85	279270S000083018	29/09/2025	60503
BBQ7G67	279270NIC0067181	16/09/2025	50020
BBQ8732	279270NIC0067176	16/09/2025	50020
BBU8A05	279270NIC0067246	16/09/2025	50020
BBV0C45	279270S000082998	28/09/2025	60503
BBV1G83	279270NIC0067163	16/09/2025	50020
BBZ9711	279270K000194355	24/09/2025	74550
BCD1530	279270K000194410	24/09/2025	74630
BCD9E55	279270K000194507	25/09/2025	74550
BCF4D57	279270S000083017	29/09/2025	60503
BCG6F67	279270S000082919	02/10/2025	60503
BCJ1H21	279270K000194519	25/09/2025	74550
BCP0E56	279270NIC0067184	16/09/2025	50020
BCP5I34	279270NIC0067305	16/09/2025	50020
BCS9F83	279270NIC0067201	16/09/2025	50020
BCT6F41	279270NIC0067178	16/09/2025	50020
BCV4A49	279270S000083113	03/10/2025	56732
BCY6B28	279270NIC0067214	16/09/2025	50020
BCZ1C52	279270NIC0067174	16/09/2025	50020
BCZ5D34	279270NIC0067192	16/09/2025	50020
BDA1E88	279270S000083046	01/10/2025	60503
BDA6F68	279270K000194391	24/09/2025	74550
BDC1G90	279270NIC0067247	16/09/2025	50020
BDD1A61	279270S000083056	02/10/2025	60503
BDE6C96	279270S000083015	29/09/2025	60503
BDF2D40	279270K000194468	25/09/2025	74550
BDF5F54	279270NIC0067234	16/09/2025	50020
BDH8G30	279270NIC0067199	16/09/2025	50020
BDI7D29	279270NIC0067193	16/09/2025	50020
BDJ1G29	279270K000194426	24/09/2025	74550
BDK2I25	279270K000194378	24/09/2025	74550
BDK8C63	279270S000082942	27/09/2025	60503
BDL7B83	279270NIC0067306	16/09/2025	50020
BDP6C33	279270NIC0067191	16/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 147 de 162

BDQ0D07	279270K000194438	25/09/2025	74550
BDQ9F50	279270NIC0067295	16/09/2025	50020
BDR2I46	279270K000194442	25/09/2025	74550
BDY9H60	279270NIC0067241	16/09/2025	50020
BEE8J77	279270K000194397	24/09/2025	74630
BEF0C46	279270K000194405	24/09/2025	74550
BEF9B52	279270NIC0067317	16/09/2025	50020
BEG8E90	279270S000082905	29/09/2025	60503
BEJ1D25	279270S000082924	03/10/2025	60503
BEJ5D08	279270K000194475	25/09/2025	74550
BEN3F33	279270K000194401	24/09/2025	74630
BEP3A47	279270K000194428	24/09/2025	74550
BEV9E87	279270K000194511	25/09/2025	74550
BEX0E38	279270S000082939	02/10/2025	60503
BEX7F70	279270S000082970	27/09/2025	60503
BEY8A62	279270NIC0067187	16/09/2025	50020
BEZ9B85	279270S000083064	02/10/2025	60503
BKA7G99	279270S000083103	30/09/2025	60503
BXJ6669	279270S000082880	29/09/2025	60503
BYU1F46	279270K000194358	24/09/2025	74630
BZB6H60	279270K000194363	24/09/2025	74550
CEP0D75	279270NIC0067165	16/09/2025	50020
CFG5G02	279270K000194449	25/09/2025	74550
CYS3B29	279270K000194509	25/09/2025	74550
DFT1I68	279270S000082898	03/10/2025	60503
DHG0E55	279270S000083029	30/09/2025	60503
DHO2A57	279270K000194499	25/09/2025	74550
DIV3J94	279270S000083090	03/10/2025	60503
DRS0B21	279270K000194476	25/09/2025	74550
DRS0B21	279270K000194455	25/09/2025	74550
DSW7H11	279270K000194480	25/09/2025	74630
EBO9B58	279270S000083083	02/10/2025	60503
EGP0964	279270S000082930	29/09/2025	60503
EJE1B16	279270S000082974	27/09/2025	60503
ELE7D00	279270S000082925	03/10/2025	60503
EME5834	279270S000082947	28/09/2025	60503
EPH1J21	279270K000194479	25/09/2025	74630
EPH1J21	279270K000194436	25/09/2025	74550
EQQ0B62	279270K000194516	25/09/2025	74630
EQV3J34	279270NIC0067170	16/09/2025	50020
ERL6210	279270K000194349	24/09/2025	74630
EXN7E23	279270K000194388	24/09/2025	74550
EYC2318	279270K000194424	24/09/2025	74550
EYY8I61	279270S000083024	29/09/2025	60503
FBT0I93	279270S000083043	01/10/2025	60503
FFW1A05	279270S000083035	30/09/2025	60503
FGX3H15	279270K000194425	24/09/2025	74550
FHB9E85	279270S000083081	02/10/2025	60503
FIQ4E67	279270S000083041	01/10/2025	60503
FJE0F30	279270NIC0067265	16/09/2025	50020
FNP6D98	279270S000083012	29/09/2025	60503
FPG8E51	279270NIC0067261	16/09/2025	50020
FPG8E51	279270NIC0067262	16/09/2025	50020
FQK3C48	279270NIC0067267	16/09/2025	50020
GBC9J77	279270NIC0067278	16/09/2025	50020
GCR2C86	279270NIC0067157	16/09/2025	50020
GDG6E92	279270NIC0067263	16/09/2025	50020
GDN9H35	279270NIC0067252	16/09/2025	50020
GDR9B23	279270NIC0067276	16/09/2025	50020
GFA3G84	279270NIC0067242	16/09/2025	50020
GJN5F14	279270NIC0067169	16/09/2025	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 148 de 162

HFV4617	279270K000194481	25/09/2025	74630
HJN1C54	279270K000194465	25/09/2025	74550
HNB6C04	279270S000082890	02/10/2025	60503
HQQ6C72	279270S000083001	28/09/2025	60503
HRE0177	279270K000194472	25/09/2025	74550
HSY7J23	279270K000194502	25/09/2025	74550
IQW1C41	279270S000082917	02/10/2025	60503
IRH1B13	279270S000082907	01/10/2025	60412
IUL5F90	279270S000082928	28/09/2025	60503
IW5A49	279270NIC0067297	16/09/2025	50020
IYB2484	279270NIC0067167	16/09/2025	50020
IYE3F66	279270NIC0067291	16/09/2025	50020
IZM0B28	279270K000194460	25/09/2025	74550
JAE7J46	279270K000194365	24/09/2025	74550
JCT2F19	279270NIC0067232	16/09/2025	50020
KPK4A59	279270NIC0067220	16/09/2025	50020
LMR7G19	279270NIC0067203	16/09/2025	50020
LVY6117	279270K000194411	24/09/2025	74630
LXF1430	279270K000194416	24/09/2025	74550
MBD3H16	279270NIC0067237	16/09/2025	50020
MCE5F79	279270S000082992	28/09/2025	60503
MCI1J65	279270NIC0067166	16/09/2025	50020
MDA8A15	279270K000194352	24/09/2025	74550
MDW3A31	279270S000083066	02/10/2025	60503
MEB3D72	279270S000083020	29/09/2025	60503
MEG5G29	279270NIC0067268	16/09/2025	50020
MFP1D49	279270NIC0067303	16/09/2025	50020
MFZ8550	279270S000083034	30/09/2025	60503
MHY7A40	279270K000194414	24/09/2025	74550
MJA0278	279270K000194419	24/09/2025	74550
MMM8J44	279270S000083048	01/10/2025	60503
NCC4257	279270S000083075	02/10/2025	60503
NGY1E80	279270NIC0067264	16/09/2025	50020
NPH1E15	279270K000194440	25/09/2025	74550
NRQ1G31	279270S000083038	01/10/2025	60503
OEI6F72	279270NIC0067231	16/09/2025	50020
OEQ7539	279270S000083080	02/10/2025	60503
OFS2G69	279270NIC0067182	16/09/2025	50020
OFS2G69	279270NIC0067288	16/09/2025	50020
OHW8I41	279270NIC0067308	16/09/2025	50020
OIA3F64	279270S000082948	28/09/2025	60503
OKG7D79	279270NIC0067253	16/09/2025	50020
OOI9D68	279270S000082980	27/09/2025	60503
OOJ2B87	279270K000194370	24/09/2025	74550
OYO8G84	279270NIC0067230	16/09/2025	50020
OZR1E81	279270K000194452	25/09/2025	74630
PGQ6C45	279270NIC0067269	16/09/2025	50020
PHK5A75	279270NIC0067281	16/09/2025	50020
PQO8F07	279270K000194366	24/09/2025	74550
PVF8E73	279270S000083051	01/10/2025	60503
PZG5C90	279270S000082903	28/09/2025	60503
QCJ0J40	279270S000083058	02/10/2025	60503
QCJ0J40	279270S000083067	02/10/2025	60503
QHW2C52	279270S000082938	02/10/2025	60503
QHW2C52	279270S000082991	28/09/2025	60503
QPA5A15	279270S000082887	02/10/2025	60503
QQW3G69	279270S000083036	30/09/2025	60503
QRP3G43	279270S000082885	01/10/2025	60503
QSC0D28	279270K000194504	25/09/2025	74550
QUV1A26	279270S000083085	03/10/2025	60503
QWX3C39	279270S000083108	02/10/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 149 de 162

QXK2F36	279270K000194393	24/09/2025	74550
RAT0B02	279270NIC0067180	16/09/2025	50020
RFE4E40	279270NIC0067219	16/09/2025	50020
RFI4I16	279270NIC0067194	16/09/2025	50020
RFY2J27	279270K000194409	24/09/2025	74550
RHA2J18	279270S000082932	01/10/2025	60503
RHC6J19	279270NIC0067284	16/09/2025	50020
RHE6E00	279270NIC0067293	16/09/2025	50020
RHG4J44	279270S000083104	01/10/2025	60503
RHK6J86	279270NIC0067298	16/09/2025	50020
RHM9J78	279270S000082988	28/09/2025	60503
RHP6E32	279270K000194470	25/09/2025	74550
RHQ0C42	279270NIC0067310	16/09/2025	50020
RHQ4I78	279270NIC0067249	16/09/2025	50020
RHQ5D81	279270K000194498	25/09/2025	74550
RHQ5D98	279270NIC0067257	16/09/2025	50020
RHS8B20	279270S000083044	01/10/2025	60503
RHT6A03	279270S000082990	28/09/2025	60503
RKX7H17	279270NIC0067302	16/09/2025	50020
RMM0J03	279270NIC0067168	16/09/2025	50020
RMQ3A32	279270K000194482	25/09/2025	74550
RNH0G52	279270K000194375	24/09/2025	74550
RRC1F82	279270NIC0067204	16/09/2025	50020
RUN8J37	279270NIC0067283	16/09/2025	50020
SCW6H49	279270NIC0067311	16/09/2025	50020
SDA7E04	279270NIC0067196	16/09/2025	50020
SDR2F60	279270NIC0067259	16/09/2025	50020
SDR6G82	279270NIC0067292	16/09/2025	50020
SDR8E65	279270S000083063	02/10/2025	60503
SDS3I45	279270NIC0067266	16/09/2025	50020
SDU7C59	279270NIC0067185	16/09/2025	50020
SDU9I68	279270S000083106	01/10/2025	60503
SDY9A75	279270NIC0067229	16/09/2025	50020
SDY9C11	279270NIC0067239	16/09/2025	50020
SDZ8G88	279270S000083003	28/09/2025	60503
SEB4E79	279270S000082941	03/10/2025	60503
SEJ2C54	279270NIC0067197	16/09/2025	50020
SEL3H61	279270S000083082	02/10/2025	60503
SEM5G68	279270K000194417	24/09/2025	74550
SEV1B99	279270K000194484	25/09/2025	74630
SEV3F00	279270NIC0067222	16/09/2025	50020
SEV8J02	279270NIC0067304	16/09/2025	50020
SEV9F02	279270K000194413	24/09/2025	74550
SEZ3A64	279270NIC0067171	16/09/2025	50020
SEZ4F70	279270S000082896	02/10/2025	60503
SEZ8F36	279270NIC0067164	16/09/2025	50020
SEZ8I46	279270S000082958	27/09/2025	60503
SFB8C31	279270NIC0067175	16/09/2025	50020
SFE9E10	279270NIC0067210	16/09/2025	50020
SFF8G92	279270S000083011	29/09/2025	60503
SFG1F82	279270S000082901	29/09/2025	60503
SFG2F92	279270NIC0067209	16/09/2025	50020
SFH1F79	279270NIC0067186	16/09/2025	50020
SFH5E12	279270NIC0067254	16/09/2025	50020
SFI4D46	279270NIC0067250	16/09/2025	50020
SFL1D64	279270K000194443	25/09/2025	74550
SFL2J44	279270K000194471	25/09/2025	74550
SFL3D84	279270S000082940	02/10/2025	60503
SFM1B79	279270K000194429	24/09/2025	74550
SFM5J79	279270NIC0067159	16/09/2025	50020
SFN6J17	279270S000082876	27/09/2025	60503



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 150 de 162

SFO2J29	279270S000082965	27/09/2025	60503
SFP7B58	279270K000194432	24/09/2025	74550
SHB0E70	279270NIC0067211	16/09/2025	50020
SHG8E75	279270K000194446	25/09/2025	74550
SHS7J26	279270NIC0067280	16/09/2025	50020
SJB2D37	279270NIC0067282	16/09/2025	50020
SMB1J17	279270K000194463	25/09/2025	74550
SWG5I36	279270K000194402	24/09/2025	74550
SXL5E88	279270NIC0067216	16/09/2025	50020
SYD7G48	279270NIC0067315	16/09/2025	50020
SYD7G48	279270NIC0067313	16/09/2025	50020
TAI2A37	279270NIC0067200	16/09/2025	50020
TAI6I00	279270NIC0067255	16/09/2025	50020
TAJ9F77	279270NIC0067162	16/09/2025	50020
TAM7B22	279270NIC0067274	16/09/2025	50020
TAN2B72	279270NIC0067213	16/09/2025	50020
TAO6G40	279270K000194462	25/09/2025	74550
TAP4E32	279270NIC0067155	16/09/2025	50020
TAR3F42	279270NIC0067227	16/09/2025	50020
TAX3F62	279270NIC0067198	16/09/2025	50020
TAY1B37	279270K000194518	25/09/2025	74550
TAY4I32	279270NIC0067226	16/09/2025	50020
TAZ8D32	279270S000083057	02/10/2025	60503
TBB6E43	279270K000194357	24/09/2025	74550
TBC5J60	279270NIC0067248	16/09/2025	50020
TBD9A15	279270K000194408	24/09/2025	74550
TBL3J35	279270K000194466	25/09/2025	74550
TBM6C99	279270S000083070	02/10/2025	60503
TBO4H06	279270NIC0067161	16/09/2025	50020
TBO4H06	279270NIC0067260	16/09/2025	50020
TBP1G13	279270NIC0067225	16/09/2025	50020
TBQ1F43	279270K000194461	25/09/2025	74550
TBR5E25	279270NIC0067190	16/09/2025	50020
TBW8H45	279270S000083054	02/10/2025	60503
TCS2F36	279270NIC0067243	16/09/2025	50020
TCZ2E84	279270NIC0067183	16/09/2025	50020
TEN8A89	279270NIC0067238	16/09/2025	50020
TES9G98	279270NIC0067179	16/09/2025	50020
UAS2J09	279270S000082884	01/10/2025	60503

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/11/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BDE6C96	279270E000091893	20/09/2025	55412

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/11/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ANX9I60	279270K000182926	21/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000183386	26/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000183058	23/05/2025	74550	R\$ 130.16
ASJ6J28	279270K000183107	23/05/2025	74550	R\$ 130.16
AVY9B98	279270K000182816	19/05/2025	74550	R\$ 130.16
AWG5193	279270K000183001	22/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZM9G94	279270K000183033	23/05/2025	74550	R\$ 130.16
AZM9G94	279270K000182742	19/05/2025	74550	R\$ 130.16
BES3G61	279270K000183365	26/05/2025	74550	R\$ 130.16



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 151 de 162

FPF1H78	279270K000183466	27/05/2025	74550	R\$ 130.16
LON8B06	279270K000182978	22/05/2025	74550	R\$ 130.16
LXW7266	279270K000182750	19/05/2025	74550	R\$ 130.16
MSP2C88	279270K000183089	23/05/2025	74550	R\$ 130.16
PVX9J42	279270K000182993	22/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFB4I03	279270K000183337	25/05/2025	74550	R\$ 130.16
SFN0C32	279270K000182858	20/05/2025	74550	R\$ 130.16
TBJ2C90	279270K000183442	26/05/2025	74550	R\$ 130.16
<b>279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO</b>				
<b>Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 24/11/2025.</b>				
<b>Placa Veículo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Data Infração</b>	<b>Código da Infração</b>	
AAW8I40	279270K000194261	22/09/2025	74550	
ABL2J72	279270E000091838	22/09/2025	55412	
ABY0884	279270K000194149	21/09/2025	74550	
ACE6272	279270E000092007	17/09/2025	55412	
ACJ2F53	279270K000194258	22/09/2025	74550	
AEA9G08	279270E000091846	22/09/2025	55412	
AEL0452	279270K000194215	21/09/2025	74550	
AEO7J00	279270E000091990	17/09/2025	55412	
AET3896	279270E000091841	22/09/2025	55412	
AFB9723	279270E000092051	16/09/2025	55412	
AFH6F97	279270E000092115	16/09/2025	55412	
AFR5569	279270E000091940	18/09/2025	55412	
AFU3A00	279270E000091825	22/09/2025	55412	
AGE4606	279270K000194234	22/09/2025	74550	
AGF5E33	279270E000091936	19/09/2025	55412	
AGF5E33	279270E000091886	20/09/2025	55412	
AGH8334	279270E000092037	17/09/2025	55412	
AHF3530	279270E000091932	19/09/2025	55412	
AHH3I08	279270K000194282	23/09/2025	74550	
AHP8D79	279270E000091875	20/09/2025	55412	
AHP8D79	279270E000091913	19/09/2025	55412	
AIP6F55	279270E000091839	22/09/2025	55412	
AIZ0D04	279270K000194272	22/09/2025	74550	
AJG6D86	279270E000091820	22/09/2025	55412	
AJH5F59	279270E000092056	16/09/2025	55412	
AJM2H85	279270K000194345	23/09/2025	74710	
AKD0F35	279270E000091995	17/09/2025	55412	
AKG7381	279270E000091934	19/09/2025	55412	
AKM8F96	279270K000194211	21/09/2025	74550	
AKN1352	279270K000194158	21/09/2025	74550	
AKP0H19	279270E000091851	22/09/2025	55412	
AKY9291	279270E000091948	18/09/2025	55412	
ALA6819	279270E000091816	22/09/2025	55412	
ALB3D83	279270K000194314	23/09/2025	74630	
ALE7769	279270K000194208	21/09/2025	74550	
ALF1I49	279270E000092009	17/09/2025	55412	
ALIOA37	279270K000194227	21/09/2025	74710	
ALR9055	279270E000091955	18/09/2025	55412	
ALY3A25	279270K000194262	22/09/2025	74550	
AMI1E33	279270K000194289	23/09/2025	74550	
AMX9E14	279270E000092086	16/09/2025	55412	
ANC1D17	279270E000091847	22/09/2025	55412	
ANP1504	279270K000194263	22/09/2025	74550	
ANQ5B83	279270K000194331	23/09/2025	74550	
ANT1B15	279270E000091876	20/09/2025	55412	
AOD8E56	279270E000091902	19/09/2025	55412	
AOD8E56	279270E000091953	18/09/2025	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 152 de 162

AON0215	279270E000091840	22/09/2025	55412
AON4D69	279270K000194200	21/09/2025	74550
AOW2E53	279270K000194273	22/09/2025	74550
AOZ9832	279270K000194285	23/09/2025	74550
APJ4918	279270K000194346	23/09/2025	74630
APP2F01	279270E000091858	20/09/2025	55412
AQB2E41	279270E000091927	19/09/2025	55412
AQF9J69	279270E000092095	16/09/2025	55412
AQI5580	279270E000092110	16/09/2025	55412
AQO1A71	279270K000194283	23/09/2025	74550
AQQ5E80	279270E000091981	17/09/2025	55412
AQU2543	279270E000092064	16/09/2025	55412
AQU2543	279270E000091898	19/09/2025	55412
AQU6F29	279270K000194254	22/09/2025	74550
AQV0G47	279270K000194165	21/09/2025	74550
AQX8626	279270K000194178	21/09/2025	74550
ARN1H73	279270K000194187	21/09/2025	74630
ARQ6G22	279270K000194181	21/09/2025	74550
ART8H49	279270E000092112	16/09/2025	55412
ARU1564	279270E000091822	22/09/2025	55412
ARU1564	279270E000091998	17/09/2025	55412
ARV9971	279270E000092080	16/09/2025	55412
ARV9971	279270E000092038	17/09/2025	55412
ASA7G59	279270E000091873	20/09/2025	55412
ASJ2888	279270E000091815	22/09/2025	55412
ASL6580	279270E000092108	16/09/2025	55412
AST1795	279270E000091988	17/09/2025	55412
ASU2053	279270E000091950	18/09/2025	55412
ATD6470	279270E000091922	19/09/2025	55412
ATE6904	279270K000194311	23/09/2025	74630
ATG8B05	279270E000092010	17/09/2025	55412
ATG8B05	279270E000091903	19/09/2025	55412
ATG8B05	279270E000091946	18/09/2025	55412
ATG8B05	279270E000092061	16/09/2025	55412
ATI7E35	279270K000194151	21/09/2025	74630
ATI8C09	279270K000194259	22/09/2025	74550
ATM0713	279270E000091951	18/09/2025	55412
ATY9D40	279270K000194255	22/09/2025	74550
AUC8B50	279270E000091992	17/09/2025	55412
AUD6481	279270K000194153	21/09/2025	74550
AUF5J84	279270E000091870	20/09/2025	55412
AUG3549	279270E000091889	20/09/2025	55412
AUM0C34	279270E000091965	18/09/2025	55412
AUZ5I00	279270K000194186	21/09/2025	74630
AVH5H54	279270E000091863	20/09/2025	55412
AVH5H54	279270E000092103	16/09/2025	55412
AVH5H54	279270E000091925	19/09/2025	55412
AVJ8473	279270E000092081	16/09/2025	55412
AVL0772	279270E000091996	17/09/2025	55412
AVM3D90	279270E000092075	16/09/2025	55412
AVR0G10	279270E000091861	20/09/2025	55412
AVZ5133	279270E000092072	16/09/2025	55412
AWF9F05	279270K000194347	23/09/2025	74550
AWH5516	279270K000194332	23/09/2025	74630
AWP5G83	279270CND0000733	31/08/2025	50371
AWQ4H54	279270E000091921	19/09/2025	55412
AWR1F26	279270E000091918	19/09/2025	55412
AWR4C24	279270E000091967	18/09/2025	55412
AWR4C24	279270E000091935	19/09/2025	55412
AWT4D64	279270E000092018	17/09/2025	55412
AWT8896	279270K000194180	21/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 153 de 162

AWW6830	279270K000194301	23/09/2025	74550
AWZ6267	279270K000194260	22/09/2025	74550
AXA1H30	279270E000092067	16/09/2025	55412
AXD9A88	279270E000091980	17/09/2025	55412
AXE9331	279270K000194177	21/09/2025	74550
AXI7604	279270K000194168	21/09/2025	74550
AXK7A13	279270E000091857	22/09/2025	55412
AXN6788	279270E000092097	16/09/2025	55412
AXO8D03	279270E000091852	22/09/2025	55412
AXV2846	279270E000091877	20/09/2025	55412
AXX2B85	279270E000091837	22/09/2025	55412
AXY3548	279270E000091999	17/09/2025	55412
AYK0C06	279270E000092062	16/09/2025	55412
AYL2C25	279270K000194309	23/09/2025	74550
AYP1H21	279270E000091821	22/09/2025	55412
AYQ7G61	279270K000194303	23/09/2025	74630
AYS0H61	279270K000194157	21/09/2025	74630
AYY2905	279270E000092022	17/09/2025	55412
AYY2905	279270E000091896	20/09/2025	55412
AYZ7A58	279270E000092015	17/09/2025	55412
AZB1J61	279270E000091942	18/09/2025	55412
AZC3J76	279270K000194218	21/09/2025	74550
AZE8F19	279270E000092040	17/09/2025	55412
AZL2744	279270E000091908	19/09/2025	55412
AZM3I77	279270K000194245	22/09/2025	74550
AZP7E45	279270E000091864	20/09/2025	55412
AZT2497	279270E000092105	16/09/2025	55412
BAF2492	279270E000091929	19/09/2025	55412
BAF4289	279270E000091814	22/09/2025	55412
BAG0992	279270K000194170	21/09/2025	74550
BAI2E45	279270K000194294	23/09/2025	74550
BAL3G41	279270E000092090	16/09/2025	55412
BAL5C84	279270E000092091	16/09/2025	55412
BAM7A92	279270K000194152	21/09/2025	74550
BAN4D18	279270E000091897	19/09/2025	55412
BAO2G39	279270E000091968	18/09/2025	55412
BAU6F46	279270K000194224	21/09/2025	74550
BAU7E68	279270E000092102	16/09/2025	55412
BAZ1G68	279270K000194231	22/09/2025	74550
BBA7F57	279270E000091834	22/09/2025	55412
BBD0F99	279270E000091960	18/09/2025	55412
BBD4A38	279270K000194300	23/09/2025	74550
BBH2855	279270E000091975	18/09/2025	55412
BBL9A82	279270E000091854	22/09/2025	55412
BBO0B71	279270K000194327	23/09/2025	74550
BBR3033	279270E000091891	20/09/2025	55412
BBS8I08	279270E000091850	22/09/2025	55412
BBW5G70	279270E000092070	16/09/2025	55412
BBZ0I18	279270K000194222	21/09/2025	74550
BBZ3F54	279270K000194252	22/09/2025	74550
BCB0C19	279270E000091924	19/09/2025	55412
BCD9E55	279270K000194269	22/09/2025	74550
BCE5C05	279270K000194173	21/09/2025	74550
BCE6A38	279270K000194328	23/09/2025	74550
BCG1G53	279270E000092087	16/09/2025	55412
BCK9J61	279270K000194249	22/09/2025	74550
BCZ0B86	279270E000091994	17/09/2025	55412
BDA1D37	279270E000091959	18/09/2025	55412
BDD1J58	279270E000092082	16/09/2025	55412
BDK0G84	279270E000091941	18/09/2025	55412
BDK7A12	279270E000091900	19/09/2025	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

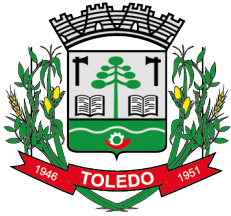
Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 154 de 162

BDM8A82	279270E000091819	22/09/2025	55412
BDY2G59	279270K000194219	21/09/2025	74550
BDY4I72	279270K000194175	21/09/2025	74550
BEJ5B90	279270K000194322	23/09/2025	74550
BEL8588	279270E000091923	19/09/2025	55412
BES2D47	279270E000091865	20/09/2025	55412
BEW2313	279270K000194169	21/09/2025	74550
BHN8B82	279270K000194268	22/09/2025	74550
BMT6G99	279270K000194302	23/09/2025	74550
BRD6775	279270K000194323	23/09/2025	74550
BVO3693	279270E000091874	20/09/2025	55412
BVP7A39	279270E000091862	20/09/2025	55412
BWV8I20	279270E000092066	16/09/2025	55412
CDL8885	279270E000091958	18/09/2025	55412
CGR1634	279270K000194341	23/09/2025	74630
CKF8811	279270E000091828	22/09/2025	55412
CKU0D18	279270E000092039	17/09/2025	55412
CLC9531	279270K000194304	23/09/2025	74550
CNM9654	279270E000091993	17/09/2025	55412
CWK9587	279270E000092005	17/09/2025	55412
CYT4A42	279270K000194241	22/09/2025	74550
DAE9242	279270K000194266	22/09/2025	74550
DAK8260	279270K000194217	21/09/2025	74630
DCX6813	279270E000092092	16/09/2025	55412
DCY5F13	279270E000091901	19/09/2025	55412
DEN6780	279270E000092088	16/09/2025	55412
DEN6780	279270E000091919	19/09/2025	55412
DEN6780	279270E000091963	18/09/2025	55412
DNY1101	279270E000092004	17/09/2025	55412
DRS0B21	279270K000194307	23/09/2025	74550
DSF5513	279270E000092053	16/09/2025	55412
DSI0315	279270K000194277	23/09/2025	74550
DUN9F98	279270E000091866	20/09/2025	55412
DXW2294	279270E000091949	18/09/2025	55412
EAK9767	279270E000091888	20/09/2025	55412
EEM7H83	279270E000092111	16/09/2025	55412
EET2J36	279270E000091926	19/09/2025	55412
EIH7A10	279270K000194271	22/09/2025	74550
EIV1B25	279270K000194232	22/09/2025	74550
EIZ0G70	279270E000092003	17/09/2025	55412
EKH5B56	279270E000091947	18/09/2025	55412
EKH5B56	279270E000092030	17/09/2025	55412
ELB4H94	279270E000092044	17/09/2025	55412
ENS3D08	279270K000194209	21/09/2025	74550
ENV1001	279270E000092114	16/09/2025	55412
EOY9B00	279270K000194233	22/09/2025	74550
EPH1J21	279270K000194281	23/09/2025	74550
EQX0I25	279270K000194257	22/09/2025	74550
ERL6210	279270K000194276	22/09/2025	74630
ERL6210	279270K000194275	22/09/2025	74710
ESR9A30	279270K000194334	23/09/2025	74550
EXZ8917	279270K000194299	23/09/2025	74550
EYC2318	279270K000194185	21/09/2025	74630
EZF7I15	279270K000194230	21/09/2025	74550
EZZ8D79	279270E000092058	16/09/2025	55412
FAJ2F72	279270K000194198	21/09/2025	74550
FJC9589	279270E000091859	20/09/2025	55412
FOR9C10	279270E000092025	17/09/2025	55412
FPV2J88	279270K000194244	22/09/2025	74550
FQY7C11	279270E000092106	16/09/2025	55412
FVE5I64	279270K000194292	23/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 155 de 162

FYE9A59	279270E000092055	16/09/2025	55412
FYQ8H80	279270E000092063	16/09/2025	55412
GBE6G62	279270K000194240	22/09/2025	74550
GCL4E78	279270E000091890	20/09/2025	55412
GCL4E78	279270E000092046	17/09/2025	55412
GFB2E36	279270K000194202	21/09/2025	74550
GIS0A98	279270E000092100	16/09/2025	55412
GJO4E45	279270K000194188	21/09/2025	74550
HHB6J94	279270K000194340	23/09/2025	74550
HHR0687	279270K000194313	23/09/2025	74550
HJG0F65	279270K000194193	21/09/2025	74550
HJI6G72	279270K000194228	21/09/2025	74550
HTC6F21	279270E000092089	16/09/2025	55412
HTIOI42	279270E000092016	17/09/2025	55412
HXL1606	279270K000194213	21/09/2025	74550
ICA1699	279270E000092011	17/09/2025	55412
ISL4A90	279270K000194336	23/09/2025	74550
IUP9D76	279270E000091824	22/09/2025	55412
IVX6G38	279270E000091943	18/09/2025	55412
IXP5555	279270E000091884	20/09/2025	55412
JCL5H06	279270E000092101	16/09/2025	55412
JCL5H06	279270E000092045	17/09/2025	55412
JCL5H06	279270E000091920	19/09/2025	55412
JDR4E22	279270E000091826	22/09/2025	55412
JGX0215	279270E000092023	17/09/2025	55412
JKI9I59	279270E000091956	18/09/2025	55412
JZH5F07	279270E000092099	16/09/2025	55412
JZP6F18	279270E000092085	16/09/2025	55412
KPT6D39	279270E000091970	18/09/2025	55412
KXE2A63	279270E000092069	16/09/2025	55412
MBW5272	279270E000091878	20/09/2025	55412
MDB1655	279270K000194329	23/09/2025	74550
MEB3D72	279270K000194320	23/09/2025	74550
MEW8B55	279270E000092050	16/09/2025	55412
MFS6A64	279270E000091872	20/09/2025	55412
MFT0040	279270E000091849	22/09/2025	55412
MGG5010	279270K000194204	21/09/2025	74550
MG11F98	279270E000092033	17/09/2025	55412
MHK3G86	279270E000092068	16/09/2025	55412
MJK4E09	279270K000194315	23/09/2025	74550
MKV3E07	279270K000194171	21/09/2025	74550
MMF5J47	279270E000091871	20/09/2025	55412
MMJ1E93	279270K000194156	21/09/2025	74550
MTZ2028	279270E000091867	20/09/2025	55412
NJK2C63	279270E000091842	22/09/2025	55412
NPJ2D16	279270E000091972	18/09/2025	55412
NRL5C79	279270K000194278	23/09/2025	74550
NRN9J10	279270K000194326	23/09/2025	74550
NUC8996	279270E000091971	18/09/2025	55412
NUY6F71	279270E000092042	17/09/2025	55412
NXL2I68	279270E000091917	19/09/2025	55412
OHX0J45	279270E000092049	17/09/2025	55412
OQH4F73	279270K000194162	21/09/2025	74630
OWH0C49	279270E000091830	22/09/2025	55412
PYO8A33	279270E000091818	22/09/2025	55412
PZX4A59	279270E000091831	22/09/2025	55412
QAM0A78	279270E000091894	20/09/2025	55412
QBK2698	279270E000092034	17/09/2025	55412
QIO5G87	279270E000091984	17/09/2025	55412
QJC6F27	279270K000194265	22/09/2025	74550
QJQ1B01	279270K000194270	22/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

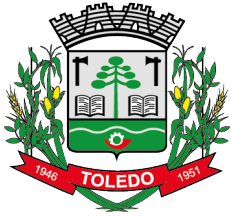
Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 156 de 162

QOA1E40	279270E000091843	22/09/2025	55412
QPP7A81	279270E000092104	16/09/2025	55412
QQK9B74	279270E000091853	22/09/2025	55412
QQS8D16	279270K000194274	22/09/2025	74630
QSI1A99	279270E000091907	19/09/2025	55412
QXQ9G60	279270K000194235	22/09/2025	74550
QYB1G92	279270E000091985	17/09/2025	55412
RDY9G56	279270E000091938	19/09/2025	55412
REW2C33	279270E000092021	17/09/2025	55412
RHE0F76	279270E000091983	17/09/2025	55412
RHW4G45	279270K000194154	21/09/2025	74550
RUW2B57	279270CND0000732	29/07/2025	50291
RVW9D36	279270K000194160	21/09/2025	74550
RVW9D36	279270K000194150	21/09/2025	74550
RVW9D36	279270K000194223	21/09/2025	74550
RWA3J36	279270K000194342	23/09/2025	74550
RXR2B96	279270K000194166	21/09/2025	74550
RXV7C19	279270E000092028	17/09/2025	55412
RYT1B06	279270E000092054	16/09/2025	55412
SCX8A70	279270K000194337	23/09/2025	74550
SDP3C26	279270E000092035	17/09/2025	55412
SDU9H76	279270K000194280	23/09/2025	74550
SDW6B43	279270E000091833	22/09/2025	55412
SDX6B34	279270K000194214	21/09/2025	74550
SDX7E42	279270K000194229	21/09/2025	74630
SEA9G27	279270E000092041	17/09/2025	55412
SEF4I91	279270K000194210	21/09/2025	74550
SEL2D95	279270E000091916	19/09/2025	55412
SET3H27	279270K000194267	22/09/2025	74550
SEU5I31	279270K000194298	23/09/2025	74550
SFA7C61	279270K000194310	23/09/2025	74550
STK1D14	279270E000091979	17/09/2025	55412
SYU1C49	279270K000194247	22/09/2025	74550
TAI8C52	279270E000091845	22/09/2025	55412
TAN0H18	279270E000092093	16/09/2025	55412
TAS4E72	279270E000091930	19/09/2025	55412
TBA7F73	279270K000194226	21/09/2025	74550
TBE3C85	279270E000092052	16/09/2025	55412
TBI2E57	279270E000091987	17/09/2025	55412
TBI2E57	279270E000091976	18/09/2025	55412
TBM2E70	279270K000194236	22/09/2025	74550
TBS6B78	279270E000091915	19/09/2025	55412
TBU8J27	279270E000091817	22/09/2025	55412
TBU9C49	279270E000091957	18/09/2025	55412
TBW7C69	279270E000091879	20/09/2025	55412
TBW7C69	279270E000091899	19/09/2025	55412
TBY2H37	279270K000194163	21/09/2025	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 157 de 162

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 26/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa, por meio de processo de Compra Direta, para aquisição de máquina de lavar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 21 de outubro de 2025, através do e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) - **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.345,00 (dois mil e trezentos e quarenta e cinco reais). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site <https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta> Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com) - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

**PROPONENTE:** INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Tuyuty, 53, apto 503, Centro Histórico, CEP 90.050-270, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80. **OBJETO:** Inscrição no evento ENCONTRO ESTADUAL DA CAUSA ANIMAL: POLÍTICAS PÚBLICAS, PROTEÇÃO E SAÚDE, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 21 a 24 de outubro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 158 de 162

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

**PORTARIA:** 42/2025

**DATA:** 17 de outubro de 2025

**SÚMULA:** Prorrogação de Prazo para Conclusão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais,

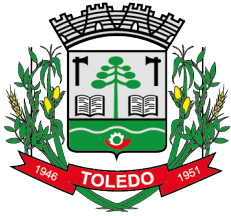
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/10/2025, o prazo para a Comissão de Sindicância designada pela portaria nº 33/2025, prorrogada pela Portaria 39/2025, finalizar os trabalhos de apuração dos atos envolvendo empregado público da EMDUR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 17 de outubro de 2025.

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
Diretor Superintendente - EMDUR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 159 de 162

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



# COMTER

CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Toledo, 16 de outubro de 2025.

## CONVOCAÇÃO 05/2025

### Reunião do COMTER

Considerando a **Lei 2.330/2020**, que Institui, no âmbito do Município de Toledo, o **Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER** e o **Fundo Municipal do Trabalho – FMT**;

Atendendo ao disposto no **Art. 12, inciso III**, e **Art. 16, inciso I**, do Regimento Interno.

Considerando a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, mediante **Decreto 19/2021**, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição 2.815, de 25 de janeiro de 2021.

**CONVOCAMOS** os representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do Executivo Municipal, a comparecerem à **5ª Reunião Ordinária** a ser realizada em **29/10/2025, às 08h00, na Sede da Agência do Trabalhador de Toledo (Rua São João, 6487, Centro, Toledo, PR)**, sendo as matérias da pauta:

- ✓ Análise dos números do CAGED - Terceiro Trimestre;
- ✓ Dados Empregabilidade;
- ✓ Alteração dia da Reunião Ordinária;
- ✓ Outros assuntos relacionados ao COMTER e ao FMT.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUTTIHERRY ALVES VIANA  
Data: 16/10/2025 11:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUTTIHERRY ALVES VIANA**  
PRESIDENTE DO COMTER



(45) 3196-3940

Rua São João, 6487  
Centro, Toledo, PR, 85.900-050  
[agtoledo@trabalho.pr.gov.br](mailto:agtoledo@trabalho.pr.gov.br)



Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo  
CMELT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2025**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Toledo/PR, **convoca** todos os Conselheiros(as) Titulares e convida todos os Conselheiros(as) Suplentes e demais interessados, para a reunião **Extraordinária** deste conselho no dia **20 de outubro de 2025**, as **8h00min**, presencial, no **Ginásio Alcides Pan, sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, rua Protásio Alves, 1640, Vila Industrial. Tendo como ponto:

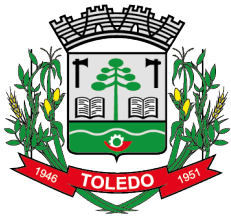
**PAUTA:**

- a) **Deliberação a cerca dos repasses recebidos no Fundo Municipal do Esporte.**

Toledo, 16 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GIOVANE MALLMANN BAPTISTA  
Data: 16/10/2025 11:10:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANE MALLMANN BAPTISTA  
**PRESIDENTE**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 161 de 162



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 032, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da data da Reunião Ordinária do dia 28/10/2025 publicada em Resolução nº 034, de 18 de dezembro de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que:

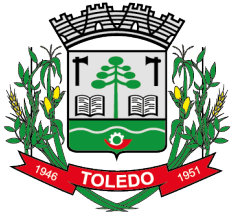
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – ALTERAR, a data da Reunião Ordinária do dia 28/10/2025 publicada em Resolução nº 034, de 18 de dezembro de 2024, para o dia 04/11/2025, em razão do ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Toledo / PR, conforme DECRETO Nº 1.387, de 29 de janeiro de 2025,

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor da data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIRO MARCOS ZSCHORNACK  
Data: 16/10/2025 09:48:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 17 de outubro de 2025

Edição nº 4509

Página 162 de 162

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.